



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10399 | 113 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	12
Controladoria Geral do Estado	13

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	14
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	60
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	61
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social ..	64
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	65

Secretaria da Educação	66
Secretaria da Fazenda	76
Secretaria da Saúde	92
Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	93
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	95
Secretaria da Infraestrutura e Logística	100
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	101
Coordenação da Receita do Estado	101

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado - DPP	108
Ministério Público do Estado do Paraná	110



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral
Vice-governador Darci Piana		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Secretário Diretor-Geral
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral		
Casa Militar Welby Pereira Sales	Chefe Sub-Chefe		

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Família e Desenvolvimento Social Ney Leprevost Neto Adair Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Rubens Ernesto Niederheitmann	Secretário Diretor-Geral	Fazenda Rene de Oliveira Garcia Junior Fernades dos Santos	Secretário Diretor-Geral
Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete	Infraestrutura e Logística Sandro Alex de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Luiz Cezar Pedrini Kawano Luiz Cezar Pedrini Kawano	Secretário Diretor-Geral	Justiça, Trabalho e Direitos Humanos Ney Leprevost Neto Adair Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Comunicação Social Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Meio Ambiente e Recursos Hídricos Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Cultura Hudson Roberto José Luciana Casagrande Pereira Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Planejamento e Coordenação Geral Valdemar Bernardo Jorge Mauricio Scandelari Milczewski	Secretário Diretor-Geral
Desenvolvimento Urbano João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Segurança Pública e Administração Penitenciária Luiz Felipe Kraemer Carbonell Orlando Artur da Costa	Secretário Diretor-Geral
Educação Renato Feder Moacir Gomes da Silva	Secretário Diretor-Geral	Saúde Beto Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Esporte e do Turismo Renato Feder Walmir da Silva Matos	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 0817

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018 e no protocolado sob nº 15.638.375-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes representantes do Ministério Público do Estado do Paraná:

OLYMPIO DE SA SOTTO MAIOR NETO, como Titular; e

RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA, como Suplente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária
-Republicar-

24372/2019

DECRETO Nº 0849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.744 de 30 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida da estrutura organizacional da Casa Civil para a Governadoria, uma função de gestão pública de Assessor Especial - Símbolo FG-2, alterando a denominação para Assessor da Governadoria.

Art. 2.º Fica designado, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG nº 6.988.551-9, para exercer a função de gestão pública de Assessor da Governadoria - Símbolo FG-2, com atuação na Casa Militar.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO
Governador do Estado

JUNIOR GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24371/2019

DECRETO Nº 0850

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.638.556-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAIR APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 4.077.484-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 2-C, da Vice-Governadoria.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24374/2019

DECRETO Nº 0851

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BERNARDO PICCOLI MEDEIROS BRAGA, RG nº 8.631.700-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24376/2019

DECRETO Nº 0852

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.313, de 21 de novembro de 2014 e o Regimento Interno das JUMP do DETRAN, aprovado pelo Decreto Estadual nº 576, de 26 de janeiro de 2015, bem como o contido no protocolado sob nº 15.589.141-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso XI, do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 7.316, de 05 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“XI - JUNTA PSICOLÓGICA V - CASCAVEL;

Presidente - JACQUELLINE MIORANZA - RG nº 5345683 PR;

Membro - LISANGELA APARECIDA FORLIN - RG nº 7056365 PR;

Membro - SCHELENE DE OLIVEIRA MACHADO - RG nº 7743036 PR; e

Suplente - SILVANA CHOPIAN - RG nº 6276180 PR.”

Parágrafo único. Ficam exonerados dos cargos anteriormente assumidos os seguintes agentes: ALANA KEILA CARDOSO - RG nº 8579546 PR, e a pedido, SILVIO ARAUJO VALLOES - RG nº 6170154 PR e VANESSA JACQUELINE MONTI CHAVEZ - RG nº 7701585 PR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24377/2019

DECRETO Nº 0853

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.644.720-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, do Departamento de Transito do Paraná:

JOÃO BATISTA BACIL PINHEIRO, RG nº 4.545.032-5, Chefe de Ciretran - Símbolo 2-C, no município de São Mateus do Sul;

JOEL DOMINGUES DE CAMPOS, RG nº 4.505.953-7, Chefe de Ciretran - Símbolo 2-C, no município de Sertaneja;

LUANA MARIA DA SILVA, RG nº 10.605.451-7, Assistente - Símbolo 7-C, no município de Sertaneja;

CAMILA DOS SANTOS CORA, RG nº 12.444.643-0, Assistente - Símbolo 7-C, no município de Santa Izabel do Oeste;

MARCOS CLAUDEMIR TOZZINI, RG nº 4.279.039-7, Assistente - Símbolo 7-C, no município de Umuarama;

Art. 2.º Fica exonerado LEANDRO APARECIDO PERES, RG nº 9.597.422-8, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Transito do Paraná, do município de Marilândia do Sul, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 3.º Torna sem efeito o Decreto nº 558, de 15 de fevereiro de 2019, na parte que nomeou WILSON LUIZ DE OLIVEIRA RAYMUNDO JÚNIOR, RG nº 7.200.329-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 4-C, do Departamento de Transito do Paraná.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24378/2019

DECRETO Nº 0854

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.653.728-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica sem efeito o Decreto nº 829, de 14 de março de 2019, na parte que nomeou ANTONIO MARIO PIFFER, RG nº 1.598.621-2, no cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, do município de Cruzeiro do Oeste.

Art. 2.º Fica exonerado LUIZ CARLOS DE SOUZA, RG nº 4.921.724-2, do cargo, em comissão, de Chefe de Ciretran - Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, do município de Jacarezinho, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24380/2019

DECRETO Nº 0855

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.642.907-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIRCEU RENATO DA SILVA GONÇALVES, RG nº 5.964.112-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de março de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24382/2019

DECRETO Nº 0856

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.632.673-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDREA BINI, RG nº 6.597.527-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 1º de março de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24383/2019

DECRETO Nº 0857

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.625.137-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANY SOUZA DOS SANTOS, RG nº 7.761.719-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de março de 2019, ficando exonerada LIGIANE RODRIGUES PEREIRA COSTA, RG nº 6.917.881-2.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24387/2019

DECRETO Nº 0858

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.639.792-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORGE CURY MADI NETO, RG nº 1.166.415-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de março de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24390/2019

DECRETO Nº 0859

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.636.764-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de março de 2019:

CRISTIANE DE LIMA REVESSO PEIXOTO, RG nº 8.338.840-4, no município de Umuarama;

DEYVITT AUGUSTO LEAL, RG nº 8.671.842-1, no município de Ibiti;

JULIANA ELIZA DA SILVA, RG nº 8.117.364-8, no município de Apucarana;

RAFAEL ERNANDES TEREZAN, RG nº 7.959.289-7, no município de Cornélio Procopio;

SHELLY MIRIAM FERNANDES NOGUEIRA, RG nº 8.065.630-0, no município de Campo Mourão;

SUSANA REZENDE BORELLA DOS SANTOS, RG nº 9.609.496-5, no município de Toledo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24392/2019

DECRETO Nº 0860

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87 da Constituição Estadual, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 4.268, de 22 de novembro de 1994 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.634.787-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 4.268, de 22 de novembro de 1994, para comporem o Conselho Estadual do Trabalho, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

a) EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO, RG nº 6.576.488-1/PR (titular), em substituição a ELCIO LUIZ COLTRO, RG nº 2.056.941-7 e HEVERTON DINIZ, RG nº 5.534.797-2/PR (suplente), em substituição a MESSIAS DA SILVA, RG nº 3.632.395-7/PR, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU.

b) ELIAS MARTINS, RG nº 5.350.016-1/PR (suplente), em substituição a LEILA MARIA RABONI, RG nº 3.065.471-4 da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - SRMTb/PR.

c) RAPH GOMES ALVES, RG nº 15.507.568-6/PR (titular), em substituição a ANA NELLY DE CASTRO GREGÓRIO, RG nº 5.622.485-8/PR e ANGELA DE FÁTIMA GRANDE CARSTENS, RG nº 0.977.675-3/PR (suplente), em substituição a CÂNDIDA DE CARVALHO JUNQUEIRA, RG nº 887.459-0/PR, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

d) FRANCISCO CARLOS ROGÉRIO, RG nº 6.195.511/SC (titular), em substituição a DANIEL NOJIMA, RG nº 5.105.829-1/PR e EDUARDO PEREIRA CARTAXO JUNIOR, RG nº 1.912.955-1/PR (suplente), em substituição a SÔNIA MARIA DOS SANTOS, RG nº 2.219.112-8/PR, da Secretaria de Estado do Pla-

nejamento e Coordenação Geral - SEPL.

II - Representante dos Empregadores:

a) LUIZ ROBERTO ROMANO, RG nº 12.124.901-3/SP (titular), em substituição a HELDER EDUARDO VICENTINI, RG nº 5.869.114-3, pela FACIAP - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24395/2019

DECRETO Nº 0861

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018, bem como o contido no protocolado sob nº 15.651.935-9, Resolve nomear JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS, para integrar a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, como membro representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

24397/2019

DECRETO Nº 0862

Substituição de membros governamentais
do Conselho Permanente de
Direitos Humanos – COPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 11.070, de 16 de Março de 1995, e considerando o contido no protocolo sob nº 15.606.305-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para comporem o Conselho Permanente de – Humanos – COPEL, os seguintes representantes:

I- NEY LEPREVOST NETO, RG nº 50.32.727-2 SSP, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, como Conselheiro Titular e Presidente, em substituição a ARTAGÃO DE MATOS LEÃO JÚNIOR;

II- PRISCILA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO POLATTI VEIGA, RG nº 5.339.633-0 SSP, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, como Conselheira Titular, em substituição a ALANN BARBOSA MARQUES CAETANO;

III- JULIANY DOS SANTOS, RG nº 7.761.719-1 SSP, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, como Conselheira Suplente, em substituição a MATEUS SAUER NEVES;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24398/2019

DECRETO Nº 0863

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 18.381, de 15 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 11.907, de 4 de dezembro de 2018, bem como o contido no protocolo sob nº 15.550.682-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado DANILO PERES BUSS, RG nº 7.316.680-2, para compor o Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Palcoparaná, representante da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

24400/2019

DECRETO Nº 0864

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência contida no protocolado nº 15.501.580-2, Resolve retificar o Decreto nº 318, de 24 de janeiro de 2019, que nomeou em caráter definitivo VANESSA ALBANO DOS SANTOS, RG nº 6231597-0, para

exercer o cargo de Professor, onde se lê: “área de atuação Educação Profissional”, leia-se: “área de atuação Educação Básica”.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

24401/2019

DECRETO Nº 0865

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.635.012-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 11 de março de 2019:

ROBERTA LUIZA POLYDORO DA ROCHA, RG nº 8.259.164-8, Assistente - Símbolo 9-C, ficando exonerado JOÃO PAULO CORREA PINHEIRO, RG nº 8.549.853-2;

JOÃO PAULO CORREA PINHEIRO, RG nº 8.549.853-2, Assistente - Símbolo FG-18, ficando exonerado BRUNO DA COSTA FUENTES, RG nº 7.930.830-7;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

24403/2019

DECRETO Nº 0866

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 18.381, de 15 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 11.907, de 4 de dezembro de 2018, bem como o contido no protocolado sob nº 15.550.644-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas, para comporem o Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Palcoparaná, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda:

CAROLINE DE OLIVEIRA, RG nº 7.969.108-9, como membro Efetivo; e

RAQUEL PRACZ BARIQUELLO, RG nº 5.073.249-5, como Membro Suplente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

24405/2019

DECRETO Nº 0867

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.647.316-2,

Resolve retificar o Decreto nº 615, de 20 de fevereiro de 2019, na parte que nomeou EVALDO RAPP, RG nº 739.044-0, onde se lê: “a partir de 2 de janeiro de 2019”, leia-se “a partir de 20 de fevereiro de 2019”.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

24407/2019

DECRETO Nº 0868

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.646.735-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ GUILHERME STIPP CAMILO, RG nº 8.635.643-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional de Pitanga – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 14 de março de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

24408/2019

DECRETO Nº 0869

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 9.663, de 16 de julho de 1991 e 12.127, de 28 de abril de 1998, e o contido no protocolado sob nº 15.655.471-5,

Resolve exonerar, a pedido, ALDO NELSON BONA, RG nº 4.452.377-9, do cargo de Reitor - Símbolo DAS-1, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, a partir de 1º de abril de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior em exercício

24409/2019

DECRETO Nº 0870

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.645.348-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR:

ANDERSON BARBOZA ESTEVES, RG nº 48.043.830-4/SP, Coordenador - Símbolo DAS-5, ficando exonerado JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, RG nº 2.095.551-1, a partir de 1º de março de 2019;

ADRIANO FRANCISCO DIAS DE PONTES, RG nº 12.889.768-2, Gerente - Símbolo 1-C, a partir de 1º de março de 2019;

GIOVANNA BOTTER PABLOS, RG nº 7.860.616-9, Gerente - Símbolo 1-C, a partir de 7 de março de 2019;

MARIA LUIZA DA SILVEIRA TALAMINI, RG nº 9.633.768-0, Gerente - Símbolo 1-C, a partir de 7 de março de 2019;

DIEGO ARTHUR DALLA MARTHA, RG nº 12.340.674-5, Assistente Técnico - Símbolo 2-C, a partir de 1º de março de 2019;

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, RG nº 2.095.551-1, Gerente - Símbolo FG-10, a partir de 1º de março de 2019;

ANTONIO LOURIVAL SOARES, RG nº 2.201.181-2, Gerente - Símbolo FG-10, a partir de 1º de março de 2019;

ROSENIR SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 1.053.110-1, Gerente - Símbolo FG-10, a partir de 1º de março de 2019;

FRANCIELE FARIAS CARDOSO, RG nº 8.340.676-3, Gerente - Símbolo FG-10, a partir de 1º de março de 2019;

ANA CRISTINA CINTRA DE ANDRADE SILVESTRE, RG nº 5.197.593-6, Gerente - Símbolo FG-10, a partir de 1º de março de 2019;

LUIZ JOSÉ BENDOTTI, RG nº 1.124.137-9, Gerente - Símbolo FG-10, a partir de 1º de março de 2019;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

24410/2019

DECRETO Nº 0871

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.649.432-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIANA CRISTINA DE CAMPOS, RG nº 10.275.898-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico - Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de março de 2019.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

24411/2019

DECRETO Nº 0872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.615.948-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GONÇALO TOMASONI SANTOS, RG nº 6.073.828-9, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da E-Paraná Comunicação, a partir de 21 de fevereiro de 2019, ficando exonerada GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, RG nº 6.880.448-5.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

24509/2019

DECRETO Nº 0873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.628.057-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, LUCIANO LIMA COSTA, RG nº 10.824.253-1, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-12, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198.º da Independência e 131.º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado
da Comunicação Social

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

24414/2019

DECRETO Nº 0874

Nomeação dos membros que integrarão
o Conselho Estadual de Povos Indígenas
e Comunidades Tradicionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.651.267-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, a partir do dia 27 de março de 2019, para o biênio 2019 – 2021, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

- ANA ZAICZUK RAGGIO, RG nº 8.217.641-1, titular, e JOÃO GUILHERME DE MELLO SIMÃO, RG nº 10.767.212-5, suplente, representantes da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;
- ADELSON RAIMUNDO ANGELO, RG nº 10.731.144-0, titular, e JEFFERSON VINÍCIUS MEISTER, RG nº 6.229.259-8, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento;
- LUIZ CARLOS BRUGNERA, RG nº 3.875.019-4, titular, e MARIO HELIO GOMES DE LIMA, RG nº 13.272.796-1, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Cultura;
- ANA SUELI RIBEIRO VANDRESEN, RG nº 0.845.902-9, titular, e EDNA APARECIDA COQUEIRO, RG nº 2.081.841-7, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Educação;
- ANDRÉ LUIZ SÉRIO, RG nº 5.529.330-9, titular, e KAMILLE TOMBELY GUMURSKI, RG nº 6.741.733-0, suplente, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
- MAÍRA DE CAMPOS, RG nº 7.070.782-9, titular, e MÁRCIA SIMONI CLARO, RG nº 4.402.998-7, suplente, representantes da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo;
- LUCIMAR PASIN DE GODOY, RG nº 1.941.634-8, titular, e JULIANA TAVARES PESSOA DA SILVA, RG nº 7.197.143-0, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde;
- CLARICE BRAGA FARHAT, RG nº 3.747.736-2, titular, e JUVANIRA MENDES TEIXEIRA, RG nº 4.585.304-7, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;
- GLADYS MARIA TEIXEIRA TORTATO, RG nº 1.906.204-0, titular, e MAGALI SOCHER LUIZ, RG nº 6.950.932-0, suplente, representantes da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;
- GUILHERME DE ABREU E SILVA, RG nº 8.816.034-7, titular, e NATALIE UNTERSTELL, RG nº 8.114.936-4, suplente, representantes da Casa Civil.

II - Representantes dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:

- Representando as benzedeiras e benzedores do Estado do Paraná, ROSALINA GOMES, RG nº 19.660.388-7, titular, e ANA MARIA DOS SANTOS, RG nº 5.569.492-3, suplente;
- Representando os ciganos do Estado do Paraná, ANTONIO ALVES PEREIRA, RG nº 505.292-1 titular, e CLAUDIO MONA, RG nº 326.649-5, suplente;
- Representando as cipozeiras e cipozeiros do Estado do Paraná, DIVA DA COSTA CORREA, RG nº 3.434.274-1, titular, e SUELY ALIPIO DOS SANTOS, RG nº 1.839.281-0, suplente;
- Representando as religiões de matriz africana do Estado do Paraná, ROBSON BORGES ARANTES, RG nº 6.545.260-0, titular, e “MÁRCIO MARINS DE JAGUN” (Márcio da Silveira Marins), RG nº 8.345.980-0, suplente;
- Representando os faxinalenses do Estado do Paraná, AMANTINO SEBASTIÃO DE BEIJA, RG nº 7.091.160-4, titular, e ROMALINO CALDAS, RG nº 9.953.568-7, suplente;
- Representando os indígenas kaingang do Estado do Paraná, CARLOS ALBERTO LUIZ SANTOS, RG nº 8.414.880-6, titular, e MOISES DA SILVA, RG nº 12.553.387-6, suplente;
- Representando os caiçaras do Estado do Paraná, JORGE DA SILVA FRANÇA, RG nº 5.657.777-7, titular, e ZULEIDE DOS SANTOS, RG nº 3.532.390-2, suplente;
- Representando os pescadores e pescadoras artesanais do Estado do Paraná, ADNÁ CHAGA DAS DORES, RG nº 3.424.267-4, titular, GERSON CASTANHO MALAQUIAS, RG nº 9.020.797-0, suplente;
- Representando os quilombolas do Estado do Paraná, ALCIONE FERREIRA DA SILVA, RG nº 3.839.305-7, e NILTON MORATO DOS SANTOS, RG nº

7.104.048-8, titulares, e ADIR RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 5.075.834-8, e ITON GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 3.103.918-5, suplentes;
j) Representando os ilhéus do Estado do Paraná, MISAEL JEFERSON NOBRE, RG nº 347.491-2, titular, e OLÍPIO BENJAMIN FRANCO, RG nº 5.057.984-0, suplente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198.º da Independência e 131.º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24416/2019

DECRETO Nº 0875

Nomeação dos membros que integrarão o
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados,
Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.465, de 24 de abril de 2015, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA e o contido no protocolo sob nº 15.652.855-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA, os seguintes representantes, a partir de 20 de março de 2019:

I - Representantes Governamentais:

- JOÃO GUILHERME DE MELLO SIMÃO, RG nº 10.767.212-5 e REGINA BERGAMASCHI BLEY, RG nº 10.193.118-8, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU;
- MÔNICA MESITER GRABARSKI, RG nº 6.009.904-9 e YURI ROESLER DA CUNHA RODRIGUES, RG nº 6.030.698-2, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP;
- TAMARA ZAZERA REZENDE, RG nº 9.178.514-5 e ANDRESSA CRISTINA BUSATO, RG nº 12.620.166-4, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS;
- LUCIMAR PASIN DE GODOY, RG nº 1.941.634-8 e ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 9.013.996-7, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- ELIETTI DE SOUZA VILELA, RG nº 2.101.093-6 e LUIZ CARLOS BRUGNERA, RG nº 3.875.019-4, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado e Cultura – SEEC;
- JOICE BARBARESCO, RG nº 478.019.399-7 e ROSINEIDE FREZ, RG nº 4.952.385-8, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- Nomear ODILON RIBAS FILHO, RG nº 1.619.840-4 e ILSON AUGUSTO RHODEN, RG nº 7.586.848-8, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET;
- MARIA GORETE BROTTI, RG nº 4.144.237-9 e AROLDI MESSIAS DE MELO JUNIOR, RG nº 1.199.257-9, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; e
- GUILHERME DE ABREU E SILVA, RG nº 8.816.034-7 e CELIA BAPTISTA, RG nº 5.690.123-0, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Casa Civil.

II- Representantes da Sociedade Civil :

- CASSIANA KREHER, RG nº 9.822.878-0 e ELESANDRA DA SILVA SALVADOR, RG nº 9.677.208-4, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil;
- ANDRESSA GONGORA BARBOSA, RG nº 10.503.642-6 e EMERSON CÍCERO DE CARVALHO, RG nº 477.737 SSP/RO, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Associação de Reflexão e Ação Social – ARAS/Cáritas Maringá;
- DEUSA GISELY TEIXEIRA RODRIGUES FAVERO, RG nº 4.528.277-5 e FABRICIA LAÍS PIGAIANI, RG nº 1.101.281-00 SSP/PR, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Cáritas Arquidiocesana de Londrina;
- MARCIA TEREZINHA PONCE, RG nº 4.277.318-2 e MARCOS VINÍCIUS REGAZZO, RG nº 10.246.171-1, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Cáritas Brasileira Regional Paraná;
- OLOWOFELA AFOLABI VINCENT, RG nº 15.418.876-2 e ABIOLA SULAIMON YUSUF, RNE nº G302177-O, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Comunidade Nigeriana no Estado do Paraná – CONIPA;
- ANA SOFIA DOS SANTOS LIMA GUERRA, RG nº 7.069.585-5 e CESAR ROSÁRIO FERNANDES, RG nº 7.797.602-7, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP;
- JULIANA MARA DA SILVA, RG nº 20.255.916-7 e ELZA MARIA CAMPOS, RG nº 1.273.422-0, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social – 11.º Região – CRESS PR;
- GUSTOT LUCIEN, RNE nº V383420-G e SARA OTAZU CANTIE, RG nº

10.391.422-1, como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Pastoral do Migrante da Arquidiocese de Curitiba; e
i) MARIA DE LOURDES BERNARTT, RG nº 3.154.434-3 e INÊS FACIOLI, RG nº 4.929.134-8, como Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, representantes do Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM Francisco Beltrão.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
24417/2019

DECRETO Nº 0876

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.642.594-0, Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 727, de 27 de fevereiro de 2019, na parte que nomeou JOSÉ CARLOS ROMAGNOLO COUTRO, RG nº 1.954.322-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
24418/2019

DECRETO Nº 0877

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.606.813-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Paraná Turismo:
ALESSANDRA DE PAULA XAVIER, RG nº 5.064.491-0, Assistente Técnico – Símbolo 2-C, a partir de 18 de fevereiro de 2019;
VALÉRIA MARIOTTI, RG nº 7.529.312-7, Assistente Técnico – Símbolo 2-C, a partir de 1º de fevereiro de 2019;
ANDRÉ POLETTI, RG nº 5.712.286-2, Assistente Técnico – Símbolo 2-C, a partir de 18 de fevereiro de 2019;
LUIZ CESAR GONÇALVES CARVALHO, RG nº 14.034.174-6, Assistente Técnico – Símbolo 2-C, a partir de 18 de fevereiro de 2019;
ISABELLA TIOQUETA, RG nº 10.361.348-5, Assistente Técnico – Símbolo 2-C, a partir de 18 de fevereiro de 2019;
PAULO JOSÉ CUSTÓDIO, RG nº 2.294.679/DF, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, a partir de 18 de fevereiro de 2019; e
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24419/2019

DECRETO Nº 0878

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.624.126-1, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LETICIA SILVATI DA SILVA, RG nº 12.938.199-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 7-C.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
24420/2019

DECRETO Nº 0879

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.640.214-1, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DEBORA FUMAGALI DA CRUZ, RG nº 12.794.291-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de abril de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
24422/2019

DECRETO Nº 0880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.624.617-4, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO FERNANDES RODRIGUES, RG nº 8.529.704-0, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo 1-C, do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
24423/2019

DECRETO Nº 0881

Altera o Decreto nº 10.438,
de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “a” do inciso I do art. 1.º do Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

I - (...)

a) 01 (um) representante da Governadoria;”

Art. 2.º O § 4.º do art. 1.º do Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4.º A Comissão se reunirá ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por solicitação de qualquer um de seus membros, em casos de situações urgentes ou de grave risco a perturbação da ordem pública, que demande pronta atuação para equalização de problema, mediante requerimento devidamente fundamentado à presidência.”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revoga alínea “f” do inciso I do Artigo 1.º do Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

24638/2019

DECRETO Nº 0882

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018, Resolve nomear MAURO ROCKENBACH, RG nº 13.787.768-6, para integrar a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, como membro Titular, representante da Governadoria, na função de Presidente, em substituição a MAYCON VIEIRA DA SILVA, RG nº 6.687.563-6, o qual fica dispensado da função.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

24426/2019

DECRETO Nº 0883

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 5.º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, com alteração pela Lei nº 18.539, de 01 de setembro de 2015, bem como o contido no protocolado sob nº 15.608.453-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, os seguintes membros:

I - LUIZ AUGUSTO SILVA, RG nº 5.764.628, Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente e NATALIE UNTERSTELL, RG nº 8.114.936-4, como membro Suplente;

II - ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA, RG nº 4.597.936-9, Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, na qualidade de Secretário Executivo;

III - DANIEL WESLEY VILAS BÔAS ROCHA, RG nº 6.476.830-1m como Membro Titular e DORLIZETE CARLETO QUINELATO, RG nº 4.886.907-6, como membro Suplente, representante do Gabinete do Governador;

IV - MÁRCIO LUÍS TRENTIN, RG 6.326.992-1/PR, como membro Titular e FERNANDES DOS SANTOS, RG nº 3.031.312-7, como membro Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

V - MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, RG nº 4.116.141-8, como Titular e EDUARDO PEREIRA CARTAXO JUNIOR, RG nº 1.912.955-1, como

membro Suplente, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;
VI - BRÁULIO CESCO FLEURY, RG nº 8.177.370-0, como membro Titular e JOSÉ CHEDE, RG nº 1.216.867-5, como membro Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;
VII - IZABEL CRISTINA MARQUES, RG nº 3.101.873-0, como membro Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE;
VIII - RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, RG nº 4.019.423-1, como membro Titular e OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR, RG nº 4.641.199-4, como membro Suplente, representantes da Controladoria Geral do Estado – CGE.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24646/2019

DECRETO Nº 0884

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.624.047-8, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MANUELA TOPPEL PORTES, RG nº 10.649.706-0, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 11 de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

24430/2019

DECRETO Nº 0885

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.645.465-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados de cargos em comissão, da Paraná Edificações: KELLY SECCHI MARTINELLI, RG nº 8.306.013-1, Gerente – Símbolo DAS-5, a partir de 23 de março de 2019; e DIEGO ARTHUR DALLA MARTHA, RG nº 12.340.674-5, Assistente – Símbolo 2-C, a partir de 25 de fevereiro de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

24431/2019

DECRETO Nº 0886

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.638.928-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 6.799.380-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção – Símbolo D, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de março de 2019, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Técnico – Símbolo D.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

24433/2019

DECRETO Nº 0887

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.600.648-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto nº 109, de 11 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:
I - na parte onde se lê: “SUZANE APARECIDA GUAMBETTA DOBJENSKI”, leia-se: “SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI”.
Art. 2.º Fica retificado o Decreto nº 117, de 11 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:
I - na parte onde se lê: “MARCOS SCHÜTZENBERGER TORRES, RG nº 12.882.380-8, Assessor Técnico – Símbolo C, leia-se: “MARCOS SCHÜTZENBERGER TORRES, RG nº 12.882.380-8, Assessor Técnico – Símbolo D”;
II - na parte onde se lê: “JULIANO BRUN BINDER, RG nº 6.603.797-9, Assessor Técnico – Símbolo D” leia-se: “JULIANO BRUN BINDER, RG nº 6.603.797-9, Assessor Técnico – Símbolo C.”
III - na parte onde se lê: “AQUILEA ADRIANA MORESCO, RG nº 6.969.017-8.” leia-se: “AQUILEA ADRIANA MORESCO, RG nº 6.968.017-8.”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

24437/2019

DECRETO Nº 0888

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.647.250-6, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIANA CORDEIRO DA SILVA, RG nº 7.183.188-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 18 de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24438/2019

DECRETO Nº 0889

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.643.964-9, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO SERGIO VICTOR, RG nº 4.087.083-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-3, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

24439/2019

DECRETO Nº 0890

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.635.231-4,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Educação:
SANDRA MARA RIGONI SCHEN, RG nº 4.291.758-3, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 11 de março de 2019; e THOMAZ DE MORAES ALBUQUERQUE, RG nº 8.332.300/PE, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 18 de março de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

24441/2019

DECRETO Nº 0891

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.628.503-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PEDRO LADEIA COSTA, RG nº 35.800.776-8/MG, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

24442/2019

DECRETO Nº 0892

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.627.268-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA FILHO, RG nº 9.327.960-3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, na 18ª Regional de Saúde no município de Cornélio Procopio, a partir de 29 de janeiro de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24443/2019

DECRETO Nº 0893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.633.130-9, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, JOSÉ CARLOS SILVA ABREU, RG nº 1.849.403-6, para exercer a Função de Gestão Pública de Diretor da Regional de Saúde – Símbolo FG-4, da 1ª Regional de Saúde, no município de Paranaguá, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24444/2019

DECRETO Nº 0894

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.627.231-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 7 de março de 2019:
ELIZEU DE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 1.348.766-9, Diretor do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – Símbolo DAS-4; e
ALINE FERNANDA NASCIMENTO, RG nº 9.757.956-3, Assistente – Símbolo 1-C.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24445/2019

DECRETO Nº 0895

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.629.956-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Saúde:
LUCIANE OTAVIANO DE LIMA, RG nº 9.102.073-4, Chefe de Centro – Símbolo DAS-4, a partir de 07 de março de 2019; e
BENEDITO BENTO, RG nº 4.038.138-4, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 25 de fevereiro de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24446/2019

DECRETO Nº 0896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.640.809-3,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Saúde:
PEDRO HENRIQUE DIAS, RG nº 7.989.785-0, Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, a partir de 12 de fevereiro de 2019; e
IGOR FELIPE AGOSTINI DUARTE UCHOA, RG nº 13.651.020-7, Assistente – Símbolo 4-C, a partir de 8 de março de 2019;
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24447/2019

DECRETO Nº 0897

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o contido no protocolado nº 15.640.836-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANO CASTILHO HAESBAERT, RG nº 7.792.089-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção da Central de Transplantes – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado JOÃO RIVAIR DOS SANTOS, RG nº 3.306.237-0, a partir de 07 de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24448/2019

DECRETO Nº 0898

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.627.251-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CÉSAR AUGUSTO FAVARO, RG nº 2.091.014-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GREBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

24449/2019

DECRETO Nº 0899

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.613.951-3, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DOUGLAS SPRADA KUSTER, RG nº 12.450.490-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 1º de março de 2019.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24450/2019

DECRETO Nº 0900

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.626.645-0,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 0555, de 15 de fevereiro de 2019, que nomeou MAICON LUIZ DA CUNHA, RG nº 8.878.792-7, para exercer o Cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, no município de União da Vitória.
Art. 2.º Retifica o Decreto nº 696, de 27 de fevereiro de 2019, na parte que nomeou MAUCIR MARCUZ, onde se lê: “Chefe de Ciretran categoria C – Símbolo 2-C, no município de Cianorte”, leia-se: “Chefe de Ciretran categoria B – Símbolo 1-C, no município de Cianorte”.
Art. 3.º Torna sem efeito o Decreto nº 0558, de 15 de fevereiro de 2019, na parte que nomeou APARECIDO JOSÉ DE SOUZA, RG nº 14.979.163-9, para exercer o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

24451/2019

DECRETO Nº 0901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.637.974-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:
JOSE SEMMER NETO, RG nº 6.134.514-0, Assessor – Símbolo FG-5, a partir de 12 de março de 2019;
JESUEL DE OLIVEIRA LEAL, RG nº 4.062.457-0, Assistente – Símbolo 4-C, a partir de 11 de março de 2019;
CELSON DZIURKOSKI, RG nº 3.981.070-0, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, a partir de 18 de fevereiro de 2019, ficando exonerado HERCÉSIO SOARES, RG nº 7.144.055-9;
JULIANA HEINDYK DUARTE, RG nº 5.792.515-9, Vice Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, a partir de 15 de fevereiro de 2019, ficando exonerada SANDRA ROCHA LOURES RAMOS, RG nº 5.382.927-9;
ROGERIO LUIS MENDES VIEIRA, RG nº 5.725.604-4, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, a partir de 1º de março de 2019, ficando

exonerado MARCOS GUERRA, RG nº 10.394.932-8;
SIDNEI DE SOUZA GERALDINO, RG nº 8.306.916-3, Assistente – Símbolo FG-11, a partir de 07 de março de 2019, ficando exonerado THIAGO CARVALHO PARDINHO DE OLIVEIRA, RG nº 8.719.163-0, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2.º Fica exonerado CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 4.779.818-3, da função de Gestão Pública de Vice Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL

Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

24452/2019

DECRETO Nº 0902

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.645.752-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

CHEHADE ELIAS GEHA, RG nº 3.440.498-4, Assessor – Símbolo DAS-5, a partir de 18 de março de 2019; e

CELIA REGINA SINHOCA DE QUEIROZ, RG nº 3.117.807-0, Assistente – Símbolo 2-C, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL

Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

24453/2019

DECRETO Nº 0903

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.640.797-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PRISCILA AGOSTINI AGUIAR MÂNICA, RG nº 8.517.844-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Assessoria – Símbolo C, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

24454/2019

DECRETO Nº 0904

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.644.217-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de abril de 2019:

ELIETTI DE SOUZA VILELA, RG nº 2.101.093-6, Assessor – Símbolo DAS-2, ficando exonerado WALTER GONÇALVES, RG nº 1.546.230-2;

MARIANA SOUZA BERNAL, RG nº 15.179.354-2, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-4, ficando exonerada ELIETTI DE SOUZA VILELA, RG nº 2.101.093-6; e

WALTER GONÇALVES, RG nº 1.546.230-2, Assessor – Símbolo FG-2, ficando exonerada REGINA ELENA SABÓIA IORIO, RG nº 1.776.152-8.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ

Secretário de Estado da Comunicação Social

24455/2019

DECRETO Nº 0905

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.634.710-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de

novembro de 1970, CIRILLO JOSÉ BASSO, RG nº 6.046.362-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ

Secretário de Estado da Comunicação Social

24456/2019

DECRETO Nº 0906

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.609.236-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTIANE SENN, RG nº 7.827.908-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Cultura.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ

Secretário de Estado da Comunicação Social

24457/2019

DECRETO Nº 0907

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.294, de 13 de outubro de 2016, e o contido no protocolado sob nº 15.650.781-4,

Resolve nomear GELSON SALVI GONÇALVES, RG nº 8.575.014-3, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI VII, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, como membro Titular, representante do Departamento de Trânsito, ficando exonerado FERNANDO JOSÉ TISSOT, RG nº 4.269.276-0.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

24458/2019

DECRETO Nº 0908

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.609.739-0,

Resolve revogar o Decreto nº 257, de 23 de janeiro de 2019, que designou a servidora GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, RG nº 6.880.448-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ

Secretário de Estado da Comunicação Social

24459/2019

DECRETO Nº 0909

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.653.621-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ FELIPE GUBERT BRAGA CORTES, RG nº 1.306.541-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

24460/2019

DECRETO Nº 0910

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.596.859-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções

de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

BARTHOLOMEU BUENO MENDES, RG nº 2.090.071-7, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado da função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-18, a partir de 11 de março de 2019;

JULIANA LUIZA MAZARO, RG nº 9.541.615-2, Assistente – Símbolo FG-18, ficando exonerada DELEUZA CRISTINA MATUMOTO DE OLIVEIRA, RG nº 1.843.656-6, a partir de 1º de março de 2019; e

OSVALDO RIBEIRO, RG nº 281.151-0, Assistente – Símbolo 9-C.

Art. 2º Ficam exonerados de cargos em comissão e função gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

GISELE BET DONADELLO, RG nº 6.709.612-6, Assistente – Símbolo 4-C, a partir de 11 de março de 2019;

ANDRE HENRIQUE SOARES, RG nº 7.344.696-1, Assistente – Símbolo 11-C, a partir de 11 de março de 2019; e

ALTEMISTONCLEY DIOGO RODRIGUES, RG nº 5.906.046-5, Assessor – Símbolo FG-5, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

24462/2019

Despacho do Chefe da casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

15.633.409-0/19 - 1. Os pedidos de deslocamento de servidores deverão obedecer aos critérios de contenção de despesa do Governo do Estado, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual nº 5.453/2016, não sendo possível a autorização genérica. 2. Portanto, considerando os princípios que regem a boa administração pública, e conforme justificativa apresentada pelo Diretor-Presidente do AGUASPARANÁ, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no Art. 14, do Decreto Estadual nº 5.453/2016 visando atender as necessidades retratadas notadamente no protocolado até 31-05-2019. 3. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentárias deverão ser avaliados de acordo com a necessidade dos deslocamentos. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 21/03/19". (Enc. proc. ao AGUASPARANÁ, em 21/03/19).

24595/2019

Diário OFICIAL



A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

DETRAN

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 017/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Objeto: Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.

Protocolo: nº 14.452.985-5.

Vigência: A partir da publicação do extrato de Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado até 17/10/2022.

Aderir a este convênio o seguinte município: Tijucas do Sul.

23136/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022 /2019 COAD-DG

Designar Nádia Maria Gonçalves, RG 9.762.589-1 e CPF 553.736.580-49, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Willian Silva dos Santos, RG 13.112.646-8 e CPF 094.001.499-80, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** do contrato 20/2019. Curitiba, 18 de março de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

23297/2019

PORTARIA Nº 028/2019-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.579.383-1, instaurado através da Portaria de nº 003/2017 – COIA/DG, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9926 de 17 de abril de 2017, em desfavor da Despachante de Trânsito Tereza de Fatima Gonçalves, com matrícula nº 424015-4, Portaria sob nº 934/94, credenciada para o exercício de suas atividades no município de Telêmaco Borba/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 11 de março de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

23040/2019

PORTARIA Nº 097/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 303/2015-DG, Capítulo II, art. 19 e anexo III, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento das Clínicas de Trânsito abaixo relacionadas que deverão dar continuidade ao atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria:

Protocolo	Razão Social	CNPJ	Município
15.555.822-9	MVC SALLUM	20.548.049/0001-90	CURITIBA
15.570.186-2	AVALITRAN CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA	11.561.579/0001-88	CURITIBA
15.626.095-9	ELIZABETE MARIA DE CASTRO MONTORO CLINICA MEDICA E PSICOGICA	13.465.805/0001-52	CURITIBA
15.626.834-8	AVALIARE CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	12.983.435/0002-63	CURITIBA
15.645.202-5	CLINICA PMA PSICOLOGIA E MEDICINA EIRELI	11.085.195/0001-36	CURITIBA
15.560.904-4	CLINICA DE AVALIACAO DE CONDUTORES BACACHERI LTDA ME	04.822.732/0002-07	ARAUCÁRIA
15.626.805-4	AVALIARE CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	12.983.435/0001-82	SAO JOSE DOS PINHAIS
15.641.598-7	PSICOHABILITAR CLINICA LTDA	11.450.549/0001-02	CURITIBA
15.631.184-7	CENTRO CURITIBANO DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA	11.202.945/0001-02	CURITIBA
15.600.468-5	CLINICA PARANA MEDICINA E PSICOLOGIA EIRELI	10.913.181/0001-09	CURITIBA
15.627.538-7	SAO CRISTOVAO SERVICOS MEDICOS LTDA	20.040.306/0001-89	CAMPO LARGO
15.530.651-3	CLIN HABILITACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA ME	29.102.735/0001-08	CURITIBA
15.633.043-1	CLINICA DE TRANSITO LOTUS LTDA	30.000.390/0001-60	CURITIBA
15.633.938-5	CLINICA DE TRANSITO GF PRIMUS LTDA	30.006.729/0001-36	CURITIBA
15.633.948-2	CLINICA DE TRANSITO GF SOLUS LTDA	30.014.080/0001-03	CURITIBA
15.619.206-6	DIRECAO SEGURA PERICIA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	12.034.529/0002-96	CAMPO LARGO
15.638.307-4	HABILITA TRAN CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA	21.938.987/0001-60	COLOMBO
15.578.787-2	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA MAXTRAN LTDA	30.179.142/0001-29	CURITIBA

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

23361/2019

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 18/02/2019

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BERNADETE GOMES DE SOUZA				90	29/09/2013 28/09/2018	15/02/2019 15/05/2019
31704537	1	NA2	155580917			

22630/2019

Resolução nº 076/2019-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado do Paraná com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação do Decreto Estadual nº 3.199/2015,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Patrimônio - PRP, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 15.622.931-8, nos termos do Despacho 089/2019-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 13 de março de 2019.

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Roberto Altheim
Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial

22994/2019

Controladoria Geral do Estado

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Que entre si estabelecem a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE e a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR visando estabelecer o cumprimento do contido no Decreto Estadual n.º 4.334 de 08 de Junho de 2016 que instituiu o Observatório da Despesa Pública - ODP.Paraná.

A **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, neste ato representado por seu Titular, Senhor **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº 4.019.423-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 813.149.140-49, e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**, portador de cédula de identidade nº 2.057.457-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 348.367.729-15, resolvem firmar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto normatizar e instrumentalizar o cumprimento do contido no artigo 9º do Decreto Estadual nº 4.334 de 08 de Junho de 2016, tendo como objetivo o fiel cumprimento e operacionalização do Observatório da Despesa Pública – ODP.Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

2. À JUCEPAR será atribuído as seguintes obrigações:

I - Designar funcionário que procederá ao atendimento das requisições da CGE, responsável pelas atividades do Observatório da Despesa Pública – ODP.Paraná;

II – Assegurar o devido acesso a todas as informações de responsabilidade exclusiva da JUCEPAR, necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto nº 4.334/2016.

III – Autorizar a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR a acessar e disponibilizar as informações das bases de dados dos sistemas de responsabilidade da JUCEPAR.

2.1 – À CGE e ao Observatório da Despesa Pública - ODP.Paraná, são asseguradas as seguintes prerrogativas:

I - O acesso a todas as informações necessárias à realização de seu trabalho, a sistemas de informação ou bases de dados, que não poderão ser sonegados, conforme prevê os artigos 2º e 9º do Decreto nº 4.334/2016 já mencionado acima;

II - Competência para requerer, por escrito, quando houver necessidade, na forma fixada neste Termo de Cooperação Técnica, ao responsável indicado pela JUCEPAR, documentos e informações de sua responsabilidade e competência, fixando prazo razoável para atendimento.

III – Em caso de solicitação de prorrogação de prazo, ambas as partes se comprometem a definir em conjunto um novo prazo para entrega das informações e/ou documentos solicitados.

IV – Disponibilizar à JUCEPAR, os resultados dos estudos realizados com as informações disponibilizadas pelos processos, documentos e informações extraídas das bases de dados de responsabilidade da JUCEPAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

3. A CGE proporcionará à JUCEPAR, a pedido dessa, orientações de forma a operacionalizar as demandas que serão requeridas pela CGE visando atender e cumprir o disposto no Decreto Estadual n.º 4.334 de 08 de junho de 2016.

3.1 A CGE caberá designar funcionário para efetuar os contatos necessários com a JUCEPAR, esclarecendo solicitações e disponibilizando informações demandadas pela JUCEPAR.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4. Não há previsão de despesas para a execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO

5. À JUCEPAR é vedado sub-rogar a terceiros, total ou parcialmente, os direitos ou obrigações decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, sem prévia e expressa autorização da CGE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

6. Ambas as partes concordam em garantir a capacidade de fornecer um número suficiente de pessoal tecnicamente qualificado, a fim de executar os trabalhos de forma adequada ao objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

6.1 – As partes garantem manter o mais absoluto sigilo de quaisquer dados e informações que serão disponibilizados ou que por ventura venha a ter ciência e conhecimento em

função das atividades desenvolvidas, sob pena de sanção administrativa daquele servidor responsável.

6.2 – Garantem, as partes, que não utilizarão as informações obtidas, para outros fins que não seja o de avaliação e monitoramento visando a melhoria da gestão administrativa, sob pena de sanção administrativa daquele servidor responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA DENÚNCIA

7. O presente Termo de Cooperação Técnica produzirá efeitos a partir da data da publicação em Diário Oficial e vigorará por prazo de 60 meses, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.1 - A rescisão do Termo de Cooperação Técnica bem como seu aviso prévio somente terá efetividade e vigência após a conclusão do estudo de impacto a ser feito entre as partes em que sua conclusão deverá demonstrar a inexistência de prejuízos (impacto) na entrega dos resultados do ODP.Paraná.

7.2 – Havendo existência de prejuízos (impacto) na entrega dos resultados do ODP.Paraná, o Termo de Cooperação Técnica não poderá ser rescindido até a

conclusão de estudos e monitoramentos que demonstrem a possibilidade futura de rescisão evitando óbices ao resultado definitivo a ser apresentado pelo ODP.Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8. O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, como condição para sua eficácia e validade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9. Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste Termo de Cooperação Técnica, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de março de 2019.

Raul Clei Cocco Siqueira

Controlador Geral do Estado

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Diretor Presidente JUCEPAR

23141/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

1 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1418
0 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
- NOME: WALTER SELENGRIM ORGAO: UEM 2
R.G.: 001494.517-2 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01 2
TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. 2
Lei 11713/97, art. 30 2
Lei 6174/70, art. 170 e 171 2
Lei 10692/93, art. 13 2
Lei nº 10692/93, art. 13 2
L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5579,06 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA 2
E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.088/19 2
CALCULOS A FL. 26-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.425.193-6 2
----- 2
NOME: GISELE PIETROBELLI ORGAO: UNICENTRO 2
R.G.: 003421.552-9 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01 2
TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição 2
0 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ----- 2
0 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05. 2
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5 2
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º 2
Lei 6174/70, art. 170 e 171 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18729,49 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E 2
VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) 2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.082/19 2
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.372.361-3 2
----- 2
0 CURITIBA, 14 DE MARCO DE 2019 2

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

22955/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 902 14/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ANTONIO VIDAL			180	21/12/1992	20/12/1997	
63911208	1	NAI				

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 903 14/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CARLOS ROBERTO COLOMBO			180	21/12/1992	20/12/1997	
64283693	1	NAA				

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 917 15/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
LINOR NESPOLO			180	05/02/1991	04/02/1996	
34991464	1	NAAF-I				

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 918 15/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ERNESTO DE SEIXAS			180	07/06/1990	06/06/1995	
43995332	1	NAAF-I				

1

22726/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 762 08/03/2019

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAURICIO MARTINS	41613432	1	NAI	02/03/2019	30
CELIA MARTELLI BIAZEBETE	45830608	1	NAI	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 763 08/03/2019

ORGAO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AURELIO ORLOWSKI	38708198	1	NAI	22/03/2019	40
ELIETE LUANA SAVISKI NIES	40222200	2	NAI	23/03/2019	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 764 08/03/2019

ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ANDRE NASCIMENTO	30637704	3	NAI	28/02/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 765 08/03/2019

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CRISTINA KALINOWSKI CANESTRARO	16854883	1	NAI	22/03/2019	45
MARLON PASSOS	30971965	1	NAI	22/03/2019	45
DENIZE MARY FERREIRA	38787578	1	NAI	25/03/2019	40
SORAYA SOLANGE FELICIO SCHMIDT	39492849	1	NAI	06/03/2019	30
PAULO AUGUSTO OGURA	42622559	1	NAI	22/03/2019	45
SILVIO JOSE GONTIJO SPOLAORE	52705444	1	NAI	22/03/2019	45
ANTONIO MARIANO THOMAZINI	57497882	1	NAI	22/03/2019	45
PAULO BARRETO DO NASCIMENTO	59504495	1	NAI	05/03/2019	35
HELIO RICARDO RODRIGUES LEITE	63866903	1	NAI	06/03/2019	30
LEVY CARVALHO DE CASTRO	64032038	1	NAI	22/03/2019	45
MARCO CESAR XAVIER	64074032	1	NAI	22/03/2019	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 766 08/03/2019

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WAGNER DE ALCANTARA ARAGAO	100532212	1	NI03	14/03/2019	10
JOSANE APARECIDA FRANCA BUSCHMANN	30115007	2	NIIII11	23/03/2019	50
TANIA MARIA ACCO	37253332	1	NIIII04	29/03/2019	30
ANA LUIZA KOEHLER	42756954	2	NIIII11	03/03/2019	25
CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES	50434060	2	NII11	16/03/2019	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 767 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILSON SERGIO BONI	10686326	1	NAAF-I	07/03/2019	25
DIRCEU MAZONI	10844096	1	NAAF-I	27/03/2019	25
HIROYUKI SAITA	11151248	1	NAAF-I	22/03/2018	40
HIROYUKI SAITA	11151248	1	NAAF-I	22/03/2019	45
PAULO CESAR PLETSCHER	11535437	1	NAAF-E	07/03/2019	25
ABNER DAUDT JUNIOR	14362134	1	NAAF-I	07/03/2019	25
IVANE MARIA CORSO BORGIO	16467260	1	NAAF-I	16/03/2019	25
GILSON HENRIQUE SIMONATO	16864986	1	NAAF-I	16/03/2019	30
ARAMIS BATISTA VIEIRA	16975036	1	NAAF-I	28/02/2019	25
SUZETE SIGUINOLFI DE MOURA	17543466	1	NAAF-I	07/03/2019	25
PAULO PEREIRA DE CARVALHO	17672959	1	NAAF-I	02/03/2019	40
ROBERTO FALCAO PALHARES	17721216	1	NAAF-I	22/03/2019	40
MIRIAN TOMOKO TSUGE COSTA	18073676	1	NAAF-I	31/03/2019	25
JACIR AILTON DA SILVEIRA	19267628	1	NAAF-I	26/03/2019	25
MERITO JOSE DE SOUZA	19629740	1	NAAF-I	07/03/2019	25
PAULO CESAR DA CUNHA E SOUZA	19812413	1	NAAF-I	07/03/2019	25
EURICO ROSA DE ALMEIDA	20086009	1	NAAF-I	07/03/2019	25
AMABILIO SEBASTIAO BUENO VICENTE	4679156	1	NAAF-E	07/03/2019	25
LUIZ AFFONSO MAITO CIFFRO	8067040	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ANTONIO APARECIDO DE HERCULES	8695733	1	NAAF-I	25/03/2019	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 768 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILSON MAURO QUARENTI	20719702	1	NAI	28/02/2019	40
DJALMA CORREA	21043150	1	NAAF-I	07/03/2019	25
RUBENS LOPES FERNANDES	21471542	2	NAAF-I	07/03/2019	25
JACKSON NEVES	30867955	1	NAAF-I	15/03/2019	40
AFFONSO CELSO BANCHE	31301734	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JOSE AMERICO SILVA PINTO	31400759	1	NAAF-I	07/03/2019	25
EDSON AKINORI MOLIMOTO	31583322	1	NAAF-I	07/03/2019	25
MAURILIO SANTIAGO DE SOUZA	31641128	1	NAI	16/03/2019	40
SIDNEY NASCIMENTO	31729823	1	NAI	28/03/2019	40
GERSON LUIZ MUCHARSKI	32001033	1	NAAF-I	22/03/2019	40
RENATO MELLO MILANEZE	32204317	1	NAAF-I	16/03/2019	50
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	32655629	1	NAAF-I	22/03/2019	45
ROSANA HAMILKO SILVEIRA	32859712	1	NAI	29/03/2019	30

CARLOS EMIL KAHALI	33090293	1	NAAF-I	22/03/2019	40
JUSSARA CANHA DA SILVA	33231857	1	NAAF-I	07/03/2019	25
LUIZ ANTONIO BELARMINO	33235380	1	NAAF-I	07/03/2019	25
RILDO JOSE RIBASKI POLICENO	33277180	1	NAAF-I	22/03/2019	45
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR	33509774	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ROBERTO ISSAO MIYAMOTO	33906358	1	NAAF-I	15/03/2019	40
MARCELI KURTEN	34680396	1	NAAF-I	07/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 769 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ANTONIO SARTURI	34770670	1	NAAF-I	06/03/2019	30
EDUARDO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	34827141	1	NAI	29/03/2019	30
CLAUDIMAR FERREIRA NUNES	35006192	1	NAAF-I	07/03/2019	25
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FRANCO	35126937	1	NAAF-I	22/03/2019	40
LIDIO FRANCO SAMWAYS JUNIOR	35415130	1	NAAF-I	07/03/2019	25
PAULO RICARDO DALLA VECCHIA	35597751	1	NAAF-I	08/03/2019	25
JOSE VALDIR SOUZA DE MEO	35736905	1	NAAF-I	08/03/2019	25
IVAN DE ALMEIDA GUEDES	35972595	1	NAAF-I	27/03/2019	30
ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES	36947861	1	NAAF-I	08/03/2019	45
MARCOS ROGERIO PORTES	37028088	1	NAAF-I	23/03/2019	30
JOSE AUGUSTO GARCIA	37081949	1	NAAF-I	07/03/2019	25
VERA LUCIA DA SILVA QUEIROZ	37312088	1	NAAF-I	14/03/2019	25
ADENIR ZANIN	38125761	3	NAAF-I	12/03/2019	35
MARCO ANTONIO GRANZOTTI	38733699	1	NAAF-I	07/03/2019	25
CIRO FERNANDO CVILIKAS	39634910	1	NAAF-I	07/03/2019	25
SONIA CRISTINA FILIPETTO DE SOUZA	39841479	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ALCEU CARDOSO JUNIOR	39894459	1	NAAF-G	07/03/2019	25
FERNANDO SHIGUEKI OKABE	39967880	1	NAAF-I	21/03/2019	40
EZIO SHIMABUKURO	40052534	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JANETE APARECIDA CESCONETTO	40534199	1	NAI	28/02/2019	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 770 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CESAR MARCELO CORDEIRO DE QUEIROZ	40539271	1	NAAF-I	10/03/2019	45
ANTONIO LUIZ DA SILVA	40579192	1	NAAF-I	07/03/2019	25
GERSON DOMINGOS LEMOS DO PRADO	40608095	1	NAAF-I	07/03/2019	25
GIOVANI ANTONIO TELLI	40722041	1	NAAF-I	07/03/2019	25
CELIA MARIS CASTAGNA LEPCA	40793070	1	NAI	29/03/2019	40
ROBERTO TEIXEIRA DE ALCANTARA	40950168	3	NAAF-I	07/03/2019	25
EDVALDO GOMES CARNEIRO	41035420	1	NAAF-I	07/03/2019	25
PAULO CESAR DA SILVA COSTA	41244992	1	NAAF-I	07/03/2019	25
CLAUDINEIA BELO MOURA	41291370	1	NAAF-I	07/03/2019	25
WILLIAM WEGRCYN	41522500	1	NAAF-I	11/03/2019	25
JOSE ALVES SANTANA PEREIRA	42057231	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	42391425	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JOSE LUIZ PIERDONA	42410098	1	NAI	03/03/2019	30
WILSON ROGERIO KREPSZ	43770942	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ELGSON DE CASTRO KUCHARSKI	43799886	1	NAAF-I	07/03/2019	25
NILCE COSTA DE OLIVEIRA NASCENTES	43947303	1	NAAF-I	15/03/2019	40
MARLON DEMARCHE	44255570	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JOSE HENRIQUE HOFFMANN	44490706	1	NAAF-I	07/03/2019	25
FERNANDO JOSE DE ANDRADE	44728117	1	NAAF-I	07/03/2019	25
FRED MUNIZ	45001962	1	NAAF-I	07/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 771 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILLIAN PAES DA SILVA	45011925	1	NAAF-I	07/03/2019	25
RENATO ROSSI PRADO	45023940	1	NAAF-I	07/03/2019	25
NILTON CESAR PEREIRA DE BRITTO	45460495	1	NAAF-I	06/03/2019	25
MARCOS FREITAS ESTELA	46094816	1	NAAF-I	07/03/2019	25
MARCELO LUIZ PERTILE	46238850	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ACACIO BIU FILHO	46510011	1	NAAF-I	29/03/2019	25
MAURO JOSE ORTH	47188857	2	NAAF-I	15/03/2019	30
JOSE CARLOS ENDLICH	47416590	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JOSE CLODOALDO MUNHOZ	49875746	1	NAAF-I	09/03/2019	25
MARLON VOIGT MACHADO	50280306	1	NAAF-I	07/03/2019	25

SANDRO COUTO	50523942	1	NAAF-I	07/03/2019	25
MARCOS ROBERTO SCHNAIDER	51520491	1	NAAF-I	07/03/2019	25
EVANDRO CIRINEU DINIZ	52573874	1	NAAF-I	07/03/2019	25
HIDEKI HAMADA	52797527	1	NAAF-I	07/03/2019	25
OZIR RECH	52826608	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JOSE LUIZ FAVORETO PEREIRA	53477020	1	NAAF-I	07/03/2019	25
CLAUDIO KRESSIN	53852696	1	NAAF-I	07/03/2019	25
MARCOS LUIS FERREIRA ARRABACA	56080554	23	NAAF-I	07/03/2019	25
GILMAR CIRIACO DA SILVA	57133481	1	NAAF-I	07/03/2019	25
GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	59755340	1	NAAF-I	07/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 772 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RANDAL SODRE FRAGA	61133534	1	NAAF-I	07/03/2019	25
LEONARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	69633080	1	NAAF-I	07/03/2019	25
LUCINEY ANTONIO DE BRITO	69665284	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JAIR JOSE MENIN	69668224	1	NAAF-I	08/03/2019	25
AQUILEA ADRIANA MORESCO	69680178	1	NAAF-I	07/03/2019	25
FRANCISCO DE ASSIS LACERDA	69694187	1	NAAF-I	07/03/2019	25
DANIEL PEREIRA DE CASTRO	69694225	1	NAAF-I	23/03/2019	25
CARLOS DOMINGOS BORNEMANN E CORREA	69702864	1	NAAF-I	07/03/2019	25
CLAUDIO TOSATTO	69717179	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ALCIDIO GERALDO CAPELLOTO	69717454	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JORGE NAOTO OKIDO	69734472	1	NAAF-I	07/03/2019	25
OSMAR LUIZ JABLESKI	69734553	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ANTONIO CARMO PACIFICO	69738400	1	NAAF-I	07/03/2019	25
JOAO MARCOS TRIPOLI	69800041	1	NAAF-I	07/03/2019	25
ALCIDES JOSE FIGUEIREDO BITTENCOURT	69988946	1	NAAF-I	22/03/2019	25
CARLOS ROBERTO PANARO	69989500	1	NAAF-I	07/03/2019	25
DAVID SANTOS PINTO	70032392	1	NAAF-I	07/03/2019	25
NATALICIO TOLENTINO DA SILVA	70093570	1	NAAF-I	07/03/2019	25
DOUGLAS ROBERTO FERREIRA	70267365	1	NAAF-I	31/03/2019	25
VALERIO PASSOLD	70359650	1	NAAF-I	07/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 773 08/03/2019

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIO MARTINEZ GOMES	137396610	1	NAAF-D	10/03/2019	5
SERGIO MARQUES DA LUZ	70550555	1	NAAF-I	07/03/2019	25
SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE	70625466	1	NAAF-I	07/03/2019	25
PAULO CESAR BISSANI	72533135	1	NAAF-I	28/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 774 08/03/2019

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SEBASTIAO ZENO CARNEIRO	12282230	1	NAI	22/03/2019	45
PAULO RICARDO WENZEL DE CARVALHO	13058547	1	NAI	11/03/2019	40
LUIZ FERNANDO MACHADO	13129231	1	NAI	10/03/2019	35
JOSE MARIA	13154848	1	NAI	20/03/2019	30
JOSE GERALDO SARTORIO	13548994	1	NAI	27/03/2019	30
JULIO CESAR ADAMOWICZ	14684867	1	NAI	22/03/2019	50
ARIVALDO BUENO DE CAMARGO	15813210	1	NAI	26/03/2019	30
ELISIO TAVARES NETO	17577417	1	NAI	01/03/2019	50
ELSE ORLANDO FERRARI	20473134	1	NAI	09/03/2019	30
DENISE DEL CLARO BUSNARDO	20954302	1	NAI	22/03/2019	50
JOSE EUCLIDES MARTINS	21879533	1	NAI	04/03/2019	45
JOSE DOS SANTOS	30443527	1	NAI	06/03/2019	50
NELIS NELSON CERQUEIRA VERNECK	31816696	1	NAI	22/03/2019	45
SEBASTIAO SOUZA LEITE	33077610	1	NAI	22/03/2019	50
JOAQUIM ALVES DA FONSECA	33589727	1	NAI	22/03/2019	40
ANTONIO CARLOS MENEGHETTI	33873301	1	NAI	08/03/2019	35
MAURO GONCALVES	34380759	1	NAI	27/03/2019	35
ARLINDO DA SILVA	34815100	1	NAI	22/03/2019	50
JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	34906866	1	NAI	08/03/2019	50
CELDO DOBINSKI	35555242	1	NAI	22/03/2019	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 775 08/03/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVAN APARECIDO DOS SANTOS	35947450	1	NAI	01/03/2019	50
CLOVIS SIDNEY ARAUJO	36093170	1	NAI	01/03/2019	50
CLAUDENIR LEITE DE LIMA	36122870	1	NAI	07/03/2019	35
ANTONIO OSNI CASAMAJOU	36184957	1	NAI	09/03/2019	45
ALBIO PREIS HELMANN	37990647	1	NAI	22/03/2019	45
ODAIR NERI DE LIMA	38954288	1	NAI	22/03/2019	50
DEVANIR ESTEVES DA SILVA	39297868	1	NAI	22/03/2019	50
DOMINGOS PAULO DA SILVA	41728078	1	NAI	08/03/2019	50
IZABEL CRISTINA ELLER DOS SANTOS DE JE	44526530	1	NAI	13/03/2019	30
ACIR TOMACHESKI	44993562	1	NAI	01/03/2019	30
SIRLENE MAINARDES RODRIGUES BARRETO	46022335	1	NAI	26/03/2019	25
NILSON FONTANA	51050657	1	NAI	22/03/2019	35
AMARILDO VICENTE PINTO	52249759	1	NAI	01/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 776 08/03/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	11682189	1	NAI	24/03/2019	50
MARIZA GODINE BALBINO	17496026	2	NAI	24/03/2019	50
MARIA APARECIDA DA CUNHA SILVA	18511894	1	NAI	18/03/2019	40
LUIS CARLOS VANDRESSSEN	21673412	1	NAI	11/03/2019	50
JANIO MARTINS GOMES	31826926	1	NAI	10/03/2019	40
AIRTON AUGUSTO MANDELLO	32389287	1	NAI	11/03/2019	50
JOSE CORDEIRO	33576064	1	NAI	01/03/2019	50
SANDRO VALERIO TOMAZ BERNARDELLI	34220450	1	NAI	09/03/2019	35
MARIA APARECIDA FARIAS	35238093	1	NAI	12/03/2019	45
LINDOMAR DE LIMA BRITTO	36183160	1	NAI	25/03/2019	40
IRACEMA SALETE CISERSA GONCALVES	38841963	1	NAI	02/03/2019	45
SERGIO KRINTCHEF JANDER	39374684	5	NAII	11/03/2019	20
PAULO HENRIQUE BERTOLI	39876396	1	NAI	02/03/2019	40
WANDERLEY DA SILVA	41005157	1	NAI	24/03/2019	50
ILARIO NEIDERT	41596490	1	NAI	24/03/2019	50
SERGIO GIZA	42582786	1	NAI	12/03/2019	40
DENIZE URQUIZA PEREZ	61035346	2	NAI	04/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 777 08/03/2019

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDSON LUIZ MORENO	56640509	1	NAI	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 778 08/03/2019

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA KIMIE MATSUDA	54403593	1	NAIII	18/03/2019	5
CLAUDIA PRIORI	63555010	2	NAIII	06/03/2019	10
ADRIANA WANDERMUREM CORREA	79385611	3	NAIII	11/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 779 08/03/2019

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIMAR DANEZ GUEDES	11287735	1	NAI	09/03/2019	25
SUELI MENDES GARCIA	37642070	1	NAI	22/03/2019	35
JULIANA CARLA BARBIERI STEFFLER	90295926	1	NAII	29/03/2019	5

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 780 08/03/2019

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADILSON DO ROSARIO TOLEDO	15686820	1	NAIII	22/03/2019	40
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	42580457	1	NAII	22/03/2019	40

22720/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 781 08/03/2019

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA REGINA DELONG	39850281	1	NAIII	10/03/2019	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 782 08/03/2019

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMARI MAGDALENA BRACK	12188382	4	NAII	25/03/2019	40
JOSELIA RIBEIRO DOS SANTOS CUNHA	19708942	1	NAII	07/03/2019	30
DEBORA MARIA DE LARA CONCEICAO	32356141	2	NAI	21/03/2019	40
ANA MARIA DE BARROS	33611749	1	NAII	22/03/2019	40
LORENA BAROLO FERNANDES	33795769	2	NAIII	08/03/2019	25
GISELI CAMARGO THA	7758499	1	NAI	31/03/2019	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 783 08/03/2019

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DINALDO GASPAR	40267263	1	NAII	08/03/2019	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 784 08/03/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS ALBERTO FERNANDES	10802881	2	NAA	26/03/2019	50
JOSE LUIZ SCHIMMELPFENG DE ABEN ATHAR	11263399	2	NAA	22/03/2019	50
MARLI CYBULSKI	11565310	1	NAA	26/03/2019	50
GIORGIO ROBERTO BALDANZI	12886730	1	NAA	22/03/2019	45
LUIS FRANCISCO DUDA	13122946	3	NAA	18/03/2019	30
OLGA ESTEFANIA DUARTE GOMES PEREIRA	13184704	2	NAA	22/03/2019	45
CELINA APARECIDA DE LIMA	15840110	1	NAA	09/03/2019	30
CLEIA MARIA CONRADO	16495522	1	NAA	14/03/2019	50
EUDES RODRIGUES FERREIRA	16495565	4	NAA	10/03/2019	35
HELENA YOSHIKO MURAGUCHI	16573000	1	NAA	10/03/2019	30
PAULO JOSE MUNHOZ CAMPELO	6315003	1	NAA	22/03/2019	50
SERGIO GHIZONI	6874843	1	NAA	22/03/2019	45
LUTERO MARQUES DE OLIVEIRA	7839693	1	NAA	23/03/2019	45
CARLOS HENRIQUE GONCALVES	8962944	3	NAA	11/03/2019	40
NORIKO NAKANISHI	8988404	2	NAA	06/03/2019	30
VALDEMAR PINTO DE SOUZA	9085602	1	NAA	09/03/2019	30
IRVANDO LUIZ CARULA	9113401	1	NAA	18/03/2019	30
CELSE ROGERIO ANDRETTA	9702059	3	NAA	08/03/2019	30
LUCIANO DA ROCHA LOURES PACHECO	9959734	1	NAA	03/03/2019	30
LUCIANO DA ROCHA LOURES PACHECO	9959734	2	NAA	03/03/2019	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 785 08/03/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA FARIA DE LACERDA	16818542	1	NAA	09/03/2019	45
SIDNEI ABOU RAHAL	18077582	1	NAA	11/03/2019	30
SIDNEI ABOU RAHAL	18077582	4	NAA	11/03/2019	30
DEMILTON TERRA	18331187	1	NAA	01/03/2019	50
ITELMO GERMANO DERE	18373602	2	NAA	27/03/2019	35
TEREZINHA DE LUCA	19261298	2	NAA	06/03/2019	30
CELSO KOITI MAEOKA	19613100	1	NAA	28/02/2019	30
HAMILTON LEITE RIBEIRO	19735206	1	NAA	22/03/2019	45
MARIA GORETTI DAVID LOPES	21265586	1	NAA	22/03/2019	35
JOSE NORBERTO SCALCO	23320550	1	NAA	21/03/2019	25
IZOLINA APARECIDA PEREIRA	30175522	2	NAA	28/02/2019	30
LEVI FERREIRA PRIMO	30383680	2	NAA	28/03/2019	30
ANAHI DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30554418	1	NAA	22/03/2019	50
MARLISE MARIA PIZZATTO	30780000	1	NAA	31/03/2019	45
FLAVIA KAZUMI SHIBATA	30993829	1	NAC	20/03/2019	10
LENIR ELIZETE MARTINEZ	31000181	1	NAA	22/03/2019	45
RODINEI JOSE VASSOLER	31219418	1	NAA	06/03/2019	35
DAVI DE MELO ADAO	31818311	1	NAA	09/03/2019	40
CARMEN ALICE ROMANHOLI	32159290	2	NAA	09/03/2019	30
MARCIL PIRES MACHADO	32456251	1	NAA	02/03/2019	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 786 08/03/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAURINO FERREIRA DE SOUZA	33066503	1	NAA	01/03/2019	50
HELENA JESS VILAR	33718055	1	NAA	04/03/2019	50
CARMEN LUCIA BENKE DE OLIVEIRA	33928335	2	NAA	28/02/2019	50
AVELINO DE SANTI	34166609	2	NAA	01/03/2019	50
MAURICIO CASTANHEIRA DE ALMEIDA	34233276	1	NAB	26/03/2019	25
MARIA CLEUZA LOPES NEVES	34819211	1	NAA	22/03/2019	45
MARIA ELUIR DE ANDRADE	35262989	1	NAA	31/03/2019	50
MARCOS ARCEU COCHINSKI DOS SANTOS	35821228	1	NAA	22/03/2019	45
NEIDE DOMINGUA DOS SANTOS	36149566	1	NAA	09/03/2019	30
SANDRA MARA MARINHO SANTOS	37845540	1	NAA	01/03/2019	50
JANETE BERALDO DE SOUZA	39001268	1	NAA	23/03/2019	50
ETELVINA DE FATIMA PINHEIRO	39005042	1	NAA	31/03/2019	50
EUDES BATISTAO DE MELLO	39368404	1	NAA	29/03/2019	45
GHISLAINE CARDOSO GIAMBARRESI SOARES	39915545	1	NAA	26/03/2019	50
VALDETE DOS SANTOS STRAUSKI	40916792	2	NAA	25/03/2019	50
TERESA CELINA PITTHAN ENDO	40985140	1	NAA	31/03/2019	40
NATANAEL GURANDA	41006013	1	NAA	26/03/2019	50
VALDELICIO ADALBERTO DE ARAUJO	41067519	2	NAA	01/03/2019	30
REGINA MARA DORTA DA SILVA	41265213	2	NAA	29/03/2019	45
NEUSA RIBEIRO GODINHO	41466588	1	NAA	22/03/2019	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 787 08/03/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MELISSA GOMES PEREIRA	108263555	52	NAC	25/03/2019	5
EMY FUKUDA	127798990	1	NAC	25/03/2019	5
LILIAN ODELI	140242454	1	NAC	03/03/2019	5
MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	41491825	1	NAA	08/03/2019	50
ROSELI APARECIDA PRESSER DA SILVA	41945184	2	NAA	03/03/2019	25
RUTH SOUZA CORDEIRO	43132024	1	NAB	24/03/2019	20
CARLOS AUGUSTO DE JESUS	46283660	1	NAC	03/03/2019	5
ERICA LETICIA DE JESUS SAUERZAPF	62521317	52	NAC	03/03/2019	5
MARCOS RODRIGO GARCIA MEREJE	64847066	1	NAC	31/03/2019	5
SHEILA MARIM RAKSA PETENUCCI	68640261	1	NAC	05/03/2019	5
CAMILA MERTZIG	71428940	1	NAC	04/03/2019	5
REGAANE MORAES PALAVICINI	71964779	2	NAC	01/03/2019	5
DANIELE DA LUZ OLIVEIRA	72612078	1	NAC	22/03/2019	5
JOCIELE SANTANA PIMENTEL	72674774	52	NAC	04/03/2019	5
DAIANE FABIULA PASIN	84451894	1	NAC	29/03/2019	5
ADILSON UKAN	85953702	2	NAC	16/03/2019	5
ABDALLA JOAO DARDAQUE FILHO	93564561	1	NAC	19/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 788 08/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLA CRISTINA TONETTI ZALESKI	13062870	1	NAI	22/03/2019	45
JACKSON LUIZ VOSGERAU	14633316	1	NAI	01/03/2019	50
ROSA MARIA GONZAGA BACCON	14843698	1	NAI	01/03/2019	30
AUGUSTO LUIS STANSKI	32243690	1	NAI	04/03/2019	40
ARY DE JESUS FERREIRA	36300086	1	NAI	12/03/2019	35
SIRLEI FARIAS	45105032	1	NAI	24/03/2019	40
MARIA DE LURDES WACHOLS BIELICK	45770575	1	NAI	22/03/2019	40
PAULO VOLMIR SIMIONI	46104811	1	NAI	22/03/2019	40
MAURILIO VILLA	63880027	1	NAI	16/03/2019	35
MYRIAN SCALON NICOLAU	8512868	1	NAI	01/03/2019	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 789 08/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE SILVA	17305590	1	NAB	31/03/2019	50
ADELAR ANTONIO MOTTER	20112441	1	NAA	01/03/2019	45
JOAO BATISTA DA SILVA	21077151	1	NAA	20/03/2019	30
JOAO HENRIQUE CAVIGLIONE	31814596	1	NAA	27/03/2019	35
MARLEI CORRENTE COSTA	33951558	1	NAB	15/03/2019	50
AYRTON ROBERTO MAIA	34867267	1	NAA	23/03/2019	50
VALDOMIRO GARCIA	35143017	1	NAA	11/03/2019	45
RONALDO ROSSETTO	37409804	1	NAA	28/02/2019	35
ILDEMAR ZINI	40918728	1	NAA	11/03/2019	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 790 08/03/2019

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA CARON	41418885	1	NAI	22/03/2019	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 791 08/03/2019

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ROBERTO SOARES	14640878	1	NAI	15/03/2019	35
MARLENE APARECIDA LOVATO	17146955	2	NAI	22/03/2019	50
RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER	38787373	1	NAI	13/03/2019	30
DOMINGOS CARLOS SANA	40480269	1	NAI	22/03/2019	40
KAREN SOBBE CANDIOTA	64047396	1	NAI	28/03/2019	30
ANTONIO JORGE ALMEIDA BARRETO	64151215	1	NAI	22/03/2019	35
SERGIO DA SILVA ALVES	67358538	1	NAI	23/03/2019	50
JOSE CARLOS RAUBER BRANDES	67359496	1	NAI	14/03/2019	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 792 08/03/2019

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA DO ROCIO GOMES DANIEL	35021205	2	NAI	24/03/2019	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 793 08/03/2019

ORGAO - PARANA EDIFICAÇÕES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
------	----	----	-------	----------	---

OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS	12548206	1	NAI	22/03/2019	50
ISABEL BARROS MENDES	55018120	1	NAI	26/03/2019	25
DAVSON DOLATA SUGI	62474009	1	NAIII	28/02/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 794 08/03/2019

ORGÃO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIO BERNARDO SIMIONI DE FREITAS	40170464	1	NAI	26/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 795 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GIANNA MARIA CIRIO	12369263	2	NAIII	17/03/2019	10
JUAREZ LIMA NICOLAU	14653228	1	NAI	22/03/2019	40
GILBERTO FERMINO	21765180	1	NAI	06/03/2019	30
SISENANDO SAMIR FURIO	34732930	1	NAI	07/03/2019	40
JUREMA DE FREITAS MAINARDES	35478663	1	NAI	28/02/2019	50
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	38835670	1	NAI	07/03/2019	40
APARECIDA DE LURDES BOCALON	38843400	1	NAII	22/03/2019	40
HAROLDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	39091038	1	NAI	26/03/2019	35
JOSE RAUSIS DE DEUS	43410920	1	NAI	07/03/2019	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 796 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SALETE APARECIDA ROCHA SPAUTZ	16083542	1	NAI	07/03/2019	35
PAULO CESAR ASSUNCAO	19754154	1	NAI	29/03/2019	45
ROGERIO PEREIRA	34127093	1	NAI	22/03/2019	50
VALDIR LUIZ DE ANDRADE	38024167	1	NAI	01/03/2019	45
NILCE MITIKO HONDA MAEKAWA	8954356	1	NAI	28/02/2019	50
CARLOS ARTHUR BONATO	9675680	1	NAI	24/03/2019	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 797 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO ROBERTO DE SOUZA	72474171	1	NAIII	29/03/2019	5
THAIS LOURENCO DE SOUZA	85077473	2	NAIII	29/03/2019	5
JULIANI MONTEIRO RIBEIRO	91515032	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 798 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE MARIA ARAUJO DE SOUSA	22039237	1	NAI	22/03/2019	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 799 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANE LEMOS BUENO	43831089	1	NAI	31/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 800 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO DE PAULA	10915660	1	NA24	28/02/2019	25
ANGELA ROMANZINI VAZ	11440711	2	NIII05	12/03/2019	50
MARA FURTADO DE MENEZES	11471870	1	NIII11	28/02/2019	50
VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	12801238	1	NA24	28/02/2019	25
AUGUSTA PADILHA LINARES	13875367	1	NIII11	01/03/2019	15
ANIVANIL PEREIRA BUENO	13910995	92	NIII11	27/03/2019	10
INES DAS DORES SANTA ROSA POCAS	14140212	1	NA24	28/02/2019	25
ANTONIO ALVES	15159626	1	NA18	28/02/2019	25
CARLOS ALBERTO FERNANDES NERIS	15176644	21	NIII11	17/03/2019	50
GENI DA MOTTA	15887672	1	NA29	28/02/2019	25
LEONILCE CORTEZ MARTINS	16431435	1	NA24	28/02/2019	25
LUCINETE MORENO	16695483	21	NIII09	28/02/2019	50
MARIA LUCIA RODRIGUES	19329542	1	NA18	28/02/2019	25
ANELI STRUNZ OLEGARIO	19515885	86	NA28	20/03/2019	15
EROTILDES ALVES DA SILVA	20160365	1	NA29	28/02/2019	25
ALBA MARIA MORES GIRARDI	20473975	2	NIII11	11/03/2019	20
JOSILETE DE FATIMA MADALENA	20548053	1	NA22	28/02/2019	25
FRANCISCA DIRCE BOZZA	21025178	1	NA31	08/03/2019	25
CARLOS NOEL MAZIA	8888736	4	NIII11	08/03/2019	25
ELENICE DE LOURDES ALVES PIGATTO	9024425	90	NIII11	28/02/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 801 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SELMARA BRONOSKI DE FREITAS	21055662	2	NIII10	28/02/2019	50
NEUSA PAITAHS DE SOUZA	21583944	97	NIII11	28/02/2019	20
APARECIDA JANGARELLI	21763497	1	NA29	28/03/2019	25
BRAULIO VERILLO MIRANDA	21773387	21	NIII11	18/03/2019	50
CELIA REGINA ANDRIOLI SILVA BARBOSA	21911623	2	NIII09	01/03/2019	30
PEDRO PEREIRA DE MACEDO	22125346	1	NA24	28/02/2019	25
MELANIA PRESA DA SILVA	22353063	1	NA27	10/03/2019	25
MARIA MARGARIDA RAZINE LOPES	30068211	1	NA27	27/03/2019	25
ADALCI FRANCA DE TOLEDO	30088166	1	NIII11	01/03/2019	20
EULALIA VENDRAMETTO	30168593	1	NA26	25/03/2019	25
DULCINEIA CRISTINA ZANARDO METRING	30653890	2	NIII04	01/03/2019	10
ANTONIO NOE NEVES	30840356	2	NA1	31/03/2019	50
APARECIDA ORTIZ PADOVINI	30855825	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA FRANCHINI VALERIO	31590930	1	NIII01	01/03/2019	15
SELMA MARIA DA COSTA	32081770	1	NIII11	28/02/2019	15
ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO	32103677	1	NIII11	25/03/2019	40
VANIR DOLORES THIESEN DE SOUZA	32164285	2	NIII11	01/03/2019	10
MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	32477739	21	NIII11	28/02/2019	30
ADENISE FIGUEIRA BARBATO CASTRO	32507794	3	NIII11	07/03/2019	30
MARIA FIGURA DE SOUZA ROGOSKI	32637213	1	NA27	24/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 802 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANNA MARLI FOIATTO JARGAS	32640605	1	NA22	25/03/2019	25
ANTONIO GILSON WOICIECHOWSKI	32709788	2	NIII11	03/12/2018	15
ARGENILDA PORTILHO BATISTA FERREIRA	32774075	1	NA27	15/03/2019	25
DORALVA GOMES MELANSKI	32801781	1	NA31	01/03/2019	25
ANGELA MARIA SLOGO	33412436	2	NIII01	12/03/2019	50
CLEIDE MARIA MARTINS	33471513	1	NA29	28/02/2019	25
INES PIRES DE ARAUJO	33491115	1	NA18	28/02/2019	25
ANNELIZE FERRARI DE SOUZA	33807724	1	NA32	26/03/2019	25
STELA MARIA FREDIANI	33944292	1	NIII11	28/02/2019	35
ELIZETE GONDIM SANTIAGO	34212813	1	NA33	28/02/2019	25
EMILIA MARIA FULGENCIO	34426864	1	NIII11	28/02/2019	25
LUCI APARECIDA BORGES	34515395	1	NIII11	28/02/2019	30
MARCIA ANDERSON MASCARENHAS	34692920	96	NIII11	28/02/2019	10
AMELIA DE FATIMA BORTOLI DAGA	34776377	1	NIII06	09/03/2019	35
CARMELINDA MARIA DAROLD	34948020	1	NA24	18/03/2019	25
NELCI DE FATIMA ALVES DE ANHAIA	35086536	1	NA26	20/03/2019	25
ANDERCEYA DE FATIMA ALFARO CERVÍ RUTZ	35115269	2	NIII09	02/03/2019	35

MARIO JOAO PERAZZA	35151192	1	NA27	16/03/2019	25
MAURO CLETO DA SILVA	35165010	21	NIIII11	28/02/2019	40
ANA ZAPOROSZENKO	35206108	2	NIIII10	06/03/2019	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 803 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADMIR DE GODOY	35208194	1	NA14	20/03/2019	15
BEATRIZ OLIVIA MILLEO DE SIQUEIRA	35465944	1	NIIII04	31/03/2019	25
OLIMPIA TRINDADE FERREIRA	35800450	1	NA24	28/02/2019	25
APARECIDA LICEI PRADO	35817328	1	NIIII04	24/03/2019	30
SILVANA MORETI LIBERATO DE MACEDO	35950583	1	NIIII11	28/02/2019	40
ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUSA	36414014	1	NIIII09	28/02/2019	30
ANA ELIETE MACHADO ROCHA	36678054	1	NA18	28/02/2019	25
ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS	37063428	1	NIIII11	01/03/2019	15
ANTONIA CHAGAS PINHEIRO	37157481	1	NA25	17/03/2019	25
IVANILDA DENEZ COSTA	37209198	1	NA29	28/02/2019	25
SARA DA MOTA MENDES	37416371	1	NA27	13/03/2019	25
ELIZEU SOTO	37696226	1	NA29	28/02/2019	25
JAIR MARINO PACCI	38118684	1	NIIII11	28/02/2019	10
ARLETE APARECIDA VEIGA OLIVA	38326023	1	NA28	01/03/2019	25
MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	38487566	1	NA29	28/02/2019	25
EDILSON FARIAS RIBEIRO	38730053	1	NIIII07	28/02/2019	50
ADILSON RUBENS GEREVINI	38747460	21	NIIII11	23/03/2019	40
ROSINEI MARIA HUNGARO MICHELETTI	38992392	2	NIIII11	01/03/2019	10
CELENIR DA CONCEICAO SUTIL BUENO	39004410	21	NIIII11	03/03/2019	45
EDVALDO OLIVEIRA SOUZA	39020920	1	NIIII10	28/02/2019	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 804 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEVAIR VALTER	39173514	1	NA24	28/02/2019	25
MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO	39174200	1	NIIII04	01/03/2019	15
ANA CRISTINA CORREIA DEFREITAS	39354357	21	NIIII11	06/03/2019	35
SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO	39407876	21	NIIII10	28/02/2019	50
JORGE HENRIQUE DANDERFER	39434199	2	NIIII07	28/02/2019	35
ANTONIO RIBEIRO FABRIS	39858231	21	NIIII05	28/02/2019	35
ADRIANA DO ROCIO FONTANA FERREIRA	40073345	1	NIIII01	25/03/2019	45
FRANCISCO NOGUEIRA	40597239	1	NIIII11	28/02/2019	15
MARLENE DE CARVALHO	40733370	1	NA24	28/02/2019	25
ROSANGELA LEONEL DOS REIS	41280875	21	NIIII11	01/03/2019	45
MARIA DE FATIMA COSTA VALERIO	41407972	3	NA32	01/03/2019	20
GILDA PAULINA CHMULEK ADAMOVICZ	41615290	2	NIIII07	28/02/2019	40
MARIA PAULINA DE OLIVEIRA	41639113	1	NA27	26/03/2019	25
SOLANGE MARIA DA CONCEICAO RIBAS	41659211	90	NIIII11	28/02/2019	15
LUZIA ANTONIO	41838744	1	NA26	25/03/2019	25
CARLOS ALBERTO CARDOSO	41915196	21	NIIII11	16/03/2019	35
ADRIANE APARECIDA SITA BERBERT	41930454	1	NA32	25/03/2019	25
ADIEL DE OLIVEIRA	42036340	1	NIIII11	24/03/2019	25
TELMA REGINA DA SILVA	42280054	2	NIIII11	28/02/2019	20
ANA CAROLINA DA SILVA PRADO	42291439	2	NA32	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 805 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LUCIA GOMES DA SILVEIRA	42294110	1	NIIII11	01/03/2019	30
SANDRA MARA MARTINS RIBEIRO	42313483	1	NIIII11	01/03/2019	35
MARIA GORETI GUIZOLFI DA SILVA	42383074	1	NA29	28/02/2019	25
ELIANA PALMIRA DA SILVA	42405094	1	NIIII11	01/03/2019	30
ODENIR BELLO	42519197	1	NA24	28/02/2019	25
MARCIA DOMINGUES DA COSTA FUJISAWA	42575593	21	NIIII01	28/02/2019	50
ADELAIDE DE JESUS SILVA DE PAULA	42698342	1	NA18	25/03/2019	25
BENEDITA DORACI PEREIRA DE SOUZA	42867560	1	NA29	28/02/2019	25
ADRIANA APARECIDA LOPES DA SILVA MURY	42955426	3	NIIII04	20/03/2019	15
SILVANA BUENO DO PRADO	43195573	1	NIIII10	28/02/2019	35
JASELMA LAURINDA DOS SANTOS DOROTEU	43214098	1	NA18	28/02/2019	25
ADEJANI PEREIRA LOPES SCHIMIEGUEL	43588559	1	NIIII01	24/03/2019	40
JOSE ANTONIO DE MELO	43674650	1	NA24	28/02/2019	25
ZULEIDE MARIA VALLE CIFFRO	43790145	2	NIIII10	28/02/2019	20

ADRIANA LEMES SILVEIRA	43840339	2	NIII08	11/03/2019	15
JAQUELINE ZANDONAY	44020777	1	NIII11	28/02/2019	40
VERA LUCIA TOMAZINI	44311380	4	NII07	01/03/2019	10
CARLOS LUIS OLIVEIRA SANTOS	44332507	1	NA31	25/03/2019	25
BERENICE APARECIDA SANTOS RAMOS	44440318	1	NIII11	08/03/2019	35
MARIA VERA LUCIA DA SILVA MARCELINO	44538792	1	NA24	28/02/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 806 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONETE SCHREINER SPIASSI	44588811	1	NIII01	28/02/2019	25
VIVIANE APARECIDA FERREIRA	44817438	1	NIII11	28/02/2019	35
ANA LÍCIA VIDOTTI DOS SANTOS	44942844	1	NIII07	16/03/2019	40
ROSA LAURA WOELLNER DE ARRUDA	45325083	1	NIII11	01/03/2019	30
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FARIA	45347621	1	NA32	25/03/2019	25
LOURDES PEREIRA DE FREITAS STOCCO	45656306	1	NA18	28/02/2019	25
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	45657728	2	NIII11	28/02/2019	10
ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL	45686582	1	NIII08	19/03/2019	35
LUIS CARLOS LINZMEYER	45960676	3	NIII11	01/03/2019	10
ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA	46084004	1	NIII11	21/03/2019	25
ANTONIO MARCOS ROMERO	46093143	1	NA28	28/02/2019	25
ANTONIO CARLOS RAMOS	46151542	92	NIII11	05/03/2019	15
ELOACI DE SOUZA PAULO GERMANO	46593820	1	NA29	28/02/2019	25
SILVIA MARA RODRIGUES MACHADO	46773233	1	NA13	20/03/2019	25
PEDRO EVARISTO DE SOUZA	46991621	1	NA29	28/02/2019	25
ANA CLAUDIA DE LIMA FRIGOTTO	47057841	1	NIII11	14/03/2019	15
CARLA ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	47431557	92	NII08	05/03/2019	15
ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	47506573	1	NA24	28/02/2019	25
TERESA CRISTINA MERCEDES	47682681	1	NIII06	28/02/2019	25
CICERA MARTINS VANDERLEI	48362095	1	NA29	28/02/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 807 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA REGINA SILVA	48563112	1	NA24	28/02/2019	25
TEREZINHA DIAS DOS SANTOS DA SILVA	48786065	1	NA24	28/02/2019	25
GECELENE MARIANO DEL MORO	49099223	1	NIII10	28/02/2019	35
MARINEIA DA ROCHA	49278861	2	NIII11	28/02/2019	10
MARIA APARECIDA SARTORIO	49354789	1	NA27	14/03/2019	25
NEUCI DE ALMEIDA SIQUEIRA MAXIMINO	49607687	1	NA27	26/03/2019	25
IOLEIDE VAZ DE MEIRA	49610122	1	NA26	17/03/2019	25
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	49812671	1	NA32	28/02/2019	25
IRENE DE LIMA BOAVENTURA DA SILVA	50227111	1	NA27	24/03/2019	25
DINAIR PRESTE DA ROCHA	50295575	1	NA24	28/02/2019	25
SALETTE MARIA DE JESUS ROGALSKI	50718050	1	NA24	28/02/2019	25
NEIDE CASSIANO DA SILVA DE MIRANDA	51710088	1	NA24	28/02/2019	25
LUIZA GUERRA DA SILVA	51734394	1	NA27	16/03/2019	25
ADELAIDE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	52081246	1	NIII06	01/03/2019	25
ANA REGINA MARTINS DA SILVA	52118735	2	NII03	05/03/2019	5
VALDERIS GEREMIA	52518580	1	NIII11	01/03/2019	30
MARIA DAS GRACAS DA SILVA BONFIM	52567092	86	NA23	01/03/2019	25
MARIA DE BOMFIM DA LUZ	53045685	1	NA27	28/02/2019	25
APARECIDA DE LOURDES MARINHO	53061885	1	NA24	04/03/2019	25
ARLETE ANDREOLI	53160670	1	NIII11	24/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 808 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA MARIA BORGES FERREIRA	53184502	2	NIII11	28/02/2019	20
TEREZINHA CALDATO FASCINA	53219349	1	NA32	11/03/2019	25
ADRIANA CRISTINA BRESOLIN	53448658	92	NII09	05/03/2019	15
IVONETE CORREA CARDOZO VIEIRA	53535917	1	NA32	28/02/2019	25
MARIA IZABEL RAMOS	54145500	1	NA29	28/02/2019	25
LADYR DOS SANTOS MARTINS	54211759	1	NA32	27/03/2019	25
CLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	55778728	1	NA32	10/03/2019	25
ADILSON JOSE BRISCH	55936684	1	NA32	03/03/2019	25
ADRIANA RODRIGUES COELHO MAXIMIANO	55947520	1	NA32	25/03/2019	25
SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS	55960496	1	NIII11	01/03/2019	15
MIRIAN DEBORA BASE	56741003	2	NIII11	01/03/2019	10

ADEMIR DO ESPIRITO SANTO	57168021	1	NA32	25/03/2019	25
ANDREA DA COSTA MATOS	57217340	92	NII07	05/03/2019	15
SIDMAR DE SOUZA	57379588	1	NA29	28/02/2019	25
MARIA HELENA LAUDELINO GOMES	57396938	1	NA29	28/02/2019	25
MARIA FELIPE DE SOUSA	57509732	1	NA24	28/02/2019	25
VALDETE SPONHOLZ MARTINS DOS SANTOS	57832673	1	NA24	28/02/2019	25
ANA CANDIDA DOS SANTOS	58164712	2	NII11	28/02/2019	30
JOSIANE CASTAGNARI DE SOUZA	58396656	2	NII11	01/03/2019	10
BERNARDETE APARECIDA MEURER MAGNABOSCO	58499803	1	NA32	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 809 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA CRISTINE DE SOUZA FRANCO ARROYO	59051733	1	NII11	15/03/2019	20
ADRIANA BENGOSZI	59348450	1	NA32	25/03/2019	25
ANDREA MARIA MAIOLO	59360310	92	NII11	28/03/2019	15
AURENI LOUBACK SIMAO KLEIN	59397621	1	NA23	28/02/2019	25
ROSELI PONTES DE BOMFIM	59827510	1	NA27	28/02/2019	25
EVA APARECIDA CARDOSO SANTOS	59936123	1	NA12	28/02/2019	10
LUIZ GUSTAVO FOREGATTO LOUZANO	60041989	90	NII11	01/03/2019	10
ADRIANA STADLER DOS SANTOS	60187002	1	NA32	25/03/2019	25
ALESSANDRA BORTOLOTO BAPTISTA	60293929	91	NII11	21/03/2019	20
NEIDE DE OLIVEIRA LEITE NOVASKI	60539545	1	NA29	28/02/2019	25
ALCIONE LUIZ GIARETTON	60717524	91	NI05	03/03/2019	20
SILVANA PEREIRA	60794359	1	NA24	28/02/2019	20
RUTH BETESEK	60890153	1	NA24	28/02/2019	25
ANDRE MACIEL DE OLIVEIRA	61581456	1	NA32	25/03/2019	25
ANA LUCIA RAMOS	61642773	1	NII04	04/03/2019	5
IVANIL APARECIDA MOREIRA LEITE RIBEIRO	61758305	1	NA27	13/03/2019	25
CELIA DE FATIMA ALVES DE PAULA LASKA	61993860	1	NA26	17/03/2019	25
TEREZINHA MARIA DA SILVA	62047747	1	NA23	28/02/2019	25
REGIS LUIZ DA SILVA	62070080	2	NII11	28/02/2019	10
ANA BEATRIZ ZANELLA	62379081	1	NA24	11/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 810 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA CANSI	62565438	90	NII11	01/03/2019	10
CARLA HASS	62572183	90	NII08	28/03/2019	15
LUCI AFONSO DOS SANTOS RIBEIRO	62853379	1	NA32	28/02/2019	25
SUZANA ANTUNES FIRMINO	62980567	1	NA27	20/03/2019	25
MARIA GENESSI DE LIMA CHRISTOFOLI	63492230	1	NA29	28/02/2019	25
JOANIN STOPARO NETO	63785156	2	NII11	28/02/2019	10
SORAYA MARIA LEMES FARIA	63905232	1	NA27	21/03/2019	25
CRISTIANE APARECIDA CORREA	63997960	2	NII106	01/03/2019	10
MARIA NELCI KUKUL	64548107	1	NA18	28/02/2019	25
IRINEU GAPINSKI	64984659	1	NA27	01/03/2019	10
ANA PAULA WINIARSKI	65191563	4	NII11	22/03/2019	15
MARIA APARECIDA CARPINELI	65263238	1	NA24	28/02/2019	25
MARGARETH TERRA ALCANTARA	65776154	2	NII11	01/03/2019	10
LUCI DE JESUS BUENO	65908174	1	NA24	28/02/2019	25
JOANA LUCIMARA PONTAROLO DE ABREU DE L	65989557	2	NII03	01/03/2019	5
MARIA GOMES PAIXAO	66015122	1	NA29	28/02/2019	25
LURDES LOPES SALTO	66289060	1	NA24	28/02/2019	25
MARGARETE HASKEL	67082753	1	NA18	28/02/2019	25
ANA JOSEFA FRIZZO ROOS	67247400	1	NA24	28/03/2019	25
MARISA SALETE LANZINI	67258762	1	NA32	26/03/2019	25

22721/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 811 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA DELIA NOVAK TRELINSKI	67496388	1	NA27	25/03/2019	25
RITA DE CASSIA GALLI ZILCH	67502930	1	NA24	28/02/2019	25
ANGELITA DE FATIMA PALHANO DA LUZ	67552180	1	NII03	11/03/2019	5
BARTUS GEROTTO GOZER	68260272	2	NII104	24/03/2019	10
ADAUTO APARECIDO MANTUANI	68296064	1	NA24	18/03/2019	25
ADRIANA DO ROCIO MURARO	68810795	1	NII11	15/03/2019	20
BEATRIS RIBEIRO ROCHA	68862973	90	NII11	13/03/2019	10
VANESSA CRISTINA HORSTCH	68915996	1	NII101	28/02/2019	15
SIDNEY ANTUNES MARQUES	69940854	1	NA21	31/03/2019	25

GUIOMAR CHIANCA DE BRITO	70498405	1	NA24	28/02/2019	25
VERA LUCIA BENTO GONCALVES	70919290	1	NA27	01/03/2019	25
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS	71091430	1	NA32	27/03/2019	25
GENAIR VIEIRA DE MELO ROMANICHEN	71108090	1	NA27	31/03/2019	25
BEATRIZ APARECIDA GONCALVES ALVES VIEI	75349521	90	NII11	06/03/2019	10
CARLOS RENATO DE OLIVEIRA	76371296	2	NIII01	06/03/2019	10
ANDRESSA GRACIETH VENTURA DA SILVA	76466327	1	NII11	10/03/2019	10
ANDREIA ALMAGRO MOURA	78523212	1	NA27	01/03/2019	10
QUEREN QUETSIA TOMAZINI	80286708	90	NII07	28/02/2019	10
RUBENS GUILHERME ENGELS CAETANO DA SIL	80953399	52	NII11	28/02/2019	10
DENISE PAILO CARNEIRO JANSEN	81394466	2	NI04	28/02/2019	5

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 812 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA DOS SANTOS ESPINDOLA	107342699	90	NII02	01/03/2019	10
ADRIANO VALMORE	107676724	90	NII11	01/03/2019	10
ADRIANA LUIZA IORA	126061722	1	NII11	24/03/2019	10
ANA JULIA KARPINSKI	131006012	1	NA14	28/02/2019	15
ANDREA LENISE FONTANA	94978700	1	NIII01	14/03/2019	30

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 813 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGINA MIKIKO IIDA	38172115	1	NAI	23/03/2019	50

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 814 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO	18408325	1	NAI	24/03/2019	50
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	39128390	1	NAI	22/03/2019	45
ROSINA APARECIDA BARROS CIOFE	39806240	1	NAI	25/03/2019	25
JOSE MAURINO DE OLIVEIRA MARTINS	46200292	1	NAI	16/12/2018	30

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 815 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TEMISTOCLES SANTOS VITAL	46225953	1	NAI	31/03/2019	40

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 816 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIS FERNANDO CRIVELLARO MEDEIROS	1038518	1	NAIII	31/03/2019	5
MARILEI NOGOCEKE	11032460	1	NAI	23/03/2019	50
RITA DE CASSIA RODRIGUES COSTA NAUMANN	16359009	1	NAI	27/03/2019	35
DILMAR JOSE GARABELI NUNES	19065880	1	NAI	23/03/2019	50
SANDRA MARCIA DUARTE	19806537	1	NAI	05/03/2019	50
SELBERT HUGO DUARTE NUNES	2049198	1	NAIII	31/03/2019	5
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	23990059	1	NAIII	29/03/2019	5
WILMAR NICKEL	30116569	1	NAIII	29/03/2019	5
FERNANDO DAYRTON DIAS	33614950	3	NAI	25/03/2019	40
MARIO WILSON DO NASCIMENTO KOWALSKI	34783357	1	NAI	23/03/2019	50
JOSE ALVES DA CRUZ	35515429	1	NAI	27/03/2019	35
SILVIA PEREIRA ABREU	35868550	1	NAII	28/02/2019	45
HEMBERK ADSON MENDES	36146230	3	NAI	31/03/2019	40

MARCOS DANYLKO	37331295	2	NAIII	29/03/2019	5
MARCO AURELIO CHAICOSKI	38016237	1	NAIII	29/03/2019	5
JULIO CESAR DE PAULA	38333135	1	NAI	21/03/2019	40
ERIVSON MARCOS HILLESHEIM	38964550	2	NAIII	29/03/2019	5
THALLES PEDRO KUROSKI	39250403	1	NAII	14/03/2019	30
VAGNER CAMBRUZZI	4132204	1	NAIII	29/03/2019	5
LUCAS FIGUEIREDO	6065840	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 817 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROBERTO DOS SANTOS GIRARDON	39433834	1	NAI	28/02/2019	45
EDUARDO BAGESTEIRO CLEZAR	39797666	1	NAIII	29/03/2019	5
CASSIUS AGUIBERTO BICA	40517227	1	NAIII	29/03/2019	5
LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA	40518177	2	NAI	24/03/2019	45
FABIANO ROGERIO DE SOUZA LISBOA	40884025	1	NAIII	31/03/2019	5
RUDINEI CESAR LANZARINI	41713194	1	NAIII	29/03/2019	5
VANDERLEI LUIZ POSSOLI	42633755	1	NAI	01/03/2019	30
JOSE CARLOS CARZINO	43447483	1	NAIII	29/03/2019	5
DINALVA GOMES BEZERRA DA SILVA	44589311	1	NAI	09/03/2019	30
CLAUDIA GIOVANA PEDROLLO VIANI	45300714	2	NAIII	29/03/2019	5
LUCIANA HIKISHIMA	49931654	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCOS HENRIQUE BAIL	49948646	2	NAIII	29/03/2019	5
SERGIO COSTA	50975878	2	NAIII	29/03/2019	5
WAGNER YUITI IMAI	51777077	2	NAIII	29/03/2019	5
LEONARDO HENRIQUE BREGOLI DONDONI	55349703	1	NAIII	29/03/2019	5
ALEXANDRE TOSHIO SAITO	55660310	1	NAII	12/03/2019	15
RODRIGO BAUSEWEIN	56363513	1	NAIII	29/03/2019	5
ROGERIO LUIS MENDES VIEIRA	57256044	1	NAIII	29/03/2019	5
ANGELO TERUHIKO MORIYAMA	57608617	3	NAIII	29/03/2019	5
ALBERTO ALVES DE MORAIS	57685735	1	NAIII	31/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 818 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	58030708	1	NAIII	31/03/2019	5
EMERSON KATSUI HIRAI	58531057	1	NAIII	29/03/2019	5
VALSEIR DA SILVA CAMPOS	60431205	1	NAIII	29/03/2019	5
WILSON ANTONIO VEIGANTES	60781303	1	NAIII	29/03/2019	5
ARCELI WANDERLEI CORNELIUS	61025030	1	NAIII	29/03/2019	5
TELMA APARECIDA SCHERPINSKI	62057041	2	NAIII	29/03/2019	5
JOAO ROBERTO DE PAULA MARTINS	62114711	1	NAIII	29/03/2019	5
VOLNEI RUBEN DALRI	62342072	2	NAIII	31/03/2019	5
JOAO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	62671408	1	NAIII	29/03/2019	5
WILLIANS BATISTA LENCINA	63438502	1	NAIII	29/03/2019	5
PAULO ROBERTO TOLEDO DE SOUZA	63501565	54	NAIII	29/03/2019	5
FELIPE BACH	63825557	2	NAIII	29/03/2019	5
JOEL TELMA SANTANA	64300067	1	NAIII	29/03/2019	5
GLORIA WOLFF COLACO	64381008	1	NAIII	29/03/2019	5
GEOVANA MARA MARTINS	65007835	1	NAIII	29/03/2019	5
HERMES NUSS	65057204	2	NAIII	31/03/2019	5
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA	65081199	1	NAIII	29/03/2019	5
EDIVAN ALVES DE SOUZA	65475936	2	NAIII	29/03/2019	5
DIRCEU PIRES	65657040	1	NAIII	29/03/2019	5
JANAINA LEOCADIA RAMOS	68055024	1	NAIII	12/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 819 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALEXANDRE MARTINS MOURA	68125057	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCOS CESAR CHIAMULERA	68569460	1	NAIII	29/03/2019	5
JOAO RICARDO GUIMARAES GONCALVES	68850665	3	NAIII	29/03/2019	5
PAULO CEZAR BILEK	69749828	2	NAIII	29/03/2019	5
EDSON DE JESUS DE ALMEIDA LEITE	69759840	1	NAIII	29/03/2019	5
HUGO BUENO GONCALVES	70419564	1	NAIII	29/03/2019	5
GILIAN FRANCISCO GAMLA	71374645	1	NAIII	29/03/2019	5
LUIS HENRIQUE STANGER	72171217	1	NAIII	29/03/2019	5
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E XAVIER	72369734	2	NAIII	29/03/2019	5
LUIZ FERNANDO PORTALUPI	72988647	1	NAIII	29/03/2019	5

MARCO ANTONIO SALDANHA CORDEIRO	73314704	1	NAIII	29/03/2019	5
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	73408261	1	NAIII	29/03/2019	5
JOEL RIPKA	73918138	1	NAIII	29/03/2019	5
DAIANE LUIZA BRAGAGNOLO BRESSAN	75095384	2	NAIII	29/03/2019	5
CASSIANO CARDOSO	75182066	1	NAIII	29/03/2019	5
DIEGO ARMANDO CHAVES	75346220	1	NAIII	29/03/2019	5
JACKSON HOHARA MENDES	76003858	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCEL PONCIANO PINTO	76520798	1	NAIII	29/03/2019	5
HERCULES ROBINSON ESTEVAO	76828016	1	NAIII	29/03/2019	5
CAMILA PASQUAL RODRIGUEZ COUGO	77637524	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 820 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOELSON MUCHENSKI MORASKI	77780130	1	NAIII	29/03/2019	5
FELIPE ZANATO DALLAGNOL	77850538	1	NAIII	29/03/2019	5
JULIANDREI DOS SANTOS	78574305	2	NAIII	29/03/2019	5
ERICKSON MURILO RODRIGUES MENDES	78601639	2	NAIII	29/03/2019	5
FRANCIELLE LEANDRO DE MORAES TIBOLA	78787465	93	NAIII	29/03/2019	5
WILLIAN DA LUZ MUNHOZ	78846402	1	NAIII	29/03/2019	5
UILIAN JARDIM BARROSO	79070831	1	NAIII	29/03/2019	5
GILSON SOARES DO NASCIMENTO	79203505	2	NAIII	29/03/2019	5
MAICON VITELIO DOS SANTOS DAL BEM	79291978	1	NAIII	31/03/2019	5
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	79375756	1	NAIII	27/03/2019	10
DANILO ZORZI	80564058	2	NAIII	29/03/2019	5
RAFAEL AUGUSTO FERREIRA	80775466	1	NAIII	29/03/2019	5
THIAGO LEANDRO DE PAULA QUADROS	80945590	2	NAIII	29/03/2019	5
RODRIGO FERNANDO REOLON	80991681	1	NAIII	29/03/2019	5
LEANDRO DA COSTA	81002487	1	NAIII	29/03/2019	5
JULIANA GODOI	81013241	1	NAIII	29/03/2019	5
GEOVANI LUIS EIDT	81848807	1	NAIII	29/03/2019	5
JOAO ALBERTO DE LIMA E SILVA	81938571	2	NAIII	29/03/2019	5
EDUARDO BORGES ALVES	82257608	2	NAIII	31/03/2019	5
LINCOLN FRANCKLIN DOS SANTOS DA SILVA	82347208	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 821 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANA ANTUNES RIBEIRO	82583904	2	NAIII	29/03/2019	5
JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	83055294	1	NAIII	29/03/2019	5
ALESSANDRO DOS SANTOS	84034304	1	NAIII	29/03/2019	5
DIOGO FARDIN	84291455	1	NAIII	31/03/2019	5
THIAGO VIEIRA DA SILVA	84637807	4	NAIII	29/03/2019	5
DOUGLAS ALCINDO DA ROZA	84686670	1	NAIII	29/03/2019	5
CAIO VINICIUS PIVOVARSKY	85760513	1	NAIII	29/03/2019	5
SAMUEL GOMES	85852493	2	NAIII	29/03/2019	5
LUCAS CEZAR GRASSI	86773805	1	NAIII	29/03/2019	5
KLEBER DAMASIO	86887959	2	NAIII	29/03/2019	5
CARLOS ALBERTO KLOCK	87099350	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCOS PAULO PALAURO OLDONI	87503356	1	NAIII	29/03/2019	5
GIULIANA IARROCHESKI	87732193	4	NAIII	29/03/2019	5
ALEXANDRO GARCIA DOS SANTOS	87928047	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCO AURELIO HERBER	87952134	3	NAIII	29/03/2019	5
EVILY MARTINS RAFAGNIN	88025245	2	NAIII	29/03/2019	5
SIDNEY LUIZ RIBEIRO	88136497	2	NAIII	29/03/2019	5
MARJORIE SANDY CANILE DE CRISTO	88196724	2	NAIII	29/03/2019	5
NEURY ANTONIO BEDIN JUNIOR	88482816	1	NAIII	29/03/2019	5
ANDRE FELIPE VARELA	88643348	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 822 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIEGO NOVAIS DA SILVA	88670310	2	NAIII	31/03/2019	5
MARINES GONCALVES DEMARCHI	88691407	1	NAIII	29/03/2019	5
DANIEL VITOR RAMBO DE OLIVEIRA	88749529	3	NAIII	29/03/2019	5
ROBERTO CARLOS KLAUCK	89358957	3	NAIII	29/03/2019	5
THIAGO ANZOLIN	89758556	1	NAIII	29/03/2019	5
FERNANDO CARVALHO	89993210	1	NAIII	29/03/2019	5
RAFAEL DA COSTA SANTANA	90117297	3	NAIII	31/03/2019	5

TAIRON GIOVANI COVATTI	90314807	2	NAIII	29/03/2019	5
WILLIAN ROBERTO DA SILVA	90542010	1	NAIII	29/03/2019	5
PEDRO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	91678187	1	NAIII	29/03/2019	5
HIGOR HENRIQUE LIMA LOUZADA	91751585	3	NAIII	31/03/2019	5
NATHAN BARBOSA	91950383	1	NAIII	29/03/2019	5
ANGELA FERREIRA DA COSTA ANDREIKO	91998890	2	NAIII	29/03/2019	5
LUAN GABRIEL MARQUES	92011208	1	NAIII	29/03/2019	5
FLAVIA CADOLI PANCHONI	92059561	2	NAIII	29/03/2019	5
MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN	92166368	1	NAIII	29/03/2019	5
JONATHANN JAKSON RUTH BALDUINO	92323188	2	NAIII	29/03/2019	5
LUIS GUSTAVO MIYAZAKI COELHO	92665747	2	NAIII	29/03/2019	5
DANILO SOUTIER ALMADA FERNANDES	92739520	1	NAIII	31/03/2019	5
EDUARDO RUARO DE SOUZA	93177509	2	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 823 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VITOR ORTOLAN COLOMBELLI	93182995	2	NAIII	29/03/2019	5
ALINE FERREIRA MACHADO	93691423	2	NAIII	29/03/2019	5
DELLONESSON VIEIRA ALVES	94316626	1	NAIII	29/03/2019	5
FELIPE INACIO REICHERT	94472300	1	NAIII	29/03/2019	5
TAYONA CRISTINA GOMES	94509238	1	NAIII	29/03/2019	5
DIEGO FERMINO DIONIZIO	94650259	1	NAIII	29/03/2019	5
ADRIANO CHIMILOSKI LOURENCO	95642179	2	NAIII	29/03/2019	5
WELINTON DIONES DE SOUZA OLIVEIRA	96050887	1	NAIII	29/03/2019	5
MAYKON PEREIRA ARRUDA	96609663	2	NAIII	31/03/2019	5
ANDERSON LUIS MARIANO	97301573	1	NAIII	29/03/2019	5
CLEVERSON DAVI SCHIO	97302170	2	NAIII	29/03/2019	5
ELISANDRO MICHAEL KRICHESKI	97490708	1	NAIII	29/03/2019	5
LAILTON MARTINS DOS SANTOS	97853894	2	NAIII	29/03/2019	5
BRUNO DE MORAES	98050841	1	NAIII	31/03/2019	5
MAICON DIONATAN DE ARAUJO BERBEL	98154469	1	NAIII	29/03/2019	5
ADAN ALVES LOPES	98212256	1	NAIII	29/03/2019	5
WELLINGTON ANTONIO PEREIRA	98244239	1	NAIII	31/03/2019	5
RODOLFO ROBERSON DO ROSARIO COSTA	98543902	1	NAIII	29/03/2019	5
WESLEY DE SOUZA MATTOS	98643850	1	NAIII	31/03/2019	5
JOSE ROBERTO SBARDELOTTO	99032839	3	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 824 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BRUCE LEE SALDANHA OLIVEIRA	100228700	2	NAIII	29/03/2019	5
ANDRE MAXIMO DE LIMA	100832992	3	NAIII	31/03/2019	5
RODRIGO HENRIQUE SOARES	100955156	1	NAIII	29/03/2019	5
RAFAEL ANDRES BARBOSA	101687287	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCELO ROBERTO MARTINS	101894495	1	NAIII	29/03/2019	5
MANOELY MARCONDES RAMOS	101915549	3	NAIII	29/03/2019	5
FABIO REIS	102519248	1	NAIII	29/03/2019	5
THIAGO ARGEU DE SA LIMA	104457550	1	NAIII	29/03/2019	5
CLEIDIANE OLIVEIRA MATA	104569110	1	NAIII	14/03/2019	10
DIEIME DE ANDRADE CANO	104600948	3	NAIII	29/03/2019	5
NILTON CLAYTON CEZAR ALVES	104604072	1	NAIII	29/03/2019	5
HELOISA CADOLI PANCHONI	106083371	1	NAIII	29/03/2019	5
ALEXANDRE HENRIQUE MARINOTTI	106566119	2	NAIII	31/03/2019	5
DIEGO DA SILVA PINTO	107517588	1	NAIII	29/03/2019	5
CRISTIAN ALVES DE LARA	107686967	1	NAIII	29/03/2019	5
ADRIANE DEQUI PALMA	108468238	1	NAIII	02/03/2019	10
MARIO FRANCISCO MANSANO	108599189	2	NAIII	31/03/2019	5
DANILO MARTINELLI DO VALLE	108609958	1	NAIII	29/03/2019	5
VINICIUS PRESTES	110464568	2	NAIII	29/03/2019	5
EDILENA COELHO	110571372	2	NAIII	23/03/2019	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 825 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANDERLEIA PEREIRA LEITE	111159734	1	NAIII	01/03/2019	10
DIEGO MAEDA REINO	126521340	1	NAIII	31/03/2019	5
LEOMAR HELTON ANDRADE RIBEIRO	126945930	3	NAIII	29/03/2019	5
DANIELI DIAS BARNABE VIEIRA	129814764	3	NAIII	29/03/2019	5

JOAO PAULO DE ANDRADE ALARCAO	130083072	1	NAIII	29/03/2019	5
RUBERSON ABRANCHES DE QUEIROZ	134573910	2	NAIII	29/03/2019	5
ODENIR BELARMINO DA SILVEIRA JUNIOR	136884441	3	NAIII	29/03/2019	5
FELIPE LEANDRO FERNANDES ALVES	137715570	2	NAIII	29/03/2019	5
RENAN LEARTH SABOIA	139376250	1	NAIII	29/03/2019	5
JOSIMAR BOTTAN	139382099	1	NAIII	29/03/2019	5
SUELLEN SOUZA TEIXEIRA SCHIMIDT GOMES	139507037	1	NAIII	29/03/2019	5
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	139694007	1	NAIII	29/03/2019	5
MAIARA LOURENCO FERREIRA EMERICH	140182346	1	NAIII	31/03/2019	5
MARCIO DELEVATI DE MELO	140479225	1	NAIII	29/03/2019	5
FERNANDA LINK	140530301	1	NAIII	29/03/2019	5
DEBORA CAVALLI	140616133	1	NAIII	29/03/2019	5
YURI ALEXANDER GESCHWIND JOB	140742090	1	NAIII	29/03/2019	5
PAULA APARECIDA COZLIK	140791164	1	NAIII	29/03/2019	5
JOSE PAULO VIANA DA SILVA	140906972	1	NAIII	31/03/2019	5
RUBENS ARY JUNIOR	140963925	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 826 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BRUNO HENRIQUE LOPES	141020277	1	NAIII	29/03/2019	5
RICARDO SOUZA BADINI	141126407	1	NAIII	29/03/2019	5
RUBENS WIATEK	141146840	1	NAIII	29/03/2019	5
TIAGO DALANORA NERY	141168975	1	NAIII	29/03/2019	5
TIAGO ARRUDA NUNES	141407546	1	NAIII	29/03/2019	5
MAICON DA SILVA DE MORAES	141566253	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCIO IVAIR JURK	141566261	1	NAIII	29/03/2019	5
IGOR MOURA DE AZEVEDO	141695916	1	NAIII	31/03/2019	5
FRANCISCO EMANOEL GOMES DA SILVA	143508366	1	NAIII	29/03/2019	5
MARCIO DA PENHA DIAS DE OLIVEIRA	145217458	1	NAIII	29/03/2019	5
BRUCE MILANI	145428297	1	NAIII	29/03/2019	5
DENIS GABRIEL FERNANDES	348035081	1	NAIII	29/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 827 08/03/2019

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANA JACOB DE ANDRADE	126134622	1	NAII	01/03/2019	10
CARLOS ALBERTO PINI	12860536	2	NAI	24/03/2019	25
ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS	20148012	1	NAII	24/03/2019	45
LUIZ EDUARDO DE ARAUJO	36683554	1	NAII	01/03/2019	10
ERAILDES APARECIDA WEBER	41811749	53	NAI	01/03/2019	10
ANDERSON TUNES FONSECA	54608900	92	NAII	01/03/2019	15
JULIANA TELLES FARIA SUZUKI	66381080	52	NAII	01/03/2019	10
ELIAS DAVID JUNIOR	85480111	1	NAI	01/03/2019	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 828 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ODILHA RUY	10112214	90	NII08	12/03/2019	15
JORACI BISSON DE CARVALHO	10313716	1	NII11	17/03/2019	20
IRACI FIORINI PADUAN	10584221	89	NII08	31/01/2019	15
VERA LUCIA DELVAZ GUILLEN	10733960	1	NII11	27/03/2019	35
LINDAMIR BARBOSA DE MACEDO CORREA	10968763	1	NA32	25/03/2019	25
SANDRA MARA PELLIZZARI	11063802	92	NII08	05/03/2019	15
MARIZE CARNEIRO DOS REIS	11241115	1	NII106	05/03/2019	25
ILDETE DA SILVA MELLO	7020821	2	NII11	15/03/2019	15
ROMEU LUIZ BOGONI	7575904	2	NII107	21/03/2019	35
ROSELI ROMANOWSKI	8060304	3	NII110	24/03/2019	40
REGINA ESTELA SISA ZAMBRIN	8244200	92	NII11	24/03/2019	20
ZILDA BENKENDORF MAIOCHI	8354006	1	NII110	25/03/2019	25
VERA LUCIA SENFF SANTOS	8463190	1	NA27	27/03/2019	25
MIRIAN MANTOVANI	8824991	2	NII11	11/03/2019	25
JEREMIAS ARIZA	9306650	54	NII06	01/03/2019	15
RUTH AVANY DE MATTOS NANINI RINALDI	9435026	1	NII11	04/03/2019	15
NANCI MIKSA VIVIAN	9568859	1	NII111	24/03/2019	45
ILCEA DOMINGUES PEREIRA	9683410	1	NII11	14/03/2019	40
TEREZA CARMEN MORETTO DA COSTA	9866671	1	NA27	17/03/2019	25
ROSEMARY DO ROCIO MANGIALARDO ROMANOS	9898948	1	NII111	06/03/2019	30

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 829 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA MARIA DACOME DE MARCHI	11468128	1	NII11	03/03/2019	20
SOLANGE TEREZINHA ZENI MAREDA	11540805	2	NII11	14/03/2019	30
NILCE RODRIGUES NEVES ROSINSKI	11604110	3	NII11	02/03/2019	15
TANIA APARECIDA NOGUEIRA PIRES	11629156	1	NII11	10/03/2019	10
ELOA TEREZINHA TEIXEIRA	11634710	3	NII111	10/03/2019	50
MARLI MARIA BRONDANI MOREIRA	11758088	2	NII11	02/03/2019	30
MARIA DAS DORES RAMOS	11878318	3	NII106	10/03/2019	35
NILZA DA APARECIDA GUIMARAES SANTANA	11967965	1	NII110	10/03/2019	30
OURISTON CARLOS BUENO	12059795	92	NII11	28/03/2019	15
MARINILZA DE OLIVEIRA BOTARELLI FREI	12581203	1	NII11	31/03/2019	25
OSMIR MIGUEL BRAGA	13042500	90	NII10	16/03/2019	10
MARILDA DAL POZZO BERKENBROCK	13241341	2	NII110	31/03/2019	45
MARTA HELENICE NARDON GONGORA	13503095	3	NII109	01/03/2019	30
NEIVA MARTINS	13518696	21	NII11	12/03/2019	50
MARIA MAKICO FUKUMOTO DE SOUZA	13543143	1	NAI	25/03/2019	25
LUIZ YOSHIO SUZUKE	13771340	21	NEI107	02/03/2019	25
MARLI CABULAN FANTIM	14027882	1	NII11	21/03/2019	25
VANDA MARIA LIMA VASCONCELOS FERNANDES	14112774	1	NII11	16/03/2019	30
MARIA LUIZA CORREA CHAGAS	14128174	21	NII109	11/03/2019	50
SOLANGE APARECIDA VALERIO FONSECA	14151613	3	NII111	12/03/2019	45

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 830 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LUCIA VILELA	14285660	3	NII111	10/03/2019	25
RITA DE CASSIA SCHIEVENIN	14632662	6	NII102	31/03/2019	15
EGLAIR DE FATIMA ALIANO BETTINARDI	14840923	1	NA20	25/03/2019	25
JOSE LOPES RODRIGUES	15068337	21	NII11	23/03/2019	50
IVONE BERNADETH ANDRADE GONCALVES	15078030	1	NA24	24/03/2019	25
DURVALINO PEDRO ROSA	15124997	1	NA27	27/03/2019	25
IRAILDE APARECIDA DE BARROS	15132140	1	NA32	25/03/2019	25
TANIA MARA DO ROSARIO LOPES	15285826	1	NI11	19/12/2018	20
JORGE LUIZ MARSZALECK	15452684	2	NII11	17/03/2019	20
FABIO DE OLIVEIRA CARDOSO	15808594	1	NII106	12/03/2019	25
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA JASPER	15860502	2	NII11	06/03/2019	20
CLEONICE APARECIDA CASTRO DE ALMEIDA	15864206	1	NII11	23/03/2019	25
MARILENE HESSE	16107468	1	NII11	20/03/2019	20
HELENA MARIA DE OLIVEIRA	16154261	1	NII11	05/03/2019	35
GEANILTO PORFIRIO MARQUES	16363014	1	NA18	28/03/2019	25
SANDRA MARA BARBOSA MOHR	16494313	89	NI108	05/03/2019	15
TRAUDI FRIDA ROEHRS DA SILVA	16509787	2	NII11	05/03/2019	35
ELLENY DA ROCHA LOURES REICHMANN MOREI	16807079	1	NA28	19/03/2019	10
SILVANA ARENGHERI	17063677	2	NII111	24/03/2019	30
IVONE MARIA REOLON	17080024	1	NA27	13/03/2019	25

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 831 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FATIMA APARECIDA ADAMO	17274740	1	NA36	23/03/2019	50
MARIA MATHILDE KELLER	17426427	2	NII103	01/03/2019	10
IZABEL JOSE DA COSTA GARCIA	17746154	1	NA28	28/03/2019	25
IVANIR LUISA MAZZUCHETTI	17944886	1	NA32	25/03/2019	25
VERA APARECIDA DELLA VALENTINA	17946102	1	NII110	03/03/2019	35
NADIR RODRIGUES ONO	18118670	1	NII11	09/03/2019	45
MARIA EUNICE CIUKAILLO BONFA	18222949	21	NII11	20/03/2019	50
IRENE CIUKAILLO DOS SANTOS	18222957	1	NA29	13/03/2019	25
GLADIS SALETE KAMPHORST	18231514	93	NII10	29/11/2018	10
JOSE FARIA DOS SANTOS	18324512	1	NII105	09/03/2019	30
NEUZA MARIA FRANCISCO GIL	18762587	1	NA32	13/03/2019	20
MARISA LERIS PEREIRA DA SILVA	18771691	2	NII111	08/03/2019	25
MARIA CLARETE BARBOSA	19376990	1	NII106	01/03/2019	35
MAIDI MIGLIORANCA	19435903	2	NII111	23/03/2019	35
PALMIRA TORRES SIMINO	19475450	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA GINETTI RISSATO FURTADO	20260718	1	NII11	03/03/2019	25
SENOIR CAMPIGOTTO BELTRAME	20315040	21	NII111	11/03/2019	45
SONIA ALVES DA LUZ	20390204	1	NA27	20/03/2019	25

EUNICE GOMES	20462949	1	NII11	14/03/2019	15
LENIR APARECIDA DE MORAES	20601922	21	NIII08	24/03/2019	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 832 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELI THEREZINHA MARCO	20610735	21	NII11	07/03/2019	50
JACHSSILENE AUGUSTO DOS SANTOS	20838116	1	NA36	29/03/2019	40
DORACI TRENTINI DA SILVA	21033537	1	NII11	23/03/2019	20
MARLI SALETE GIACOMELLI GARCIA	21151653	1	NA32	25/03/2019	25
LIDIA PACHULSKI	21366145	99	NII11	28/03/2019	10
SILVIA MARIA JUNQUEIRA ZONTA MIQUELETTI	21486132	21	NII11	04/03/2019	50
CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA	21503932	1	NII11	21/03/2019	25
SUELI APARECIDA MARTINS	21575780	3	NIII11	13/03/2019	30
MARIA IZABEL ASSUMPCAO	21597449	1	NA15	01/03/2019	25
ELSA BOTASSO BALDISSERA	21672696	1	NA24	01/03/2019	25
RUBIA MARA RIOS	21681512	1	NIII07	20/03/2019	25
OLIVEIRA BUENO	21727741	21	NIII10	22/03/2019	50
ISOLDE LINETE QUAST	21802204	91	NII08	05/03/2019	15
MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	21952109	2	NA32	18/03/2019	25
MARIA APARECIDA GONCALVES ANTUNES	22063537	21	NII11	04/03/2019	45
LUCIANE DITTERT	22067370	92	NII08	04/03/2019	15
MARIA LUIZA CARVALHO DO PRADO	22143492	1	NA26	27/03/2019	25
LAURA MARIA TEIDER	22329278	91	NII11	06/03/2019	10
MARIA REGINA DE JESUS MARQUES DE ALMEI	22406833	3	NIII11	14/03/2019	25
CLEIMAR PEIXOTO TEIXEIRA	22479318	3	NII11	28/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 833 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA LUISA MARQUES BALTAZAR	22544330	89	NII11	23/03/2019	20
ROSICLEIDE MARIA SILVA LOBO	22579789	2	NIII01	20/03/2019	10
VERONICA DOS SANTOS	22665626	1	NIII10	27/03/2019	35
MARIA DOS ANJOS AQUINO REGO	30058895	1	NA24	06/03/2019	25
CELINA EURICH	30209710	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA APARECIDA TORRES FACHIN NIRO	30331494	2	NIII07	02/03/2019	20
ROSILDA DE FATIMA MOCO COSTA	30476492	1	NA31	10/03/2019	25
SUSEANE AYRES CANDIDO DA SILVA	30786432	2	NI01	16/03/2019	5
MARIA EISING	30809637	1	NA32	27/03/2019	25
ROSE MARIA PORFIRIO PULGA	30812298	1	NIII04	02/03/2019	30
FANI CLEOPATRA MELISINAS CITRON	30834488	1	NIII04	31/03/2019	20
JAILSON LUIZ HEY	30872738	99	NI05	09/03/2019	10
EUNICE MARIA MENDES	30909577	1	NA32	26/03/2019	25
LEILA APARECIDA BARION DE PAULA	30999886	3	NIII08	17/03/2019	35
MARIA INEZ DAMASCENO	31057582	4	NIII04	29/03/2019	35
VALERIA APARECIDA LOPES	31091403	1	NIII11	02/03/2019	35
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	31197570	1	NIII01	23/03/2019	35
MARIA APARECIDA RUIZ ALONSO ELIAS	31485460	2	NIII11	26/03/2019	35
SENISE CRISTINE CARVALHO DUARTE MARI	31504481	4	NIII11	07/03/2019	25
SOLANGE TEREZINHA BRITES DA SILVA	31599644	1	NIII04	14/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 834 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	31694817	3	NII11	04/03/2019	35
MARIA IGNEZ DA SILVA BETTONI	31943329	1	NII11	04/03/2019	15
MARIA LAURINETI DE SOUZA	31956358	6	NIII10	24/03/2019	35
INES ROSELI SOARES TONELLO	31960339	2	NII11	09/03/2019	10
NADIR MOREIRA MACHADO	31968992	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	31981271	3	NIII11	07/03/2019	30
GILMAR TAMBORINI	32010210	2	NIII11	20/03/2019	30
VILMA BENEDITA MARIANO DE MIRANDA	32077340	90	NII08	07/03/2019	15
FREDERICO RUVA NETO	32213189	1	NIII05	23/03/2019	40
MARISA CLARO DE OLIVEIRA MOREIRA	32359442	21	NII11	22/03/2019	50
LESLIER MARIA PELEGRINI	32362591	3	NIII07	28/03/2019	35
GENIVALDO JOSE CHAGAS	32417590	90	NII11	15/03/2019	10
TANIA MARA FRANCISCO DE OLIVEIRA	32638171	1	NII11	07/03/2019	50
GUISLA SCHMICKLER	32811922	1	NII11	18/03/2019	25
ECIO IVAN VERONA	33015020	1	NIII11	24/03/2019	20

LUIZ LOURENCO DE OLIVEIRA	33027460	90	NII11	28/03/2019	20
DANIEL RODRIGO DITTRICH	33201192	2	NII11	11/03/2019	25
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA ROSA	33232977	3	NII11	03/03/2019	15
TANIA GISELDA LAZAROTTO	33244223	1	NII11	18/03/2019	50
SUZANA DE FATIMA JANGADA DE SA	33256884	1	NA32	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 835 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISABETE ROSA CARNEIRO	33379200	1	NA18	18/03/2019	25
LIBRA PIZZATO STANGER	33405090	1	NA32	18/03/2019	25
SILVIA REGINA NISHIYAMA SUCUPIRA SARTO	33422423	21	NII11	07/03/2019	25
CIRLENE ANA ROCHA JACINTHO	33619863	1	NII11	05/03/2019	35
CLEUSA NOVAIS ESCHER	33741286	2	NII107	31/03/2019	40
MARIA CONCEICAO IZZO FABRINI	33846304	1	NA24	11/03/2019	25
JOSI APARECIDA HOHL	33854374	1	NII11	06/03/2019	50
DENISE BATHKE GONCALVES	33956070	1	NII11	31/03/2019	45
MARIA REGINA DA SILVA POLICAN	33984952	1	NII11	15/03/2019	35
DANIEL ANTONIO RUARO	34119295	21	NII109	07/03/2019	35
LUZIA OFELIA TAVARES	34269483	1	NII104	25/03/2019	30
MARCINA DO CARMO GONCALVES KAMINSKI	34652961	3	NII111	26/03/2019	15
MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	34702403	1	NA24	01/03/2019	25
CONSUELO LUIZA LUCAS	34709700	2	NII106	21/03/2019	10
MARIEUZA ENDRISSE SANDER	34771111	2	NII111	10/03/2019	35
JOCELI FATIMA MELLO PAZ	34779872	1	NA31	25/03/2019	25
MARGARETH LEONARDI KUHN STREMEL	34783160	2	NII103	17/03/2019	35
IOLINDA RODRIGUES DE ALMEIDA DAL'MOLIN	34830959	1	NII107	20/03/2019	25
MARIA APARECIDA PERDIGAO BRANCO	34869553	1	NII104	23/03/2019	5
LEONI RIBEIRO DA ANUNCIACAO	34919526	1	NII11	02/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 836 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DO CARMO MELO RIBEIRO	34976309	1	NII11	29/03/2019	25
GHISLAINE KLAYN DA SILVA	35054804	1	NII106	12/12/2018	20
IVONE ROSSETTI ALVES PEREIRA	35153837	1	NA31	25/03/2019	25
HELIO SALDANHA JUNIOR	35240209	21	NII109	16/03/2019	35
MARCIA REGINA ANTONIO BOCATTI	35281762	2	NII106	03/03/2019	35
MARLI DE FATIMA FRANCISCO LEANDRO	35399844	1	NII11	08/03/2019	15
SUELI TEREZINHA KOCH ARANTES DA SILVA	35458816	1	NII111	26/03/2019	45
ROGERIA ARBOLEYA COVATTI	35545603	1	NII107	12/03/2019	15
SILVIA MENDES DE FREITAS	35553142	1	NA29	04/03/2019	25
VITOR JOSE POMPOLO	35557113	1	NI11	06/12/2018	25
VITOR JOSE POMPOLO	35557113	2	NI11	06/12/2018	25
ROSY MAYRI SANCHEZ GABRIEL	35628690	2	NII106	24/03/2019	25
ZELIA ALVES DOS SANTOS	35681779	1	NA32	25/03/2019	25
JACQUELINE GONCALVES CORDEIRO BORDIGNON	35727302	1	NII107	01/08/2018	25
JACQUELINE GONCALVES CORDEIRO BORDIGNON	35727302	1	NII107	01/08/2018	30
JACQUELINE GONCALVES CORDEIRO BORDIGNON	35727302	1	NII107	27/01/2019	35
MARCIA MAZETTO BONETTI	35730117	1	NII11	06/03/2019	45
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	35777490	1	NA27	19/03/2019	25
MARISA EVA ROSSATO FRANCISCO	35788212	1	NII11	08/03/2019	30
ROSA MARIA ROCKENBACH DONADEL	35792791	1	NII104	13/03/2019	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 837 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA EUGENIA LEAL DE PAIVA	35822313	91	NII11	14/03/2019	15
NANCY DA COSTA	35852700	1	NII11	31/03/2019	30
MARIA LUCIA BARBOSA	35901680	1	NA26	21/03/2019	25
MARIA APARECIDA MONTEIRO	35923918	1	NA29	04/03/2019	25
CLEIDE ALCANTARA DA SILVA PENCO	35947949	1	NA32	26/03/2019	25
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	36030348	21	NII11	06/03/2019	45
VILMA DO CARMO CORREIA DE GODOI	36047801	1	NA18	21/03/2019	25
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	36060948	21	NII11	20/03/2019	30
NELI LOURDES BONATTO	36139366	1	NA32	11/03/2019	25
EDISON LINCOLN RUIZ	36219203	1	NA26	11/03/2019	25
JOEL SEBASTIAO DA SILVA	36229942	2	NII11	14/03/2019	45
CREUSA GALINDO CLEBIS	36370947	2	NA18	07/03/2019	15

MARIA ALCINA MACHADO SOUZA	36402091	1	NA24	04/03/2019	25
SUSANA BEATRIZ LOURENCI	36405872	1	NIIII11	10/02/2019	40
SUSANA BEATRIZ LOURENCI	36405872	1	NIIII11	10/02/2019	45
CESAR FAICAL	36433175	2	NIIII11	07/03/2019	30
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	36481455	1	NA24	20/03/2019	25
ROSALINA DE FATIMA FERREIRA	36589884	1	NA26	20/03/2019	25
ROSANA APARECIDA FERREIRA BIZAIO	36621273	1	NIIII11	06/03/2019	25
VILMAR JOSE VALIGURA	36667583	1	NA24	27/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 838 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEREIDE DE FATIMA DALBEM	36669195	92	NII09	05/03/2019	15
JOEL BACIL DE SOUZA	36686731	21	NII11	08/03/2019	40
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	36747331	4	NIIII11	22/03/2019	30
CRISTINA BERBER	36764295	1	NII11	23/03/2019	20
LUCILEY DE FATIMA MARQUES	36772964	3	NIIII08	23/03/2019	35
DINIVALDO DA SILVA CRUZ	36800984	2	NIIII11	23/03/2019	40
NANCI ALHER MEIRA ALVES	36819766	1	NII11	14/03/2019	35
DALVA APARECIDA BORGES MARTINS	36852437	1	NIIII05	13/03/2019	30
SELMA SOARES RECH	36854430	2	NII11	11/12/2018	15
NILVA MARIA NOSCHANG	37089893	1	NA32	11/03/2019	25
VILMA DE JESUS SANTOS RADKE	37099678	92	NII11	18/03/2019	20
JOAO BARRIDA SOBRINHO	37115916	1	NA20	25/03/2019	25
JOAO LEME BATISTA NETO	37172979	1	NIIII01	25/03/2019	25
JACQUELINE APARECIDA VAZ ABIB	37193712	2	NII11	31/03/2019	20
EDACIONE FIGUEIRA BARBATO	37243760	5	NIIII11	24/03/2019	35
ELIZABETE RODRIGUES LOPES	37352128	1	NA32	25/03/2019	25
VERA LUCIA CAMPOS PINHEIRO	37368636	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA CIRSA SANTANA DA SILVA	37380113	1	NA29	13/03/2019	25
GUILHERME DE MORAES NEJM	37387851	1	NIIII11	20/03/2019	25
ELIO CARLOS DELGADO	37413330	1	NII11	11/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 839 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EUNICE SCHILIVE FACCIN	37555126	2	NII11	07/03/2019	15
IVETE ALVES DOS SANTOS CARRILHO	37564460	1	NII11	29/03/2019	20
ROSA MARIA DA SILVA	37742740	1	NA24	05/03/2019	25
MARIA DAS GRACAS ROCHA KACHBA	37765449	1	NII11	11/03/2019	25
ELIZABETH TORRES VASQUES	37765589	1	NA21	05/03/2019	25
MARCIA CRISTINA DEMEY ILARIO	37822337	1	NII11	08/03/2019	50
SONIA REGINA MARTINS PATRIOTA CANARIO	38040898	1	NII11	27/03/2019	25
MAIRA RITA WEBER	38137360	1	NA29	28/03/2019	25
MARIA DE LOURDES FURLAN PASSAMANI	38144596	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA INEZ DE MEDEIROS LIMA	38182412	1	NIIII07	01/03/2019	25
NEIDE DE LIMA PARISOTTO	38385526	1	NA24	04/03/2019	25
CLAUDIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	38514938	1	NIIII10	13/03/2019	35
LIDIA MARIA EGAS	38639013	1	NIIII11	05/03/2019	25
ROSANGELA GONCALVES RIBEIRO	38696513	1	NA14	25/03/2019	25
ROSE MARLI PAPCKE FURQUIM	38739433	1	NII11	22/03/2019	25
MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO MARTINS T	38782606	1	NIIII07	31/03/2019	50
MARIA APARECIDA DE AGUIAR PORCELANI	38786229	1	NA13	25/03/2019	25
IVONETE WILLAN	38816420	52	NII06	29/03/2019	5
SIMONE DE FATIMA CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA	38886070	21	NIIII11	28/03/2019	50
IZABEL LAURA DE AMORIM BEZERRA	38890301	1	NA23	05/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 840 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIRLENE PENDIUK PEREIRA	38907964	1	NA20	25/03/2019	25
ROSANE APARECIDA FAVORETO DA SILVA	38917064	1	NIIII11	03/03/2019	50
MARLIZE APARECIDA FERREIRA	39186500	1	NA32	25/03/2019	25
MARLY ROSA MATIAS PICOLI	39230623	1	NII11	10/03/2019	10
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	39258633	1	NA32	25/03/2019	25
JUCARA FATIMA VALENTE SILVA	39262606	1	NA24	05/03/2019	25
HILDA DORALI ELIAS DA SILVA	39273055	2	NIIII07	04/03/2019	50
ISABEL CRISTINA GALLINDO PEREZ	39276062	3	NIIII11	18/12/2018	20
ISABEL CRISTINA GALLINDO PEREZ	39276062	2	NIIII11	02/01/2019	25

MARISA MENDONCA COBBE	39380625	1	NII11	10/03/2019	25
SONIA DO ROCIO CRUZ KAVALEC	39432366	1	NA32	26/03/2019	25
MARCELO DE SOUZA	39479753	91	NII11	23/03/2019	20
MARIA BERNADETE MONTEIRO BARBOSA	39517752	2	NII11	02/03/2019	25
FRANKIE ROBSON CARDOSO FAVARO	39527260	21	NII101	31/03/2019	35
LUIZ FELICIANO DA SILVA	39650053	92	NII10	05/03/2019	15
ELCIO JOSUE COLACO	39662850	1	NAI	31/03/2019	50
ELZA REMDE	39729598	93	NA29	24/03/2019	10
WILSON JOAO MARCIONILIO ALVES	39731339	2	NII107	18/03/2019	35
VALGARETE VIDAL	39900084	2	NA36	06/03/2019	50
VALDIR MARTINS DE MELLO	39977435	1	NA31	25/03/2019	25

22722/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 841 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEONILDA ALVES COSTA	39992116	1	NII11	06/03/2019	30
GRACIELE ALÍPIO	40023747	2	NI11	17/03/2019	25
ELVIRA PASCHOAL FACCIN	40105697	1	NII10	25/03/2019	10
GISELA MANOEL SANTOS	40178805	1	NII111	11/03/2019	25
HELIO JAIME GAWLOUSKI	40268154	22	NII106	23/03/2019	10
IVANICE CARVALHO DIAS PIMENTA	40327738	3	NII111	07/03/2019	25
NIVIA CRISTINE BUENO SANCHES FREITAS	40333363	3	NII11	08/03/2019	25
ERICA BORILLE	40349782	2	NII110	20/03/2019	15
ROSANA RIBAS MACHADO	40355405	1	NII110	09/03/2019	35
CRISTIANI VENTURA DA SILVA BORTOLOTTI	40365478	3	NII110	13/03/2019	35
ZENAIDE DA SILVA BARROS DO ROSARIO	40374310	92	NII11	28/03/2019	15
NADIA REGINA BUENO GOMES	40374400	1	NII11	10/03/2019	25
VALQUIRIA REGINA PIROLA DE SOUZA	40391754	1	NA32	25/03/2019	25
SUELY APARECIDA MACRI BORGES	40463380	1	NII111	21/03/2019	35
VALDOMIRO DOMINGUES PAES	40495738	1	NII110	04/03/2019	25
MARIA BEATRIZ LAGINSKI DIAS	40568611	1	NII11	17/03/2019	45
JOELMA DE SENE VIEIRA	40634940	1	NII104	08/03/2019	40
DILMA BARBOZA CARDOSO	40684468	1	NA31	25/03/2019	25
TEREZA EISING	40711244	1	NA32	25/03/2019	25
CLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA COLETTTO	40716580	1	NA32	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 842 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TANIA ELISABETH DE PAULA E SILVA	40747230	1	NA11	05/03/2019	25
DIRCE INES DA COSTA TOMIM	40903941	1	NA32	25/03/2019	15
LUIZ ALCEU FERNANDES ALMEIDA	40922288	1	NII11	23/03/2019	25
RUTE DE PAULA DIAS	40963901	21	NII110	27/03/2019	50
SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA	41010401	5	NA31	02/03/2019	20
CRISTINA APARECIDA BARBOSA	41010746	1	NA32	25/03/2019	25
JANETE APARECIDA FORTUNATO LAURINDO	41033568	2	NII106	15/03/2019	20
TERESINHA PEREIRA BARBOZA	41037709	2	NII110	10/03/2019	25
LEILA RIBEIRO DA CUNHA	41043482	2	NA24	04/03/2019	25
DZORAIA REGINA FRANCESCETTO HOLOWKA	41054727	3	NII110	31/03/2019	35
SIRENE ROCHA DOS PASSOS SPADER	41066520	1	NII11	27/03/2019	30
VACILINA KOVALSKI DA SILVA	41077085	4	NII106	25/03/2019	45
CRISTIANE CARLA KUTZ TAPIA RODRIGUES	41112654	1	NII11	20/03/2019	10
ROGERIO ARTUR BALDO	41154780	1	NII105	26/11/2018	20
NATALIA REGINA VIEIRA	41219637	90	NII11	22/03/2019	20
NELZI MARIA TRAMONTIN	41306793	1	NII111	12/03/2019	30
IRACEMA DE LOURDES CARVALHO	41321385	21	NII101	11/03/2019	50
IJANETE DE SOUZA	41380942	1	NA24	18/03/2019	25
RUDINALVA DE SOUZA SILVA	41405376	1	NII11	10/03/2019	25
ELIZABETH TEIXEIRA DA SILVA	41445653	1	NA25	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 843 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SINARA MULLER ROCHA	41465476	1	NII11	24/03/2019	30
MARIA CELINA DA SILVA	41493488	99	NA29	28/03/2019	15
SEBASTIAO DAMBROSKI	41514876	97	NI08	31/03/2019	10
CLEUNICE XAVIER	41523077	1	NA20	25/03/2019	25
SONHA MARIA PENAZZO	41545445	1	NA32	26/03/2019	25
MARIA JOSE ARAUJO	41581875	1	NA32	25/03/2019	25
MIRIAM JUSTI VICENTE	41595418	92	NI108	05/03/2019	15

RAFAELA SOUZA	41638389	1	NIII06	14/03/2019	15
EDILENE DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS	41729317	1	NA32	26/03/2019	25
DULCILENE CARVALHO GRADE	41768444	92	NII11	05/03/2019	15
IRACY APARECIDA LOMBARDI SANTOS	41796448	92	NII07	05/03/2019	15
LUCINEIA SOUZA SILVA	41873833	21	NIII10	21/03/2019	50
IVONETE MERLINI FILIPIM	41874899	1	NIII11	10/03/2019	25
DIRCELEI INES SCHMIDT RAMPANELLI	41875690	2	NIII11	17/03/2019	40
MARIA SILVIA GIANETTI CAVALLERI	41880031	1	NII11	15/03/2019	25
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	41888717	2	NII10	15/03/2019	15
SIMONE CRISTINA DA CONCEICAO ANDRADE	41905298	2	NIII11	06/12/2018	25
MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	41931574	1	NA32	25/03/2019	25
CLAUDIA CALDERARI VIANNA	41938641	1	NIII08	24/03/2019	50
MARLENE WOGEL ZANOTELLI	41961287	2	NIII10	28/03/2019	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 844 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEONI KLUMB MENDES	41967137	1	NA32	25/03/2019	25
NEIDE SANTANA EDUARDO	42011215	2	NIII03	22/03/2019	25
EDNA APARECIDA PINHEIRO	42024457	21	NIII10	12/03/2019	45
MARIA CRISTINA GARBIN	42046221	92	NII08	05/03/2019	15
ENERGINA AMARO DE SOUZA	42063142	92	NII06	05/03/2019	15
LUCIMARA SALETE GUERCHESKI	42078549	90	NIII03	12/03/2019	20
MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE SOUZA	42089044	1	NA24	26/03/2019	25
ISABEL BEDETI DE CARVALHO GERMUZESQUE	42105139	1	NII11	04/03/2019	15
ZENEIDE APARECIDA MATIAS	42189642	1	NII11	03/03/2019	30
LUCIANE NICHELE	42194859	1	NII11	27/03/2019	30
IRIA CRISTINE PEREIRA RATTI	42288748	1	NII11	31/03/2019	35
MARLENE ALVES DE ALMEIDA	42300489	1	NII11	09/03/2019	35
FREDERIKA MARIANNE DE JAGER	42316768	2	NII11	23/02/2019	25
MARIA MAURENE DELLA RIVA	42321702	1	NIII11	24/03/2019	25
ELIZANGELA PETIK	42335401	3	NII11	24/03/2019	25
MARTA DOS SANTOS	42343137	91	NII11	17/03/2019	10
FRANCISCO DONIZETI FERREIRA DA SILVA	42356298	2	NA32	25/03/2019	25
ROSILEIA BUENO	42368644	1	NIII11	13/09/2018	25
ROSILEIA BUENO	42368644	1	NIII11	20/12/2018	30
ROSANGELA CARNEIRO PIRES	42378828	1	NIII08	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 845 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA HESSMANN	42396737	21	NII11	03/03/2019	45
LUCIANE PAZINATTO DA VEIGA	42425966	2	NIII06	22/03/2019	35
ROSANE DO ROCIO PIVA MICHELSON	42462381	3	NIII09	27/03/2019	30
NILCE MARY CAVALCANTE LUIZ ALVES	42561231	93	NII11	29/03/2019	10
JANE CESCONETO CAIRES	42588210	1	NIII07	29/03/2019	25
CLEVENICE DONIZETI RIBEIRO FAUSTINO	42595586	1	NA29	08/03/2019	25
MARIA CRISTINA JARDIM FERRO	42611948	1	NII11	17/03/2019	25
MARIA ELIZA VILHENA BORGES	42659371	1	NII11	08/03/2019	15
MARCIA REGINA RAO	42663646	1	NII10	14/03/2019	35
LUCIMARA LUCIETTI	42669075	1	NA32	25/03/2019	25
VANICE REGINA DE OLIVEIRA CHARELLO	42716936	2	NII11	31/03/2019	35
MARIA ANGELA MAGNI	42725455	1	NII11	03/03/2019	25
LEDA APARECIDA DA CRUZ SILVA	42751561	2	NIII04	24/03/2019	10
NEUDJA LAILMA DA SILVA CARVALHO	42853313	4	NIII06	23/03/2019	30
SANDRA MARIA FERREIRA	42867721	4	NII04	08/03/2019	5
VILMA CRUZ DOS SANTOS ROCHA	42878219	1	NA27	25/03/2019	25
IVONE DA SILVA MESSIAS	42903175	1	NA32	25/03/2019	25
ELEANI BOLZAN RAMAO DE OLIVEIRA	42927104	1	NIII10	07/03/2019	25
LUIZ FELIPE NUNES DE ALVES	42942707	1	NIII11	16/03/2019	25
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZINI	42956651	2	NIII11	14/06/2018	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 846 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZINI	42956651	4	NIII11	28/08/2018	25
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZINI	42956651	2	NIII11	26/02/2019	30
DIRCELIA ALMEIDA ZAPSZALKA	42971685	1	NII11	13/03/2019	20
MARISA MARQUES RIBEIRO	42992925	1	NIII10	29/03/2019	25

CLEIDE BATISTA FERREIRA	43016695	1	NA24	08/03/2019	25
MARCIA REGINA NUNES	43033123	1	NII11	15/03/2019	10
ORLEY CARON FERREIRA	43048295	21	NII11	14/03/2019	35
MARIA JEANETE CAETANO	43094068	1	NA32	25/03/2019	25
SILVANA REGINA BRIANEZE BONI	43292188	3	NII106	20/03/2019	40
MARA LÍCIA DA SILVA D'AQUILA GONCALVES	43333321	1	NII107	24/03/2019	25
NADIR APARECIDA XAVIER	43405047	1	NII11	22/03/2019	30
EDNA MARIA LOPES CUNHA	43417908	1	NII107	15/03/2019	40
MANOEL DUQUE DA COSTA	43447939	3	NII111	25/03/2019	25
SONIA CATORI	43561588	1	NA32	25/03/2019	25
RAFAEL FRANCA VOITCH	43635751	90	NII106	26/03/2019	10
JANETE DA ROCHA DE LARA	43652745	1	NII106	25/03/2019	25
VALDENIR GONCALVES	43662066	1	NII11	25/03/2019	25
LUCIANE APARECIDA NOGOSEK GONDRO	43731513	1	NA21	25/03/2019	25
TEDA CECILIA FERNANDES	43774786	2	NII102	24/03/2019	10
SILVIA ELENA SALLE	43830589	2	NII11	14/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 847 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSEFA APARECIDA RODRIGUES COELHO	43848518	1	NII11	23/03/2019	30
JOSIANE FILIPCZAK GADENS	43862855	1	NII111	09/03/2019	30
EVERALDO SANT'ANA LOBO NETO	43906836	2	NII11	01/03/2019	15
CLEUSA TRINDADE DA SILVA	43920812	2	NA32	17/03/2019	25
SIRLEI APARECIDA DUELIS	43924486	1	NII107	17/03/2019	35
MARLI ALVES CAMARGO	44039508	1	NA21	29/03/2019	15
RENE BATISTA MEYRING	44059720	1	NI09	13/03/2019	10
SANDRA MARIA JOAQUIM PROLICO	44101769	3	NII106	27/03/2019	35
CLEUZA PENHA JANUARIO DOS SANTOS	44329956	1	NA27	13/03/2019	25
LUCIANE MARIA BUBNIAK	44343240	2	NII09	24/03/2019	20
MARY STELLA KOVALHUK COTRIM DA SILVA	44361663	2	NII107	20/03/2019	10
EDRIANI DONIZETE LABEGALINI BARBOSA	44409844	21	NII107	17/03/2019	40
HADRIANA CRISTINA MATTAVELLY BROCHADO	44461480	1	NII11	27/03/2019	25
MARIA DE LOURDES COELHO	44504669	2	NII09	27/03/2019	25
MARCIA DE FATIMA SOUZA	44552647	1	NII111	24/03/2019	25
IOZODARA TELMA BRANCO DE GEORGE	44593319	21	NII111	05/03/2019	50
JUDITE RODRIGUES LUZ	44741539	1	NA32	25/03/2019	25
LUCIANE CORTIANO LIOTTI	44760100	2	NII111	21/03/2019	35
JOSUE DESPLANCHES	44830442	91	NII11	29/03/2019	20
ROSIMAR GOMES BRANDAO LIMA	44961318	1	NII105	06/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 848 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOELY PIVA	45019420	1	NII11	17/03/2019	10
CLEONICE DA SILVA	45058883	1	NII103	26/03/2019	30
IREONIVA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	45067793	92	NII106	27/03/2019	20
ROSENI DE OLIVEIRA REIS	45069850	1	NA32	25/03/2019	25
ELIANE APARECIDA PEREIRA RAZERA	45076890	1	NA32	25/03/2019	25
MARIA APARECIDA JOSE	45090370	1	NA24	18/03/2019	25
LAURA DOS SANTOS LANZA	45119378	1	NII111	13/03/2019	30
JAMILE MICHEL ISKANDAR PINEZI	45155307	91	NII11	08/03/2019	15
REGINA TERUMI SAKAI KOYAMA	45164721	1	NII11	19/03/2019	15
TANIA CRISTINA NUNES CORREA	45173984	2	NII11	25/03/2019	35
MAGDA MARQUES DA SILVA SOETHE	45197751	1	NII110	19/03/2019	30
LUZIA APARECIDA GOULART PRIORI	45205940	1	NII11	29/03/2019	40
SOELI APARECIDA MACHADO POTOCKI	45229092	3	NII107	25/03/2019	30
TEREZA CORDEIRO	45229432	2	NII110	24/03/2019	30
MARIA APARECIDA DE FARIA	45242994	1	NII104	24/03/2019	35
JULIANA ALGERE FANTIN NAVES DE SOUZA	45272770	1	NII108	24/03/2019	25
VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	45321320	1	NII11	16/03/2019	20
ROSIMERE DE LIMA	45339483	1	NII109	26/03/2019	35
MARIA ROZANA SEGUETTO	45397092	21	NII11	31/03/2019	50
DULCINEIA MARIA JOAQUIM CARLETTTO	45490386	2	NII107	24/03/2019	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 849 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EUNICE ROSANGELA DE DEUS	45548201	2	NII111	03/03/2019	15

NILCELIA FERREIRA DA MATA	45594718	92	NII06	27/03/2019	20
JEFERSON SIVEK	45624676	92	NII06	05/03/2019	15
VANDA LENDZION	45653854	1	NA13	27/03/2019	25
JOAO LUIZ CALEGARI	45735630	2	NIII06	28/03/2019	10
MARIA JOSE DAS GRACAS ALVES	45850625	1	NA32	25/03/2019	25
ISABEL CRISTINA RIBEIRO MIRANDA	45875881	1	NA31	25/03/2019	25
EDNA DE OLIVEIRA LESSA	45884384	1	NIII09	15/03/2019	35
NEUSA KUK	45900878	1	NII11	26/03/2019	35
MARGARETH AMBROSIO BENGOSI	45901629	1	NII11	28/03/2019	20
FABIA CRISTINA MOREIRA	45908801	2	NIII04	04/03/2019	30
JOAO PAULO DE CARVALHO	45941000	1	NIII07	10/03/2019	25
MARCOS ANTONIO MOROSINI	45959090	21	NII11	22/03/2019	40
ROSIMARA SANGY DA SILVA MORETTI	46034376	2	NIII04	22/11/2018	25
ROSIMARA SANGY DA SILVA MORETTI	46034376	2	NIII04	22/11/2018	30
SUELI TEIXEIRA ROSA	46047320	1	NIII06	21/03/2019	30
ZONEIDE BONFIM DOS SANTOS	46081978	1	NIII04	25/03/2019	30
IONE DRI	46189140	1	NIII06	29/03/2019	20
VIVIAN SIMONE URBAN	46242513	1	NIII06	13/03/2019	35
MARCIA LEITE VIEIRA ALVES	46243510	2	NIII09	24/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 850 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE TAVARES RAMOS ROSA	46272811	1	NA32	25/03/2019	25
SUELI DO ROCIO STABACK DE ASSIS	46301439	1	NA24	01/03/2019	25
MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF	46320638	2	NA32	18/03/2019	20
MEIRE DE FATIMA VILA	46426916	2	NIII11	23/03/2019	25
DENILDA APARECIDA FERREIRA	46510208	1	NIII07	31/03/2019	30
CELOI MARIA RIGHI PERIN	46552466	1	NIII11	22/03/2019	45
KATIA SILENE MOHR ZANELATO	46631218	2	NIII06	23/03/2019	30
MARINEUZA PORTO DOS SANTOS	46661273	91	NII07	05/03/2019	15
LOVANI DREIER RUKHABER	46676416	1	NA29	26/03/2019	25
FATIMA APARECIDA DE JESUS SANTOS	46781899	1	NA32	25/03/2019	25
EDNA MARIA MARTINS PACHECO	46828364	3	NIII07	25/03/2019	30
CLAUDETE DO ROCIO LUNARDON	46979117	2	NIII10	10/03/2019	25
MARLENE APARECIDA MONTEIRO ALEIXO	47197040	1	NA24	07/03/2019	25
LICELE FERREIRA DE BARROS	47365821	1	NIII09	27/03/2019	45
SANDRA APARECIDA SCHNAIDER	47366267	2	NIII11	25/03/2019	30
MARIA APARECIDA NOCETTE	47402948	1	NA32	25/03/2019	25
HITLER EMANUEL DOS SANTOS	47441382	21	NIII11	07/03/2019	30
ELIANE MARTINS PACHECO	47619394	1	NA32	25/03/2019	25
SONIA LUZIA BARBOSA LADEIA	47725097	1	NII11	07/03/2019	15
ISABEL CRISTINA DA GLORIA MATHEUS BICA	47830419	1	NIII10	12/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 851 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WLADIMIR TENORIO ARAUJO	47911206	91	NII05	12/03/2019	15
MARIA CRISTINA DE MOURA	47920205	2	NIII07	09/03/2019	25
LENI DIAS MENDONCA DE PAULA	47935784	1	NIII10	09/03/2019	25
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	48214711	1	NA24	12/03/2019	25
MATILDE ORLANDO	48325696	1	NA27	20/03/2019	25
MARIA DE LOURDES ANTUNES MENDES	48337856	1	NA27	27/03/2019	25
ROSENI MARTINI	48375367	1	NIII06	24/03/2019	40
VALMIR ANTONIO MENEGATT	48499163	1	NII11	13/03/2019	25
VILSON SPROT	48709400	1	NA19	25/03/2019	25
MARIA RAIMUNDA DA SILVA ALVES	48800955	1	NA21	12/03/2019	25
DIRCELIA DE PAULA MEDEIROS	48885489	1	NA26	06/03/2019	25
VILMA APARECIDA DE MOURA FADEL	48945201	1	NA32	25/03/2019	25
REGIANE MARIA DE BRITO	48967361	1	NA32	25/03/2019	25
SONI MARA ZARDINELO	49128533	1	NIII01	26/03/2019	15
IVO ZIMPEL	49131623	1	NA27	18/03/2019	25
NEUSA DA ROSA OLIVEIRA	49174373	1	NA27	17/03/2019	25
ROSIMAR CRISTINA CARVALHO TOME	49244320	1	NII11	15/03/2019	20
NEUSA SANTOS ANDRADE	49279400	1	NA24	04/03/2019	25
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO PONTES	49283636	89	NII11	10/03/2019	15
ELZI BALMANT DE SOUZA	49404514	1	NII11	04/03/2019	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 852 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LESLIE FELISMINO BARBOSA	49425333	3	NIIII11	10/03/2019	25
VERA REGINA MIRANDA	49536194	1	NIIII10	02/03/2019	30
JAIRA PASINATO BACHI	49737998	1	NIIII01	10/03/2019	25
TEREZINHA JOSE RODRIGUES DA SILVA	49782446	1	NA29	14/03/2019	25
VERA LUCIA ALVES	49805039	92	NII07	05/03/2019	15
MARIVONE NARDI SCOLARI	49826591	2	NIIII07	26/03/2019	30
ELIANA MARIA FONTANA NORATO	49872860	1	NII11	15/03/2019	20
MALVINA MARTINEZ PACHECO	49900520	1	NII11	04/03/2019	25
ELENI BRAZ NARDIELO	49919859	1	NA24	15/03/2019	25
VIVIANY NASCIMENTO DE SIQUEIRA	49934106	1	NII11	05/03/2019	25
MARILENE DO ROCIO FERREIRA DA MAIA	49940963	3	NII04	29/03/2019	5
JANE CRISTINA REICHARDT ELIAS	50056783	1	NIIII06	24/03/2019	20
SILVIA DONIZETE DA SILVA	50064000	92	NII11	05/03/2019	15
IVONE BATISTA PRADO	50248445	2	NII11	13/03/2019	10
MARLENE APARECIDA DA SILVA CALZADO	50257614	53	NII07	27/03/2019	20
ROGERIO GALHARDO	50538710	90	NII07	05/03/2019	15
ANGELA MARIA MANFRON DALZOTTO	50558622	2	NII06	21/12/2018	10
ANGELA MARIA MANFRON DALZOTTO	50558622	2	NII06	21/12/2018	15
NADIR DA SILVA	50800571	1	NII04	04/03/2019	5
DICLEI HENRIQUE DOS SANTOS	50802159	1	NII11	09/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 853 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLI PEREIRA GOMES	50850510	1	NA24	11/03/2019	25
PATRICIA CREPLIVE BARON	50902889	90	NII11	13/03/2019	20
IRINEIA DO ROCIO SANTOS FRAZAO	51005066	21	NII11	08/03/2019	45
DARCI DOS SANTOS SOUZA	51127072	1	NIIII04	01/03/2019	15
MARCILENE BARCELAR DO NASCIMENTO	51234723	1	NIIII10	01/03/2019	50
PAULO ADRIANO LOCATELLI	51262409	1	NII11	15/03/2019	20
IVANETE APARECIDA SOUZA	51274873	1	NA24	26/03/2019	25
SANDRA VASKO AKSENEN	51335236	1	NA17	25/03/2019	25
ROSANI FATIMA DE FARIAS JESUS	51448227	1	NII11	19/03/2019	20
MERENILCE SANTOS GUIMARAES	51464028	92	NII08	05/03/2019	15
DIRCEU JOSE DE PAULA	51554078	1	NIIII11	25/03/2019	25
EDNA MARIA DE SOUZA ANGELOTTI	51597630	2	NIIII11	03/03/2019	30
ODETE APARECIDA BIAVA KUHNEN	51675762	1	NII11	23/03/2019	30
DEBORA REGINA GOGOLA GONCALVES	51696727	1	NII11	06/03/2019	15
NEIDE APARECIDA DA SILVA	51801156	2	NII11	02/03/2019	10
VERA LUCIA TONIOL BESSON	51865928	1	NIIII01	14/03/2019	15
MARCIA DA CRUZ HORNBERG	51924088	2	NII02	12/03/2019	5
LUCY MARI DA LUZ	51949285	2	NIIII11	20/03/2019	35
SARA ADORNO	51979079	2	NII06	26/03/2019	30
LILIAN DENISE OSHIMA	52035007	1	NII04	08/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 854 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILBERTO DE BARROS MASCHIO	52117020	1	NII11	29/03/2019	15
ILZA PEREIRA DA COSTA SOTTORIVA	52287863	1	NA32	25/03/2019	25
CLEONICE ADRIANE WINCK	52312248	2	NII11	19/03/2019	20
JOAO CARLOS LOPES	52334527	1	NA24	06/03/2019	25
ELENICE FELIS DA SILVA	52342937	1	NIIII11	10/03/2019	25
SIMONE ROSSA PATEL	52347491	1	NII11	27/03/2019	30
TEREZINHA PADOVANI DAVID PIFFER	52351260	90	NII07	21/03/2019	15
SOLANGE MATOS DE SOUZA	52481252	1	NII11	15/03/2019	15
ISAIAS MENDONCA DOS SANTOS	52511640	96	NII11	28/03/2019	10
VERA LUCIA ZANINI	52587069	2	NIIII01	14/03/2019	15
MARISA FERREIRA	52646774	1	NA20	25/03/2019	25
GILMARA FERREIRA XAVIER BUZATO	52658640	1	NII11	16/03/2019	20
MARCIA REGINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	52667712	1	NA32	25/03/2019	25
LAERTT JOSE ELL	52714931	21	NIIII06	15/03/2019	30
MARIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	52738415	1	NA23	20/03/2019	25
KARLA REGINA DEBONA OLIVEIRA	52944422	2	NIIII11	17/12/2018	25
MARIVANE FATIMA BIAVA	52992044	1	NIIII11	11/03/2019	25
LEILA CRISTIANI DE ROCCO DOS SANTOS	53048218	1	NA32	25/03/2019	25
LORENI MARIA MASCHIO LONGO	53101712	21	NIIII11	04/03/2019	45
CHEILA FRANCISCA SANTOS	53109918	1	NII11	11/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 855 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCOS DOS SANTOS HONORIO	53165001	1	NA31	25/03/2019	25
CRISTIANE DAGNON	53351360	92	NII07	05/03/2019	15
SELMA GEREMIAS MARQUES	53441610	93	NII11	05/03/2019	15
NILZETE ALVES CAMPOS SIQUEIRA	53496997	1	NIII07	29/03/2019	40
ROBERLEIA APARECIDA MALTA ECHEVERRIA	53639801	1	NA32	25/03/2019	25
MARLENE AQUINO ALVES	53705642	1	NA13	05/03/2019	25
MARIA INES GUALDEVI BORDINHAO	53871763	1	NA24	28/03/2019	25
MARCIA HELENA ORTEGA	54034776	1	NIII11	20/03/2019	25
CLAUDIANI ALVES MARQUES	54076304	1	NII04	21/03/2019	15
PAULO CESAR CARDOSO	54153031	90	NII04	14/03/2019	10
CLEUSA LOPES PALMIERI	54224109	1	NA31	25/03/2019	15
LUCIA APARECIDA DE LIMA SIMOES	54375514	1	NA27	19/03/2019	25
LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA	54380380	2	NII07	25/03/2019	25
LUIZ ROBERTO INACIO	54446942	1	NA31	12/03/2019	25
ELIANE MARA STEFANI DRIS	54989199	1	NII11	03/03/2019	30
GILDA FACTORI BIANCHI	55156468	1	NA32	26/03/2019	25
DEBORA DELLIE ECLACHE AMARAL	55157359	1	NII10	10/03/2019	15
SILVANE APARECIDA BONATO ESMANOTTO	55291080	1	NII11	26/03/2019	40
JOCINELMO DE JESUS NORTOK	55310360	1	NA27	10/03/2019	25
RENATA ROCHA VIEIRA	55371440	90	NA24	16/03/2019	20

22723/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 856 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TERESINHA APARECIDA ORSO	55433941	1	NA26	07/03/2019	25
MARILDA RODRIGUES JORGE	55584583	1	NA29	19/03/2019	25
GUILHERME FERREIRA	55730490	1	NA32	24/03/2019	25
SIMONE DE OLIVEIRA E SILVA	55935270	92	NII05	05/03/2019	15
MARIA INES DOS SANTOS MALHMANN	56018387	1	NA29	26/03/2019	25
SILVANA CARDOSO DE OLIVEIRA	56023623	1	NA32	25/03/2019	25
ROSANI TATIANA VITORINO	56141928	1	NA32	25/03/2019	25
LIZABETE DA SILVA VIEIRA	56162941	1	NA26	01/03/2019	25
SESAIDE JOSE DE OLIVEIRA	56251030	89	NII07	25/03/2019	25
ELISABETE SEITZ KAPPEL	56355430	1	NIII06	13/03/2019	25
JUANA DA ROCHA	56383115	22	NIII06	22/03/2019	10
MARCIA ANGELICA DE OLIVEIRA HABOVSKI	56463453	2	NIII11	04/03/2019	25
ELIANE JORGE MARQUES GRANADOS	56676473	1	NA32	25/03/2019	25
MARIZA DIAS PLATH	56921338	1	NA32	25/03/2019	25
MARISA BALARINI	56973060	92	NII06	28/03/2019	15
ELENICE VAZ SILVA	57011300	1	NIII11	25/03/2019	25
MARISA BENDER OLIVEIRA	57014970	1	NIII04	27/03/2019	35
MABEL CRISTINA MESSIAS CHERES	57137789	2	NII11	15/03/2019	30
IVONETE TERESA DA SILVA	57181885	1	NA19	28/03/2019	25
LEDIEMAR EKAVE	57359439	1	NA20	25/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 857 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LIGIA MARIA BOLZON	57373903	1	NIII09	11/03/2019	25
HELENA CUNHA DA SILVA	57398620	1	NA18	11/03/2019	25
ELISANGELA DA LUZ PADILHA	57433868	92	NII09	05/03/2019	15
IVAN MENDES DOS SANTOS	57487682	92	NII11	18/03/2019	10
ELIZETE MARIZA SCHIAVINI	57546689	92	NII09	05/03/2019	15
MARCIA DA MAIA OLIVEIRA PINHEIRO	57576596	93	NII11	27/03/2019	15
CELIA REGINA SCHEID DE FREITAS	57622709	1	NA32	25/03/2019	25
ROSICLER NOGUEIRA CAMARGO TEIXEIRA	57685182	1	NII03	10/03/2019	5
EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FREITAS	57698381	1	NA27	07/03/2019	25
LUIZ ALDO LOPES DOS SANTOS	57904151	1	NA32	25/03/2019	25
ELCIO LUIS VITALLI	57904992	2	NII11	31/03/2019	15
FERNANDA DE ABREU CARVALHO	57962488	1	NIII11	04/03/2019	25
LEONICE HOLTMAN FELISBERTO PEREIRA	58187496	1	NA27	03/03/2019	25
IVANIR SALETE LONGO	58230774	1	NII11	15/03/2019	20
MARINEZ LORENCI	58489719	1	NIII04	12/03/2019	25
SILVANA PASCUTTI BASTAZINI	58490482	2	NIII04	28/03/2019	15
ISABEL CRISTINA NOVINSKI GELCHAKI	58553727	1	NA32	25/03/2019	25
CLAUDIO SCHULZ	58597805	1	NA32	25/03/2019	25
MARCILIO DONIZETE VIEIRA	59068369	1	NIII05	23/03/2019	15
GILCELIA FIDELIS DE SOUZA PEREIRA	59069330	1	NA32	26/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 858 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DONIZETE DE FATIMA DAL BO KANARSKI	59218450	2	NIII04	25/03/2019	25
DINA DE OLIVEIRA LIPSKI	59287354	92	NII08	27/03/2019	15
CLEUSE APARECIDA RODRIGUES PEDRAO	59297570	1	NA24	28/03/2019	10
ZENEIDE GORNASKI RIBEIRO	59342770	2	NIII04	03/03/2019	20
NILZA TEIXEIRA	59356437	1	NA31	26/03/2019	25
ROSILENE CANAPA BREMM	59374303	1	NA32	25/03/2019	25
ROSELI APARECIDA MIELKE	59383299	92	NII04	28/03/2019	5
MARLETE LIOCINIO	59558102	1	NA32	26/03/2019	25
ROSICLER AMERICO DA SILVA	59598759	1	NIII05	22/03/2019	15
LUCI RAQUEL KLOSTER	59661655	92	NIII11	05/03/2019	15
SANDRA DA SILVA VIVIAN	59773887	1	NA31	31/03/2019	25
MARIA AMELIA SANTANA LUGAO BICHIBICHI	59857207	21	NIII11	06/03/2019	45
KARLLA SIMONE ANTUNES PEREIRA	60027986	91	NII05	28/03/2019	15
POLYANA MIOTTO	60032785	1	NIII04	25/03/2019	25
JOSIMAR BOCHINE	60048800	97	NI09	31/03/2019	10
PATRICIA BARRETO GONCALVES	60138842	1	NA32	25/03/2019	25
MARILEY FELSKER	60173591	1	NA24	11/03/2019	25
LUZIA FARIAS	60191522	1	NII11	03/03/2019	25
DIRLENE MARIA ZANLUCA CATTANI	60254362	21	NIII09	13/03/2019	45
HELENA SILVA DOS SANTOS CORREA	60255083	1	NA24	04/03/2019	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 859 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAIDE MARIA SCUSIATO	60422494	1	NA29	21/03/2019	25
MARCIA DA ROSA	60452750	1	NA31	25/03/2019	25
DENISE VAROTTO	60479747	1	NII11	15/03/2019	20
ELAINE CRISTINA VISCARDI OLIVEIRA	60491992	1	NIII01	24/03/2019	30
RITA DE CASSIA ROCCA ESQUILAGE	60546088	1	NII11	22/03/2019	15
SELMA VENANCIO DE PAULA LIMA	61023992	1	NA32	25/03/2019	25
ODILAIR DE FATIMA ZANIOLO	61036288	1	NA11	28/03/2019	25
CLEUDINEIA CORREIA LEITE	61171282	92	NII08	05/03/2019	15
MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA	61191496	1	NII11	03/03/2019	10
DOROTI MORAIS DE MEDEIROS	61281339	1	NA26	25/03/2019	25
ROSEMARI ZOCA	61385339	1	NIII05	10/03/2019	25
SIMONE HABIB CAMARGO	61403973	1	NIII01	13/03/2019	15
RICARDO ERLER CHIOTTI	61463038	92	NII11	05/03/2019	15
MARIA ANTONIA AMBROSIO	61474633	1	NII11	25/03/2019	25
ROGERIO CARVALHO	61559841	1	NII11	01/03/2019	10
MARIA APARECIDA DUTRA COSTA	61704841	1	NA23	05/03/2019	25
LUIS HENRIQUE AGULHAM CIT	61709223	2	NIII03	13/03/2019	10
JOSE ARNALDO SABINO	61737235	1	NII11	17/03/2019	20
JORGE LUIZ DUTRA GHEM	61751386	1	NIII11	26/03/2019	25
MEIRE SERGIO DA SILVA CAMARGO	61820060	1	NII03	04/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 860 08/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DELMIR CARLOS BRAGA	61903658	1	NA32	25/03/2019	25
SUELI MEIRA ROCHA BACK	61942904	1	NIII04	20/03/2019	15
GILSON KONIG	61949615	1	NIII01	04/03/2019	20
EDUARDO CRISTIANO SA	62130245	3	NII03	26/03/2019	5
ELIANE ZIMERMANN	62182636	1	NA32	25/03/2019	25
THAIS ANGELICA CASTANHO	62208104	2	NII11	31/01/2019	10
SALETE ABITANTE ZATT	62342595	92	NII11	06/03/2019	15
LEILA REGINA BORTOLUZZI DE ALBUQUERQUE	62432349	89	NII08	05/03/2019	15
NEUSA MARIA FERREIRA DE CASTRO	62715200	1	NIII11	23/03/2019	35
REGINA CELIA REIS ZACARIAS	62948175	1	NIII11	10/03/2019	25
EDSON VANDER WEIWANKO	63035114	91	NII10	28/03/2019	15
ERIVALDO FERREIRA PINTO	63060631	1	NIII01	15/03/2019	25
FABIO BORTOLOTTI	63091251	2	NII11	06/03/2019	10
ELCIMARA REGINA RAIMAN STADLER	63459038	1	NA31	25/03/2019	25
IRENILSON LUBACHESKI	63518930	90	NII07	29/03/2019	10
LUCIMAR VIEIRA MASQUIO	63554898	1	NII11	09/03/2019	10
FERNANDA ELOISA POSSETE DE MORAES	63759970	1	NII11	14/03/2019	10
LISANE MARAN DUTRA	63913170	97	NII11	14/03/2019	10
SARA RIBEIRO DE CARVALHO	63990418	1	NA26	06/03/2019	25
LUCILENE MARIA DE SOUZA AGOSTINELLI	64258168	3	NIII07	16/03/2019	25

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 861 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOELMO ROSA SIQUEIRA SANTOS	64302027	94	NII02	04/03/2019	5
REJANE PIETRO BOM	64411624	1	NII11	20/03/2019	25
MARISTELA DO CARMO BIOLO NARDONI	64428675	1	NA29	04/03/2019	20
ELIURDE GOMES DE LIMA VIEIRA	64443437	2	NII11	28/03/2019	25
DEBORA CRISTINA RAVAGNANI	64755579	3	NIII09	06/03/2019	35
GISELE FOERSTER	65782340	2	NII11	21/03/2019	10
ELENICE DE BRITO SOARES BILELA	65795116	1	NA27	12/03/2019	25
IVONE LORENZATO DEZAN	65853477	1	NA26	23/03/2019	15
ELISANGELA MARCAL GOMES STRUPICHESK	66125327	93	NII08	13/03/2019	15
CREUSA PAVAO	66357988	1	NA24	11/03/2019	25
NANCY JUSTINIANO DE SOUZA CAPRIOLI	66771105	1	NA15	27/03/2019	25
MARIA ROSELI BUENO FARIAS	66794997	1	NA24	12/03/2019	25
DEJANIRA SCHIMIT DE SOUZA	66830306	92	NII11	05/03/2019	15
JOANA RAIMUNDA DE SOUSA	67059760	1	NA11	18/03/2019	25
LUCIANA MESQUITA	67092627	2	NIII01	21/03/2019	10
VIVIANE CRISTINA SCHIABEL	67133951	2	NII04	17/03/2019	5
FABIANE CRISTINA SUDUL ALVES	67367529	1	NIII01	15/03/2019	20
MARIA ODETE TONEL	67432770	1	NA29	28/03/2019	25
ORENI RIBEIRO DA SILVA	67514238	1	NA23	05/03/2019	25
LUCIMARA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIME	68481236	3	NII11	24/03/2019	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 862 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELCI ALVES DOS SANTOS SCHMITT	69100384	1	NA31	08/03/2019	10
ELIZANGELA XAVIER	69956408	4	NII04	16/03/2019	5
ELIZANGELA XAVIER	69956408	5	NII03	16/03/2019	5
IRIA ROCHA OLIVEIRA	70078481	52	NII08	01/03/2019	10
CIBELE PAZDZIORA	70663724	1	NA32	25/03/2019	25
ODETE SEHNEM SOARES	70712016	2	NII10	09/03/2019	10
MARIA APARECIDA SARTO VIEIRA	70785560	1	NA24	04/03/2019	25
ROSANGELA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	70801337	1	NII10	07/03/2019	10
MARLY APARECIDA ZARANTONELO	70820340	1	NA24	05/03/2019	25
SANDRA MARIA JUNGLES KUIAVSKI	70888254	1	NIII04	27/03/2019	25
TERESINHA BAGGIO	70944731	1	NA32	13/03/2019	25
MARIA APARECIDA COLTRO DA SILVA	70969734	1	NA24	20/03/2019	25
SANDRA REGINA DE SOUZA	71113574	1	NA20	25/03/2019	25
JOSILAINE BURQUE RICCI NASCIMENTO	71118606	97	NII02	27/03/2019	5
ELISANGELA GADONSKI PRADO	71359425	1	NII11	27/03/2019	15
MARCELO PEREIRA GONCALVES	71363236	1	NA14	29/03/2019	5
SONIA BRATIFICH SAVARIS	71858200	1	NIII06	28/03/2019	35
MARCOS FASSINA CAETANO	71907872	2	NII06	24/03/2019	15
JUCELI DAESKI FARIA	73388023	1	NA25	03/03/2019	15
LIDIOMAR TEIXEIRA DA SILVA	73398843	92	NII11	20/03/2019	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 863 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA REGIANE PIRES DO PRADO	73934184	1	NA32	13/03/2019	15
FABIANA THAIS MARTINELLO DE SOUZA	77996680	90	NII11	19/03/2019	10
ROSECLEIA DE SOUZA CALDAS BROGNOLI	78850515	92	NII10	09/03/2019	15
CESAR MICALISKI	79053872	89	NI02	29/03/2019	5
SIMONE OLINEK	81152497	91	NII11	23/03/2019	10
ROGERIO DA SILVA ILHA	82394656	1	NI11	24/03/2019	10
LEANDRO FRANCISCO THOMACHESKI	82402357	4	NII04	09/03/2019	5
SANDRA MARA BESTEL	82900993	99	NII11	27/03/2019	10
WILLIAM DE ALMEIDA	83021489	2	NIII04	24/03/2019	10
JOSE FERREIRA SOBRINHO	83053925	99	NII11	22/03/2019	15
EDSON ANDRE PEGORARO	83061138	2	NIII04	03/03/2019	10
NERICE TEREZINHA STREIT DE FARIA	83277610	1	NII11	15/03/2019	20
NEUSA JOSELIA PICUR SOARES	83281626	90	NII09	08/03/2019	15
PAULO SERGIO DA SILVA	83542489	92	NII11	05/03/2019	15
JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	83585005	1	NII07	22/11/2018	15
JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	83585005	1	NII07	22/11/2018	20
ANA CAROLINE CASALVARA DOS SANTOS	86191415	2	NI01	31/07/2018	5
ANA CAROLINE CASALVARA DOS SANTOS	86191415	2	NI01	31/07/2018	10

MIRELA MEURER TEIXEIRA	86417880	1	NI09	24/03/2019	10
ELISA GUEBARA SANCHES SIMON	86893193	1	NII11	09/03/2019	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 864 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAQUEL DA FONSECA	100071770	2	NII11	02/03/2019	10
GIOVANNA TAMBORELLI SANTOS NISHIMOTO	127226288	1	NII09	17/03/2019	10
EDIMARA GONCALVES SOARES	127468630	1	NII09	01/03/2019	10
SILVETE KRAJEVSKI DA ROCHA	127561079	1	NII11	13/03/2019	10
GRACILEIA DO ROCIO PADILHA DOS SANTOS	90953788	2	NII11	20/03/2019	10
RICARDO GOMES DA SILVA	91307065	4	NII03	05/12/2018	5
RICARDO GOMES DA SILVA	91307065	3	NII03	05/12/2018	5
GABRIELA TECACHUK CALLEYA	94085101	3	NII04	06/03/2019	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 865 08/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA BROTTTO PACE	35064885	2	NAI	04/11/2018	45

22724/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 892 13/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALMIR PINTO RIBEIRO	41149701	2	NII107	01/03/2019	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 919 15/03/2019

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALINE SEGAWA TONETTI	62662263	52	NAB	13/05/2013	5
ALINE SEGAWA TONETTI	62662263	52	NAB	10/05/2018	10

22725/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 871 11/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FARIDE DE JESUS HAJ AHMAD GUIMARAES WI	1	204	15/07/1980	08/02/1982	INSS. PROFESSOR		
11008046	1	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 872 11/03/2019

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LORENE DE GEORGE	2	310	01/02/1980	10/12/1982	INSS PROF		
31062640	2	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 873 11/03/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TADEU JOSE RESNAUER			5	138	17/12/1975	28/02/1976	INSS
9328033	1	NAA			01/09/1978	30/06/1979	INSS
					25/05/1983	30/09/1987	INSS
ANTONIO GOMES DA SILVA			1	137	17/08/1980	01/11/1980	INSS
18102404	3	NAI			02/11/1980	03/01/1982	INSS
ROSA ANI HEINZMANN			0	275	27/06/1975	31/03/1976	INSS
19685403	1	NAA					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 874 11/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MOACIR ANTONIO DOMINGUES			10	277	01/07/1972	30/04/1976	INSS
8850348	2	NAI			01/03/1978	15/12/1978	INSS
					16/12/1978	31/01/1979	INSS
					02/04/1979	02/01/1980	INSS
					13/02/1980	02/06/1980	INSS
					01/06/1981	15/05/1986	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 875 11/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GLAUCIA GONZALES MARTINS ARRUDA			0	94	12/03/1979	15/06/1979	PM JANDAIA PROF
17543768	1	NIIII10					
CECILIA TERESINHA GRIGIO FRANCISCO			6	30	03/08/1981	02/09/1987	PM PARANAVAI PROF
33187157	2	NIIII09					
SONIA MAYUMI OGAWA			2	58	08/01/1989	16/09/1989	PM 1 MAIO PROF
36616741	1	NIIII09			28/10/1989	18/02/1990	PM 1 MAIO PROF
					19/02/1990	03/03/1991	PM 1 MAIO PROF
					01/01/1992	13/02/1992	PM 1 MAIO PROF
SONIA MAYUMI OGAWA			1	73	03/08/1987	24/08/1988	PM 1 MAIO PROF
36616741	3	NIIII09			17/11/1988	07/01/1989	PM 1 MAIO PROF
TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA			2	21	01/03/2003	01/02/2005	PRPREV FACULTATIVO
41980940	2	NIIII01			11/08/2011	30/09/2011	PM CANDIDO RONDON PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 876 11/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENY KERN KOCK			5	16	16/10/1973	15/10/1976	INSS BALC
8753407	1	NIIII06			09/02/1978	30/05/1978	INSS COSTUREIRA
					30/11/1982	23/08/1984	INSS BALC
MARIA JOSE DE OLIVEIRA			2	315	06/04/1982	10/02/1983	INSS PROF
12855532	1	NIIII11			11/09/1991	26/03/1993	INSS
					01/07/1993	24/12/1993	INSS PROF
RENATA BALL			2	13	01/07/1983	09/09/1984	INSS RESP/T
14647791	3	NIIII11			11/12/1984	10/02/1985	INSS RESP/T
					01/03/1996	04/11/1996	INSS RESP/T
GIONI MATTEI			1	151	30/10/1983	13/02/1984	INSS
15091835	21	NIIII11			14/03/1984	30/04/1985	INSS
DARLENE FERNANDES TEIXEIRA			9	127	05/08/1986	28/02/1987	INSS ESCRIT
22334441	90	NIIII11			02/03/1987	13/03/1993	INSS ESCRIT
					09/02/2006	21/12/2007	INSS/CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROF
MARIA JOANA FRANCO ANDRADE			8	153	14/03/1985	16/08/1993	INSS AUX
33022433	1	NIIII03					
MARIA JOANA FRANCO ANDRADE			4	316	09/02/1979	30/04/1981	INSS AUX
33022433	2	NIIII05			04/05/1981	20/10/1981	INSS AUX
					02/08/1982	25/03/1983	INSS AUX
					01/09/1983	13/03/1985	INSS AUX
CECILIA TERESINHA GRIGIO FRANCISCO			4	6	02/03/1988	07/03/1992	INSS PROF
33187157	1	NIIII09					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 877 11/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADRIANA BELISARIO PICCININ SOARES			13	107	01/04/1987	24/06/1989	INSS. PROFESSOR
42786977	1	NII11			25/06/1989	31/05/1993	INSS. PROFESSOR
					04/04/1994	17/07/1995	INSS. PROFESSOR
					27/01/1997	30/03/1998	INSS. PROFESSOR
					05/04/2001	30/11/2005	INSS. PROFESSOR
					01/12/2005	02/12/2005	INSS. PROFESSOR

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 878 11/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALMIR PINTO RIBEIRO			2	113	07/08/1989	04/12/1989	SEED/CLT PROF
41149701	1	NIIII07			19/02/1990	03/03/1991	SEED/CLT PROF
					20/03/1991	16/06/1991	SEED/CLT PROF
					17/02/1992	29/10/1992	SEED/CLT PROF
VALMIR PINTO RIBEIRO			8	295	30/10/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROF
41149701	2	NIIII07			01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROF
					09/02/1998	30/11/2003	SEED/CLT PROF
TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA			0	118	13/04/1995	10/08/1995	SEED/CLT PROF
41980940	1	NIIII11					

22727/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 882 12/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2864 DE 09/07/1999 O NOME DE LEILA TERESINHA DELIBERALI LEAO

R.G. 47408725 LF - 2

22728/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 888 13/03/2019

ORGÃO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LORENE DE GEORGE			1	112	10/08/1983	31/07/1984	INSS PROF
31062640	2	NIIII11			30/10/1984	10/02/1985	INSS PROF
					01/12/1990	19/12/1990	INSS VENDEADOR

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 889 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CECILIA TERESINHA GRIGIO FRANCISCO			0	179	03/09/1987	01/03/1988	PM PARANAVAI PROF
33187157	1	NIIII09					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 890 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CRISTINA NISHIOKA NAKAMURA			0	64	01/10/1971	04/12/1971	INSS ESCRIT
8889481	2	NII11					
IVANILDE MARIA VICENZOTO DE CASTRO			1	305	01/06/1976	05/04/1978	INSS BALC
20273348	21	NIIII10					
LUSANIRA FEITOSA VIANA MORENO			10	34	20/04/1975	10/07/1975	INSS AUX
37276839	1	NIIII10			20/03/1978	14/04/1978	INSS CAIXA
					01/11/1981	29/12/1981	INSS VENDEADOR
					01/12/1982	31/03/1983	INSS SECRET
					06/02/1984	05/03/1986	INSS AUX
					19/03/1986	08/08/1986	INSS BALC
					01/03/1987	21/04/1987	INSS AUX
					02/05/1987	13/08/1988	INSS AUX
					15/09/1988	31/01/1991	INSS RECEP
					13/02/1991	20/02/1994	INSS AUX
TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA			13	73	10/06/1987	16/09/1987	INSS AUX
41980940	2	NIIII01			07/12/1987	10/04/1991	INSS AUX
					16/10/1991	31/08/1992	INSS AUX
					01/06/1993	12/04/1995	INSS AUX
					11/08/1995	01/03/2001	INSS AUX
					25/02/2002	20/12/2002	INSS PROF

07/11/2006 22/12/2006 INSS PROF
01/02/2007 01/06/2007 INSS PROF

22729/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 894 13/03/2019

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JANETH SATIE ITO ONO	1	NAA	2	215	19/03/1988	03/04/1988	ISEP-CLT
19267180	1	NAA			04/04/1988	23/10/1990	ISEP-CLT

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 895 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDRE LUIZ RODRIGUES DO AMARAL	1	NI05	0	297	05/03/1981	31/12/1981	PM SÃO PEDRO DO IVAÍ PROF
30960530	1	NI05					
MADALENA MARIA GAIOSKI BUENO	1	NI111	1	339	14/03/2003	22/02/2005	PM GUARAPUAVA PROF
33587970	1	NI111					
APARECIDA ELIETE PINTO AGUIAR	1	NI111	2	238	28/05/1991	18/02/1993	PM B DO JACARÉ PROF
36807032	1	NI111			16/12/2004	22/11/2005	PM B DO JACARÉ PROF
APARECIDA ELIETE PINTO AGUIAR	1	NI111	1	249	13/03/1991	27/05/1991	PM ANDIRA AUXILIAR
36807032	2	NI111			10/10/2003	15/12/2004	PM B DO JACARÉ PROF
					23/11/2005	10/03/2006	PM B DO JACARÉ PROF
INES APARECIDA BRANDAO MILANEZ	2	NI111	0	320	20/09/1978	17/10/1978	SEED-SÃO PAULO PROF
39846454	2	NI111			31/07/1979	21/11/1979	SEED-SÃO PAULO PROF
					14/02/1980	14/08/1980	SEED-SÃO PAULO PROF
INEZ DANELUZ DE SOUZA	1	NI111	1	254	30/10/1990	31/12/1990	PM CASCAVEL PROF
40588426	1	NI111			04/05/2004	15/11/2005	PM CASCAVEL PROF
DALVA CRISTINA FRANCIOSI	3	NI111	0	301	01/10/1993	01/08/1994	PM CANDIDO RONDON PROF
41576375	3	NI111					
LUCIANA GRESPAN ZAGO	1	NI111	3	31	01/03/1988	31/03/1991	PM TOLEDO PROF
42301760	1	NI111					
ROSANGELA DE FATIMA SCHRAM TAKASE	1	NI111	4	126	30/10/1990	05/03/1995	PM CASCAVEL PROF
43432982	1	NI111					
LUCI DE FATIMA PORTELA SOARES	1	NI111	3	246	26/09/1991	31/05/1995	PM CAMPO LARGO PROF
43999621	1	NI111					
DEUZA MACHADO DA CRUZ SILVA	3	NI111	3	329	02/08/1993	30/06/1997	PM IRACEMA DO OESTE PROF
44872722	3	NI111					
RAQUEL MARIA BARBOSA	2	NI111	10	48	11/03/1991	14/04/1994	PM GUAIRA PROF
51453697	2	NI111			01/01/1996	09/09/1996	PM GUAIRA PROF
					17/07/1997	20/09/1998	PM GUAIRA PROF
					02/12/2003	02/02/2009	PM GUAIRA PROF
IRACI RUSSI PRUDENTE DE OLIVEIRA	1	NI111	11	111	01/08/1994	31/08/1999	PM CAP LEON MARQUES PROF
53404251	1	NI111			01/09/1999	20/11/2005	PM CAP LEON MARQUES PROF
CASSIANA HUNGARO LOPES	2	NI111	1	163	01/06/2004	13/11/2005	PM CASCAVEL PROF
61450556	2	NI111					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 896 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEONICE ALVES DE MELLO	1	NI111	1	118	17/02/2003	14/06/2004	PM MARMELEIRO PROF
69791204	1	NI111					
MARIA DE LOURDES HULTMANN DA SILVA JAC	97	NI108	10	91	01/01/2002	01/04/2012	PM SÃO JOÃO DO TRIUNFO PROF
70174340	97	NI108					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 897 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JANETE SCHAMNE PASETTI	1	NI111	3	206	01/02/1975	03/01/1977	INSS SECRET
11339212	1	NI111			14/02/1977	06/10/1978	INSS PROF
ANDRE LUIZ RODRIGUES DO AMARAL	1	NI05	3	256	17/02/1986	09/12/1988	INSS PROF
30960530	1	NI05			09/02/2004	31/12/2004	INSS-CRES
APARECIDA ELIETE PINTO AGUIAR	2	NI111	7	312	01/05/1983	12/03/1991	INSS AUTONOMA
36807032	2	NI111					
LUSANIRA FEITOSA VIANA MORENO	2	NI111	0	260	16/12/1971	16/02/1972	INSS AUX
37276839	2	NI111			01/10/1974	19/04/1975	INSS CAIXA
SANDRA LUIZA GOMES ROSSI	2	NI111	2	180	01/06/2001	30/11/2003	INSS PROF

37732699	3	NIIII11						
LUCIANA GRESPAN ZAGO			0	45	01/01/1996	15/02/1996	INSS PROF	
42301760	1	NIIII10						
LUCIANE DE FRAGA			5	326	03/04/1987	28/02/1993	INSS PROF	
42587818	2	NIIII11						
CARLOS NEWTON DE SOUZA			7	309	25/09/1979	31/03/1980	INSS BALCONISTA	
43773224	89	NII04			01/04/1980	23/05/1980	INSS BALCONISTA	
					01/02/1981	21/08/1985	INSS BALCONISTA	
					21/09/1988	20/07/1989	INSS SERVENTE	
					18/09/1989	07/03/1991	INSS COBRADOR	
					05/08/1991	02/12/1991	INSS ELETRECISTA	
VALDENIR POLI			10	74	04/05/1992	01/03/2000	INSS PROF	
43997793	1	NII11			04/08/2003	19/12/2005	INSS PROF	
RAQUEL MARIA BARBOSA			0	119	17/02/1997	15/06/1997	INSS PROF	
51453697	2	NIIII03						
CLEONICE ALVES DE MELLO			4	10	24/11/1997	23/12/1997	INSS VENDEDORA	
69791204	1	NIIII04			01/07/1998	24/01/2002	INSS SERV GERAIS	
					01/10/2002	16/02/2003	INSS SECRETARIA	

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 898 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALINE BERNARTT			2	1	01/02/2012	31/01/2014	INSS PROF
94429927	55	NII05					
EVALDO ROSA			17	1	01/04/1975	10/03/1976	INSS
108484802	1	NA16			26/10/1976	25/05/1977	INSS
					16/06/1977	27/09/1977	INSS
					15/10/1977	08/12/1977	INSS
					09/01/1978	12/09/1989	INSS
					02/10/1989	13/11/1989	INSS
					28/03/1990	01/01/1991	INSS
					24/05/1991	09/10/1991	INSS
					14/10/1991	10/01/1992	INSS
					18/08/1997	20/01/1998	INSS
					24/03/2003	19/05/2003	INSS
					29/09/2003	18/11/2004	INSS
					16/02/2005	08/04/2005	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 899 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDRE LUIZ RODRIGUES DO AMARAL			11	266	20/02/1989	22/06/1990	SEED-CLT PROF
30960530	1	NI05			04/03/1991	31/12/1991	SEED-CLT PROF
					17/02/1992	31/12/1992	SEED-CLT PROF
					01/03/1993	07/03/1994	SEED-CLT PROF
					14/05/1996	31/01/1997	SEED-CLT PROF
					17/02/1997	31/01/2004	SEED-CLT PROF
APARECIDA ELIETE PINTO AGUIAR			1	31	01/03/1993	31/03/1994	SEED/CLT ASSISTENTE
36807032	2	NIIII01					
RAQUEL MARIA BARBOSA			7	110	15/04/1994	31/12/1995	SEED-CLT PROF
51453697	1	NIIII05			10/09/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROF
					16/06/1997	16/07/1997	SEED-CLT PROF
					21/09/1998	30/11/2003	SEED-CLT PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 900 13/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLAUDINEIA BASTOS CRUZ CARDOSO			4	289	13/02/2002	19/02/2004	INSS
77864318	91	NA23			23/08/2007	31/12/2007	INSS
					03/03/2008	31/01/2009	INSS
					01/09/2009	31/12/2010	INSS
					01/02/2011	28/02/2011	INSS
					05/04/2011	09/05/2011	INSS-CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 905 14/03/2019

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
---------	----	-------	------	------	----------	---------	------------------

22730/2019

SOLANGE DE FATIMA SCARAMELLA	7	36	25/08/1975	22/01/1976	INSS.
22226266 1 NAAF-I			01/08/1976	31/07/1977	INSS.
			01/05/1978	01/08/1981	INSS.
			01/03/1982	24/05/1982	INSS.
			01/08/1982	31/07/1984	INSS.
			30/11/1984	10/02/1985	INSS.

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 906 14/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVANA APARECIDA PONCIANO TOBIAS			7	229	03/05/1993	30/12/1994	PM BANDEIRANTES PROF
40092099 1 NIII06					08/02/1995	10/09/2000	PM BANDEIRANTES PROF
					11/10/2000	22/11/2000	PM BANDEIRANTES PROF
					22/12/2000	27/03/2001	PM BANDEIRANTES PROF
MARIA DAS DORES DELA TORRE			3	213	02/08/1988	04/03/1992	PM PARANACITY PROF
40468528 1 NII11							
MARIA DAS DORES DELA TORRE			18	181	01/07/1992	31/12/2010	PM PARANACITY PROF
40468528 2 NII11							
LUCILENI APARECIDA CHIMATI			3	322	01/01/2002	22/11/2005	PM.MARINGA PROFESSOR
47937612 1 NII11							
LUCILENI APARECIDA CHIMATI			8	67	18/01/1994	31/12/2001	PM. MARINGA PROFESSOR
47937612 2 NII09					23/11/2005	15/02/2006	PM. MARINGA PROFESSOR
FABIANE PROENCA BISCALCHIM			1	297	02/05/1989	28/02/1991	PM IBIPORÁ PROF
49066473 2 NII11							
LUCIMARA APARECIDA DE MOURA VIDOLIN			12	185	18/08/1992	22/02/2005	PM C GRANDE SUL PROF
59382934 1 NII11							
JAIL SANTO ZAPAROLI			6	36	12/02/1990	30/09/1991	INSS PROF
80252056 1 NII11					01/10/1991	31/12/1991	INSS PROF
					18/02/1992	31/12/1992	INSS PROF
					10/02/1993	31/12/1993	INSS PROF
					08/02/1994	03/10/1994	INSS PROF
					06/02/1995	30/12/1995	INSS PROF
					12/02/1996	30/12/1996	INSS PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 907 14/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANEVAIR PORFIRIO DOS SANTOS			6	109	21/02/1988	31/12/1988	INSS. SECRETARIA
17260405 3 NII11					01/01/1989	31/10/1990	INSS. DIRETOR
					01/11/1990	20/12/1992	INSS. SUPERVISOR
					12/02/1993	28/07/1994	INSS. SUPERVISOR
SAMIRA MOHAMAD KASSEM ABOU NOUH			10	150	04/05/1992	31/10/1999	INSS.
32350097 1 NII11					01/03/2006	02/02/2009	INSS.
CHARLES ALBERTO CREPE			4	146	02/03/1985	04/09/1988	INSS. PROFESSOR
33428120 2 NII11					17/11/1988	14/04/1989	INSS. PROFESSOR
					01/01/1990	25/06/1990	INSS. PROFESSOR

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 908 14/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUSANA MARA THOMAZINI			3	191	04/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
41988878 1 NII11					25/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
MARIA VALDETE PEREIRA ALVES FERREIRA			2	181	01/07/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
45026051 1 NII11							
FABIANE PROENCA BISCALCHIM			0	301	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROF
49066473 2 NII11							

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 909 14/03/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LILIANNE BLAUTH BAU			4	150	01/07/1999	30/11/2003	PM CEU AZUL PROF
42327450 1 NII104							
LILIANNE BLAUTH BAU			9	317	11/02/1985	01/11/1988	PM CEU AZUL PROF

42327450 2 NII10 05/05/1993 30/06/1999 PM CEU AZUL PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 910 14/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIANA DE FAVERI BRASIL			7	61	06/11/1990	06/01/1998	INSS ESCRITURARIA
49875150	2	NII09					

22731/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 915 15/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LILIANNE BLAUTH BAU			4	183	02/11/1988	04/05/1993	PM CEU AZUL PROF
42327450	1	NIIII04					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 916 15/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELZA CIRLEI THOME SCHNEIDERS			5	62	01/12/2003	02/02/2009	INSS PROF
40386955	2	NIIII07					

22732/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 927 18/03/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5649 DE 30/01/2012 O NOME DE NOEMI FATIMA DALAZEN

R.G. 40791639 LF - 90

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10567 DE 14/07/2008 O NOME DE ANILCE APARECIDA DE ALMEIDA

R.G. 13995117 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14429 DE 11/04/2018 O NOME DE ELENIR APARECIDA COSTA SILVA

R.G. 31933714 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19873 DE 25/11/2009 O NOME DE LIANA GUIDOLIN TOMBINI

R.G. 30279204 LF - 90

22956/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 00867 - 08/03/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ODIRCE TEREZINHA MAZIERO			09 102 03/05/1968	14/08/1977	INSS
000921606-5	21				

PORTARIA N. 00912 - 15/03/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OCRISTINA NISHIOKA NAKAMURA			03 026 05/12/1971	30/12/1974	INSS
000888948-1	01	PNI2 75			

PORTARIA N. 00913 - 15/03/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OJORGE YASBICK			00 323 17/09/1976	09/08/1977	INSS
000701305-1	04	PB11 5D			

22733/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 00868 - 08/03/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ORAMIRA FRANCISCA BOTELHO		I	12 331 18/09/1973	30/11/1973	PM ASSIS
001509141-0	01	PNI2 75	01/02/1975	18/10/1987	PM ASSIS

PORTARIA N. 00914 - 15/03/2019

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ODIRCE TEREZINHA MAZIERO		I	06 022 06/05/1979	27/05/1985	PM B FERRAZ
000921606-5	21				

22735/2019

CONTAGEM DE TEMPO

PORTARIA N. 00748
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGÃO - PARANAPREVIDÊNCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8.309 DE 02/02/1996 O NOME DE CRISTINA NISHIOKA NAKAMURA R.G. 00.888.948-1 LF - 01
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16.540 DE 01/06/2009 O NOME DE JORGE YASBICK R.G. 00.701.305-1 LF - 04

CURITIBA, EM 08 MAR 2019.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

22736/2019

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 1403

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: INES ZIMMERMANN RUIVO ORGÃO: SEED
R.G.: 03.675.067-7 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 111.131/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.684,99(Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

CÁLCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.366.100-6

NOME: CARMEN CENIRA COSTA ORGÃO: SEED
R.G.: 01.983.129-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 111.128/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.040,81(Quatro Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos)

CÁLCULOS A FL. 69-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.806.233-1

CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 1404

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIANA APARECIDA PEREZ MARIUSSI ORGÃO: SEED
R.G.: 04.186.480-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 111.145/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.143,40(Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

CÁLCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.877.429-3

NOME: CLARICE COTRIM ORGÃO: SEED
R.G.: 01.328.181-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor

	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.146/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.380,57(Quatro Mil,	2
	Trezentos e Oitenta Reais e Cinqüenta e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.402.706-0	2
	-----	-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
	REINHOLD STEPHANES	2
0	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1405	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: EIRANI QUEDAS PIRES	2
	R.G.: 03.029.390-8 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2
	do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação	2
	dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.133/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.195,71(Quatro Mil, Cento e	2
	Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.419.245-1	2
	-----	-
0	NOME: ADELINA VIEIRA DOS SANTOS	2
	R.G.: 06.447.493-6 CARGO: Agente Educacional I	2
	Agente Educacional I	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição	2
	Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda	2
	Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.137/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.662,19(Um Mil, Seiscentos	2
	e Sessenta e Dois Reais e Dezenove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 14.955.042-9	2
	-----	-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
	REINHOLD STEPHANES	2
0	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1406	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: ILONI PRETTO ANDREGHETTI	2
	R.G.: 04.050.610-1 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2
	do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação	2
	dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.138/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.680,30(Quatro Mil,	2
	Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.718.186-8	2
	-----	-
0	NOME: ERENI DE JESUS FABIANI	2
	R.G.: 03.625.006-2 CARGO: Agente Educacional I	2
	Agente Educacional I	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2

	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.098/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.333,09(Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.964.076-2	2
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1407	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: BRUNO BAZZO	2
	R.G.: 03.286.450-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.100/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.118,92(Três Mil, Cento e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 86-PRPREV. Prop. 30/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 14.913.706-8	2
0	NOME: EONISSE FEITOZA DOTTO	2
	R.G.: 03.391.789-9 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.139/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.908,15(Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Quinze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.611.305-2	2
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1408	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: AMELIA DE QUADROS CABRAL	2
	R.G.: 000627.497-8 CARGO: Agente Educacional II	2
	Agente Educacional II	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.121/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.311,53(Dois Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.095.402-9	2
0	NOME: DIRCE MARIA CAPRIOLI	2
	R.G.: 01.588.333-2 CARGO: Agente Educacional I	2
	Agente Educacional I	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.143/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.191,46(Um Mil, Cento e	2

	Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FP -	2
	PROTOCOLO N. 14.924.778-5	2
		-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1409	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: CARLA REGINA WINGERT DE MORAES	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 06.212.245-5 CARGO: Professor	2
	LF: 4	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º	2
	do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação	2
	dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.126/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.744,64(Três Mil,	2
	Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.939.756-6	2
		-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1410	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: ROSA MARIA ANTONIO	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.954.724-4 CARGO: Professor	2
	LF: 2	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.155/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.249,38(Quatro Mil,	2
	Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.455.844-6	2
		-
0	NOME: MARIA SALETE MARTINI SPECHT	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 01.768.648-8 CARGO: Agente Educacional II	2
	LF: 2	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição	2
	Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº	2
	41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.135/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.989,70(Um Mil, Novecentos	2
	e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.123.625-1	2
		-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
		2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1411	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	
0	NOME: SELMA MARA NUNES DOS SANTOS	2
	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.522.682-6 CARGO: Professor	2
	LF: 3	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2

	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.130/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.048,00(Dois Mil e Quarenta e Oito Reais)		2
	CALCULOS A FL. 95-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.942.882-8		2
0	NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA BILMAIA	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.868.350-0 CARGO: Agente Educacional I	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.132/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 957,53(Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 52-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.788.691-8		2
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1412		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: MARCIO ARTUR DE MATOS	ORGAO: FUNSAUDE	2
	R.G.: 05.166.678-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL	LF: 2	2
	MEDICO		2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.101/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.191,42(Cinco Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 83-PRPREV. Prop. 23/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 14.352.315-2		2
0	NOME: MARIA RITA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 06.625.604-9 CARGO: Agente Educacional I	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.093/19		2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 831,13(Oitocentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos)		2
	CALCULOS A FL. 55-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.862.225-6		2
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019		2
0	REINHOLD STEPHANES		2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA		2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1413		2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:		2
0	NOME: ROSANETE CRIPA MARQUES	ORGAO: SEED	2
	R.G.: 03.531.005-3 CARGO: Professor	LF: 2	2
	Professor		2
0	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.		2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----		2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.		2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal		2

	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.118/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.279,55(Quatro Mil,	2
	Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.614.942-1	2
	-	-
0	NOME: RENI DE FATIMA DA ROCHA SCHELETZ	2
	R.G.: 03.735.648-4 CARGO: Agente Educacional I	2
	ORGÃO: SEED	2
	LF: 39	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição	2
	Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº	2
	41/03.	2
	Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.105/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.626,23(Um Mil, Seiscentos	2
	e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 14.936.461-7	2
	-	-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
	-	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1414	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARCIA SPLENDOR BATISTA	2
	R.G.: 03.831.942-6 CARGO: Professor	2
	ORGÃO: SEED	2
	Professor	2
	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.149/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.105,15(Seis Mil, Cento e	2
	Cinco Reais e Quinze Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.036.592-9	2
	-	-
0	NOME: NADIA APARECIDA POLETO	2
	R.G.: 04.346.381-0 CARGO: Professor	2
	ORGÃO: SEED	2
	Professor	2
	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, inc.II	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.134/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.846,35(Nove Mil,	2
	Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.214.946-8	2
	-	-
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
	-	-
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1415	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2
	R.G.: 07.682.483-5 CARGO: Professor	2
	ORGÃO: SEED	2
	Professor	2
	LF: 1	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2

	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.129/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.818,00(Quatro Mil,	2
	Oitocentos e Dezoito Reais)	2
	CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.455.533-1	2
0	NOME: RUDENILDES PEREIRA LEAL	2
	R.G.: 01.159.260-0 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.099/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.722,48(Oito Mil,	2
	Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 85-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.743.640-8	2
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1416	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2
	ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000	2
	E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM	2
	ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS	2
	SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:	2
0	NOME: MARLENE IVANILDE GOMEDI	2
	R.G.: 03.573.064-8 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda	2
	Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da	2
	Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05.	2
	LC 103/04, art.23	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.090/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.428,07(Seis Mil,	2
	Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sete Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.621.567-0	2
0	NOME: ROSELI MARINI	2
	R.G.: 04.556.310-3 CARGO: Professor	2
	Professor	2
	TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.	2
0	----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----	2
	Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional	2
	nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.	2
	LC 103/04, art.23	2
	Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º	2
	LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98	2
	LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún	2
	LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º	2
	LC 103/04, ART.27, III	2
	LC 103/04, art.22, § 3º	2
	LC 103/04, ART.29, § 2º	2
	ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 111.147/19	2
	VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.783,95(Seis Mil,	2
	Setecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco	2
	Centavos)	2
	CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.927.971-7	2
0	CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019	2
0	REINHOLD STEPHANES	2
	SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	2
	DA PREVIDENCIA	2
1	RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1417	2
0	O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS	2

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCILA MARIA DE JESUS FERNANDES CABRERA ORGAO: SEED
R.G.: 01.494.713-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 111.119/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.700,36 (Um Mil e Setecentos Reais e Trinta e Seis Centavos)

CÁLCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 15.120.851-7

NOME: SOLANGE BELOTTO CABRAL LOPES ORGAO: SEED
R.G.: 04.201.568-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 111.148/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.535,66 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CÁLCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.013.067-0

CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

22954/2019

DESPACHO Nº: 433/2019

PROTOCOLO: 15.480.072-7

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1.730/2018-SRP

Data: 19/03/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.730/2018, tipo menor preço, composto por 04 (quatro) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – CEFAP 17, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 65/85). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da SESA/CEMELAR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	01
BAYER S.A.	02
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	04
Deserto	03

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 941.906,00** (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e seis reais), obtendo-se desconto de aproximadamente 41,81% sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontado o lote deserto.

4. Considerando a Informação nº 142/2019 – AT/SEAP (fls. 336/337), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, HOMOLOGO este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23501/2019

DESPACHO Nº: 419/2019

PROTOCOLO: 15.416.940-7

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1.797/2018-SRP

Data: 18/03/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.797/2018, tipo menor preço, composto por 47 (quarenta e sete) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES – DEMANDA JUDICIAL, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 224/275). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/DEMP.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
VACARIN & ALFF LTDA – ME	01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 26, 36, 38 e 39
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03, 05, 07, 10 e 18
ROSSANE SERAFIM MATOS	11, 12, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, e 46
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	13, 14, 31, 32, 33 e 40
WMC TECNOLOGIA EM SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	17
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	19, 20, 23, 37 e 47
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	21
Desertos	04 e 06

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 3.284.420,36** (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), obtendo-se desconto de aproximadamente 7,16% sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontados os lotes desertos.

4. Considerando a Informação nº 116/2019 – AT/SEAP (fls. 979/982), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela

Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, na disciplina da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23533/2019

DESPACHO Nº: 416/2019

PROTOCOLO: 15.464.720-1

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1.687/2018-SRP

Data: 18/03/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.687/2018, tipo menor preço, composto por 11 (onze) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – HOSPITAIS 13, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 91/113-v). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da SESA/CEMEPAR e DEPEN/CMP.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	01
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	03
A.D. DAMINELLI EIRELI – ME	04 e 11
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	07
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	08
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09
Desertos	02 e 10

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 496.127,00** (quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e sete reais), obtendo-se desconto de aproximadamente 42,19% sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontados os lotes desertos.

4. Considerando a Informação nº 136/2019 – AT/SEAP (fls. 753/755), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, na disciplina da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23518/2019

Resolução SEAP nº. 1.448/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 8.485 de 03 de junho de 1987 e o Decreto nº 4453/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Credenciamento de Leiloeiros para execução de leilão de veículos e sucatas consideradas inservíveis e/ou desnecessárias à Administração Pública Estadual:

Nome	RG
Lucas Vieira Leal	7.273.020-8
Miguel Carvalho Formighieri	6.410.783-6
Onofre Gomes Sampaio	3.391.058-4
Marcia Wagner Assumpção Cucatto	3.507.479-1
Márcia Blassius	9.723.987-8

Art. 2.º A referida Comissão será presidida pelo servidor Lucas Vieira Leal, e nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Miguel Carvalho Formighieri.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23313/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 432/2019-GS/SEAP

Protocolo nº: 15.624.383-3

Interessado: Prefeitura Municipal de Leópolis

Assunto: Solicita doação de um 01 (um) veículo

Data: 19/03/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Alessandro Ribeiro, Prefeito do Município de Leópolis, por meio do Ofício nº 040/2019 (fl. 02), de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Estado do Paraná, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município, para atendimento ao Projeto Social Infância Cidadã, no transporte de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. O veículo possui as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ALP-3578	VW/Parati 1.6 City	2004/2004	9BWDB05X94T0996 86	823275400

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 030/2019 (fls. 27/30), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- a justificativa técnica relativa ao interesse público da doação (fls. 25/26);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 21/23), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017-PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo supramencionado.

3. Restitua-se ao DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

23022/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR O CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Cancelamento Ato de Revisão de Pensão Nº 106706/18, Protocolo 15.282.066-6, Segurado Jose Roberto Soares Pinheiro, Cargo Cabo, RG 4.439.714-5, Beneficiários Tobias Molinari Pinheiro, Motivo Pendência na análise de recurso de indeferimento do cônjuge.

Curitiba, 20 de março de 2019.

21177/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 025, de 19 de março de 2019

Incluir servidor na Comissão Especial de Recebimento de Materiais ou Bens Permanentes no âmbito da SEAB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Estadual nº 15.608/2007 e Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do art. 3º, da Resolução nº 020/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.392, de 12 de março de 2019, com o seguinte teor:

“Art. 3º Designar, para compor a Comissão Especial, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores:

I – MAURO CESAR WOSNIACKI, Engenheiro Agrônomo, RG nº 3.993.968-1/SSP-PR;

II – ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA, Engenheiro Mecânico, RG nº 204.774.466-5 SSP/RS;

III – MÁRIO LISINSKI, Assistente Operacional, RG nº 3.316.193-0 SSP-PR;

IV – EDILSON DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, RG nº 3.623.445-8/SSP-PR;

V – GILBERTO LUÍS VIANA, Técnico Agrícola, RG nº 4.480.072-1/SSP-PR;

VI – LUIZ CELSO ROSSI, Engenheiro Agrônomo, RG 3.035.346-3/SSP-PR;

VII – PAULO ROBERTO SALESSE, Assistente Técnico, RG nº 10.441.467-2/SSP-PR;

VIII – JORGE SCHIPANSKI, Técnico Agrícola, RG nº 5.104.377-4/SSP-PR.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

23138/2019

EMATER

INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

RELAÇÃO DE PORTARIAS: 025 – 026/2019

PORTARIA Nº 025/2019 de 15/03/2019 – Altera a redação dos artigos 2º e 3º das Portarias nº 131/2018 e 132/2018. **ART. 1º.** ALTERAR a redação dos artigos 2º e 3º das Portarias nº 131/2018 e 132/2018, passando a vigorar com o seguinte texto: “Art. 2º Determinar que o SERVIDOR entregue à sua CHEFIA IMEDIATA, no início de cada semestre ou período letivo do CURSO, os seguintes documentos: a) comprovação de matrícula; b) cópia do programa; c) horário de aula; d) prova de sua frequência no CURSO do período letivo anterior”. “Art. 3º Determinar que a CHEFIA IMEDIATA do SERVIDOR, no início de

cada semestre ou período letivo do CURSO, envie à gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP/DP, os seguintes documentos: a) comprovação de matrícula; b) cópia do programa; c) horário de aula; d) prova de sua frequência no CURSO do período letivo anterior do SERVIDOR no CURSO”. **ART. 2º.** A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência das Portarias nº 131/2018 e 132/2018.

PORTARIA Nº 026/2019 de 15/03/2019 – Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto ao Município de Chopinzinho/PR. **ART.1º.** AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público PAULO WALTER KOHL, RG: 1.101.694-4, para prestar serviços junto ao Município de Chopinzinho/PR, no período de 1º de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus ao Instituto EMATER. **ART.2º.** Não havendo renovação da presente cessão deverá o empregado público cedido se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto EMATER, até 30 dias após o término do período de vigência, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Íntegra das portarias relacionadas encontra-se disponibilizada no Portal: www.emater.pr.gov.br

22699/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 100/18 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolado nº 15.418.765-0 com base no protocolado nº 15.329.007-5,

RESOLVE

I – Homologar o Parecer CEE/CES nº 57/18 de 11/09/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à renovação do reconhecimento do **Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 15/03/19 até 14/03/24, com carga horária de 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) horas, 80 (oitenta) vagas, turno de funcionamento período matutino e noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, ofertado no **Campus de Campo Mourão** pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede em Paranavaí.

II- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 novembro de 2018.

Décio Sperandio
SECRETARIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 029/19 – SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolado nº 15.538.962-1, com base no protocolado nº 15.105.403-0,

RESOLVE

I – Homologar o Parecer CEE/CES nº 79/18 de 04/12/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável ao Reconhecimento do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, modalidade Educação a Distância, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com carga horária de 1.980 (mil, novecentas e oitenta) horas, 500 (quinhentas) vagas, regime de matrícula semestral, período de integralização mínimo de 24 (vinte e quatro) e máximo de 36 (trinta e seis) meses, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com sede em Ponta Grossa.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2019.

Luiz Cezar Kawano
SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 030/19 - SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, da Deliberação nº 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolado nº 15.625.775-3, com base no protocolado nº 15.406.287-4,

RESOLVE

I – Homologar o Parecer CEE/CES nº 06/19 de

19/02/2019, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, conforme segue:

a) Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Inglesa e Literaturas Correspondentes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24/07/2019 a 23/07/2024, com carga horária de 3.292 (três mil, duzentas e noventa e duas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos;

b) Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa e Literaturas Correspondentes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 24/07/2019 a 23/07/2023, com carga horária de 3.221 (três mil, duzentas e vinte e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2019

Luiz Cezar Kawano

SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO N.º 031/19 – SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR, e o contido no protocolado n.º 15.624.395-7, com base no protocolado n.º 15.357.874-5,

RESOLVE

I – Homologar o Parecer CEE/CES n.º 01/19 de 18/02/2019, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à Renovação do Reconhecimento do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21/11/2018 a 20/11/2023, com carga horária de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, ofertado no *Campus* de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, do Município de Paranavaí.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2019

Luiz Cezar Kawano

SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO

23056/2019

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 14/03/2019, conforme abaixo:

PORTARIA N.º 188/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023050.1.00505/17-7, datada de 15/09/2017, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) HELENA MARIA RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da RG n.º. 31194512/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Assistente Social, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/04/1988 a 14/05/1990	02	01	14
INSS	15/05/1990 a 26/04/1991	-	11	12
INSS	18/02/1992 a 14/09/1992	-	06	27
INSS	16/09/1992 a 31/07/1993	-	10	15
INSS	09/08/1993 a 24/07/1996	02	11	16
TOTAL		07	05	24

PORTARIA N.º 189/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023100.1.00045/18-3, datada de 15/08/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ALMIR TELES DA SILVA, portador(a) da RG n.º. 30743270/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/02/1977 a 30/05/1978	01	04	-
INSS	20/04/1983 a 16/02/1987	03	09	27
INSS	02/03/1987 a 19/02/1989	01	11	18
INSS	23/03/1990 a 23/04/1990	-	01	01
TOTAL		07	02	16

PORTARIA N.º 190/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023100.1.00045/18-3, datada de 15/08/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei n.º. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ALMIR TELES DA SILVA, portador(a) da RG n.º. 30743270/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
SEED/PR	20/02/1989 a 22/03/1990	01	01	03
TOTAL		01	01	03

PORTARIA N.º 191/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023050.1.00032/19-8, datada de 05/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA DONA HILA, portador(a) da RG n.º. 31197228/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/04/1981 a 20/09/1982	01	05	20
INSS	02/05/1984 a 04/03/1986	01	10	03
INSS	01/01/1987 a 08/03/1990	03	02	08
INSS	01/04/1990 a 02/04/2000	10	-	02
TOTAL		16	06	03

PORTARIA N.º 192/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023050.1.00032/19-8, datada de 05/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei n.º. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA DONA HILA, portador(a) da RG n.º. 31197228/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	05/03/1986 a 31/12/1986	-	09	26
TOTAL		-	09	26

PORTARIA N.º 193/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023100.1.00014/19-9, datada de 13/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RENATA LOPES BIAZOTTO VENTURINI, portador(a) da RG n.º. 11649593/SP, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	09/03/1987 a 30/07/1987	-	04	22
UNESP	06/10/1987 a 17/05/1993	05	07	12
TOTAL		06	-	04

PORTARIA N.º 194/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023050.1.00093/19-7, datada de 20/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) GERALDO JOSE FRANCIOSI, portador(a) da RG n.º. 31407346/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/10/1980 a 30/09/1984	04	-	-
INSS	01/10/1984 a 02/02/1985	-	04	02
INSS	04/02/1985 a 30/09/1986	01	07	27
TOTAL		05	11	29

PORTARIA N.º 195/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 14023050.1.00561/07-7, datada de 19/02/2014, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição n.º 420301.2013.00114, datada de

26/03/2013, expedida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) OSVALDO ALBUQUERQUE CAVALCANTI, portador(a) da RG nº. 1656380/PE, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	23/08/1982 a 10/02/1983	-	05	18
INSS	11/02/1983 a 31/01/1986	02	11	20
INSS	01/02/1986 a 21/09/1986	-	07	21
Polícia Militar de Pernambuco	22/09/1986 a 19/07/1988	01	10	02
INSS	20/07/1988 a 14/06/1992	03	10	25
TOTAL		09	09	26

PORTARIA Nº. 196/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00190/15-0, datada de 14/04/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROZILDA DAS NEVES ALVES VIDIGAL, portador(a) da RG nº. 150976120/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	05/11/1979 a 26/12/1979	-	01	22
INSS	15/02/1980 a 15/05/1980	-	03	01
INSS	01/05/1989 a 03/06/1991	02	01	03
Prefeitura Mun. Maringá	04/06/1991 a 17/10/1991	-	04	14
INSS	18/10/1991 a 19/03/1995	03	05	02
TOTAL		06	03	12

PORTARIA Nº. 197/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00190/15-0, datada de 14/04/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROZILDA DAS NEVES ALVES VIDIGAL, portador(a) da RG nº. 150976120/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	20/03/1995 a 30/07/1995	-	04	11
TOTAL		-	04	11

PORTARIA Nº. 198/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022060.1.00143/19-6, datada de 20/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) BERNADETE MARIA SUAKI BRANDAO, portador(a) da RG nº. 34511969/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Instituto Nacional do Seguro Social	25/02/1985 a 10/08/1986	01	05	16
Instituto Nacional do Seguro Social	01/01/1987 a 30/09/1987	-	09	-
Instituto Nacional do Seguro Social	15/03/1988 a 23/09/1988	-	06	09
INSS	01/02/1990 a 16/08/1990	-	06	16
INSS	01/02/1991 a 09/02/1992	01	-	09
TOTAL		04	03	20

PORTARIA Nº. 199/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022060.1.00143/19-6, datada de 20/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) BERNADETE MARIA SUAKI BRANDAO, portador(a) da RG nº. 34511969/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
-------	---------	------	-------	------

UEM	11/08/1986 a 31/12/1986	-	04	20
UEM	01/10/1987 a 14/03/1988	-	05	14
UEM	17/08/1990 a 01/01/1991	-	04	15
TOTAL		01	02	19

21256/2019

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Edital 028/19-PRORH O Pró-Reitor de RH da UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o contido no Edital 020/19-PRORH, de 12/02/19, de Resultado Final do Teste Seletivo para Concursos 10.376, de 14/02/19, Torna Público, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Teste Seletivo para Agente Universitário, realizado em conformidade com o Edital de Publicação 018/18 PRORH/UENP, de 28/12/18, publicados no DIOE 10.346, de 03/01/19, **que não compareceram até o dia 14/03/19**, para aceite da vaga e entrega da cópia da documentação conforme, Edital 025/19 PRORH/UENP, de 01/03/19, publicado no DIOE 10391, de 11/03/19, conforme segue: Reitoria Função: Técnico Administrativo Vaga Universal Inscrição Nome RG Vaga 2020011Beatriz de P. Menani 106186723-PR Campus Cornélio Procópio Técnico Administrativo – Vaga Universal 1050079 Miguel V. G. Júnior 489017770-SP. Campus Jacarezinho Técnico em Laboratório Universal 2100068 Angela A. Zacarias 106154546-PR. A íntegra do ato consta em: www.uenp.edu.br, link TS Agente Universitário. Jac, 18/03/19.

Edital 029/19-PRORH O Pró-Reitor de RH da UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o contido no Edital 020/18-PRORH, de 12/02/19, de Resultado Final do Teste Seletivo para contratação de agente universitário publicado no DIOE Suplemento de Concursos 10.376, de 14/02/19, Considerando o Decreto Estadual Decreto 11.954, de 10/12/18, de autorização para contratação de agente universitário temporário, e o não comparecimento da candidata Beatriz de P. Menani, RG. 10618672-3 SSP/PR e Miguel V G Júnior, RG. 48901777-0 SSP/SP, convocado por meio do Edital 025/19-PRORH, de 01/03/19, Resolve: **Convocar** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Teste Seletivo para Agente Universitário, realizado em conformidade com o Edital de Publicação 018/18 PRORH/UENP, de 28/12/18, publicados no DIOE 10.346, de 03/01/19, respectivamente, para comparecer até o dia 25/03/19, para aceite da vaga e entrega da cópia da documentação especificada no item 12 do Edital 018/18 PRORH/UENP, acompanhada dos respectivos originais para efeitos de autenticação, no horário e local abaixo mencionado, conforme segue: Reitoria Local: Av. Getúlio Vargas, 850 – Jacarezinho - PR Prorh Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h Local: Reitoria Função: Técnico Administrativo – Vaga Universal Inscrição Nome RG Vaga 2020034 **Júlia F Fritegotto** 131724691-PR. Campus Cornélio Procópio Local: As margens da PR 160 - Km 0 - saída para Leopoldo Div. de RH Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h Função: Técnico Administrativo – Vaga Universal 1050021 **Bruna de A M Faria** 100158795-PR. Informar que no caso da não apresentação do título exigido nos termos do edital, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). A íntegra do ato consta em: www.uenp.edu.br, link TS Agente Universitário. Jacarezinho, 18/03/19.

23294/2019

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 111/2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.816/2019*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de *Nara Lia dos Santos Souza Nascimento*, RG nº 12.689.168-7 PR, lotada no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de março de 2019.

Everson Augusto Krum,
Vice-Reitor.

22944/2019

PORTARIA R. Nº 112/2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.839/2019*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de *Jonatas Michel Kuchnir*, RG nº 5.344.021 SC, lotado no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de março de 2019.

Everson Augusto Krum,
Vice-Reitor.

22940/2019

PORTARIA R. Nº 113/2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.842/2019*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *Elaine Costa de Alencar*, RG nº 13.083.176 MG, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de março de 2019.

Everson Augusto Krum,

Vice-Reitor.

22921/2019

PORTARIA R. Nº 114/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.828/2019*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador de *Ana Luisa Cavalin*, RG nº 8.158.153-3 PR, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de março de 2019.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

22914/2019

PORTARIA R. Nº 115/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 03.837/2019*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador de *Leandro Baptista*, RG nº 8.366.466-5 PR, lotado no Departamento de Turismo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de março de 2019.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

22917/2019

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA expedida no mês de MARÇO de 2019:

81-GRE, de 19-3-2019: Concede adicional por tempo de serviço ao docente MARCOS AURÉLIO PELEGRINA, RG nº 6.493.028-1, de 10% para 15%, e de 15% para 20%, a partir de 21-9-2018.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,

Reitor.

23142/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel - PORTARIA 018/2019-DGC, 12 de março de 2019.

Art.1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente CHRISTIAN GIAMPIETRO BRANDÃO, RG nº 8.948.793-5, lotado no Campus de Cascavel, para participação no evento "American Association of Endodontic Annual Meeting", na cidade de Montreal - Canadá, no período de 08/04/2019 a 17/04/2019; ônus: recursos próprios. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, gerando efeito a partir de 08 de abril de 2019.

23488/2019

Campus de Cascavel - PORTARIA 019/2019-DGC, 14 de março de 2019.

Art.1º Instaurar sindicância para averiguar os fatos relatados e contidos na CR nº 69/2018, designando como membros: RONALDO LUIZ BARBOSA RG nº. 4.032.547-6, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS),

LIVIA GODINHO TEMPONI RG nº 12.309.695-9, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e NATASHA MAGRO ÉRNICA RG nº 13.755.025-3 lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância. **Art.2º** Fica estipulado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

23526/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO nº 008/2019

Referente ao protocolo nº 15.634.738-8.

- 1. AUTORIZO**, conforme especificações contidas no Formulário de Solicitação – Memorando do Grupo Administrativo Setorial – nº 20/2019–GAS/SEDS (fl. 02-05) e, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 489/2018 – Sistema de Registro de Preços SEAP/DEAM, a aquisição de material de limpeza para atender as unidades administrativas da SEDS, que serão fornecidos pelas empresas: ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI; FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.; VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI-ME; e JWS EMBALAGENS EIRELI-ME; LUIZ MINIOLI NETTO–EPP, no valor total de R\$ 690,83 (seiscentos e noventa reais, oitenta e três centavos), conforme Declaração de Adequação de Despesas (f. 491) e de acordo com o Despacho nº 037/2019 do GAS/SEDS (fls. 503-504) e a Informação da Assessoria Técnica Jurídica nº 080/2019-ATJ/SEDS (fls. 505-509).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de março de 2019.

Adair Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

23217/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 062/2019

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, LUCAS GRUBBA PIGATTO, portador do RG nº 6.324.770-7 - SSP/PR e do CPF nº 044.875.639-09, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria nº 037/2019 a Engenheira Civil Elaine Malinowski Davin, RG 6.861.501-1 pela Engenheira Civil Luciana Ormond Zapp, R.G. 7.325.411-6 Contrato nº 3064/2016, Protocolo nº 11.370.725-9 e apensos, permanecendo inalteradas as demais informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de março 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
Diretor Geral da Paraná Edificações

23394/2019

RESOLUÇÃO nº 008/2019-SEDS

Regulamenta o controle de frequência dos servidores da SEDS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, I da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 45 da Lei Estadual nº 8485/87, e considerando o disposto no Decreto nº 4.345/2005, e no Decreto nº **RESOLVE**:

REGULAMENTAR o controle de frequência dos servidores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, conforme segue:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS é de quarenta horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo padrão o horário das 08:30 às 18:00 horas, com intervalo entre turnos das 12:00 às 13:30 horas, nos termos da Lei nº 6.174/70 e Decreto nº 4.345/2005, **podendo haver flexibilização do horário dos servidores, no período das 07:00 horas às 23:00 horas, ficando sob responsabilidade de cada chefia a garantia de funcionamento da unidade no horário determinado no mencionado Decreto.**

Art. 2º. O registro de frequência é obrigatório para todos os servidores efetivos e comissionados, bem como estagiários e residentes técnicos, sendo efetuado por meio eletrônico, com senha pessoal e intransferível, no Sistema Ponto Eletrônico – SPE disponível na rede interna da SEDS.

§1º. O registro de frequência será efetuado no início do expediente, no horário de saída e retorno do intervalo de almoço, e após o encerramento da jornada de trabalho.

§2º. O intervalo mínimo de almoço é de uma hora, e no máximo de duas horas.

§3º. Em caso de impossibilidade de registro da frequência decorrente de problema de ordem técnica ou operacional, o responsável na unidade deverá entrar em contato com o Núcleo de Informática e Informações - NII para verificação, e assim que possível o servidor registrará a justificativa no SPE.

§4º. Compete à chefia imediata o controle de frequência e da jornada de trabalho dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos relatórios de frequência, devendo atestá-los e enviá-los ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, até o 2º dia útil do mês subsequente.

§5º. A não entrega do relatório mensal de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório, e como consequência o registro de faltas.

§6º. Como atribuição de rotina, e mediante solicitação das chefias ou responsáveis, caberá ao GRHS o acompanhamento dos registros dos servidores, encaminhando eventuais inconsistências ou irregularidades às chefias, e informando o Diretor-Geral ou o Secretário de Estado.

Art. 3º. As ausências do servidor ou faltas ocorridas por motivos de saúde somente serão justificadas por meio de atestado ou declaração de profissional de saúde, contendo no documento o visto da chefia imediata.

§1º. As faltas por motivo de saúde, quando excedentes a três dias, consecutivos ou alternados, num mesmo mês, somente serão justificadas por laudo médico oficial, devendo o servidor buscar orientações junto ao GRHS, sendo adotadas as normas estabelecidas pela administração e pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional (DIMS) da Secretaria de Estado da Administração e Previdência para a realização de perícia médica.

§2º. As justificativas de ausências deverão ser registradas no Sistema de Ponto Eletrônico no campo próprio, preferentemente no dia da ocorrência, e ao final do mês os atestados, laudos, declarações, convites e programações de reuniões e eventos serão anexados ao relatório mensal de frequência impresso e entregue ao GRHS.

§3º. Em nenhuma hipótese os servidores poderão compensar suas

ausências ou faltas em períodos de gozo de férias ou licenças previstas em lei.

Art. 4º. As ausências de registro da frequência ocasionadas por serviços externos, reuniões, e viagens, deverão ser registradas pelo servidor e ratificadas pela chefia imediata.

§1º. No registro dos dias em viagem deverá ser informado o número da Solicitação de Viagem gerado pela Central de Viagens.

§2º. No caso de reuniões externas, cursos ou participação em eventos, desde que devidamente autorizados pela chefia imediata, deve ser registrado no sistema o nome e local do evento, com apresentação do convite e/ou programação.

§3º. As eventuais horas adicionais à jornada de quarenta horas ocasionadas por viagens, reuniões ou eventos de interesse da administração, podem ser compensadas. A compensação deve ser feita, preferencialmente, dentro da mesma semana da ocorrência ou, excepcionalmente, dentro do mesmo mês, com registro no SPE.

Art. 5º. Ficam condicionadas à análise individual as situações especiais previstas na Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná), nas demais legislações estaduais, assim como nas Constituições Estadual e Federal.

Art. 6º. Responderá civil, penal e administrativamente, o servidor que:

I. Causar danos ou fraudar as informações do Sistema Ponto Eletrônico;

II. Ceder sua senha a outrem;

III. Registrar frequência de outro servidor.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 173/2017-SEDS.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

23503/2019

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 013/2019 – COMEC

EMENTA: Revogação da Portaria n.º 16/2018/COMEC e nomeação de membros para a composição da Comissão Multidisciplinar da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC para a elaboração do Termo de Referência para a contratação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das competências que lhe conferem os artigos 3º, incisos XI e XVII; e art. 16, incisos IV e X, ambos do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995):

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Multidisciplinar da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência de elaborar o Termo de Referência para a contratação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal n.º 13.089/2015, composta pelos seguintes servidores:

- RAPHAEL ROLIM DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.324.488-0 – Presidente;

- MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.372.831-3, Suplente da Presidência e Membro titular;

- MARIA LUIZA MALUCCELLI ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.032.751-2, Membro titular;

- WILIANSON ALVES CORREA, portador da Cédula de Identidade RG n.º

6.426.356-0, Membro titular;

- FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.077.776-4, Membro titular;

- RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG n.º

9.165.872-0, Membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 16/2018/COMEC e demais disposições em contrário.

Curitiba/PR, 15 de março de 2019.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 060/2019.

23109/2019

Secretaria da Educação

REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ

PORTARIA N.º 02/2019 – NRE

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6174/70, considerando o contido no Protocolado n.º 15.513.252-3, Autos 01/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Maria Basso Prestes, RG n.º 6.783.563-8**, servidora do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, para compor a Comissão de Processo de Sindicância, em substituição a servidora **Suzana Aparecida de Souza, RG n.º 3.491.505-9**, designada através da Portaria n.º 01/2019, sendo que tal substituição se faz necessária tendo em vista compromissos pedagógicos a serem desempenhados pela servidora Suzana e que não puderam ser reagendados, passando a presidência à servidora **Fernanda Maria Basso Prestes**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz, em 20 de março de 2019.

Neli Couto Ribeiro,

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz

Decreto n.º 0111/2019 D.O.E. 10352 de 11/01/2019

23534/2019

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TELÊMACO BORBA

PORTARIA N.º 02/2019

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70; art 15, da Lei Complementar n.º 108/05 e Instrução Normativa n.º 03 da Controladoria Geral do Estado, considerando o contido no Protocolado n.º **15.650.537-4**,

RESOLVE

Art 1º. Designar os servidores: **Genevaldo Carneiro Ocanha, RG: 424378-2**, **Eliane Regina Campos Lopes – RG: 1.156.517-4** e **Joseane Chagas Ruivo, RG: 4233158-9**, todos em exercício no NRE de Telêmaco Borba para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo em epígrafe, que dizem respeito a servidora **Marliane Barboza, RG: 5.871.796-7**, que no exercício de suas atribuições profissionais no Colégio Estadual Maria Loyola, município de Ortigueira, em tese, teria apresentado diploma falso na inscrição do PSS, agindo assim, descumprindo os requisitos exigidos pelo Edital n. 60/2015 no item 1.2; bem como descumprindo os deveres de lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares, crime contra a administração pública, desta forma infringindo o disposto no artigo 279, incisos V e VI, da Lei 6.174/70, e artigo 293, inciso V "a", estando sujeita às penalidades dispostas no Artigo 17 da Lei n.º 108/2005, inclusive à rescisão contratual, conforme estabelecido na Cláusula nona, incisos I e III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Telêmaco Borba, em 19 de Março de 2019.

Sueli Aparecida Martins

Chefe do NRE – Telêmaco Borba

DEC. 0111/2019-RG: 2.157.578-0

22988/2019

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA N.º 002/2019

A CHEFIA NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 306, da lei 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores **Francisco Luiz Carraro, RG n.º 4.702.229-0**, professor, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III e **Maria Pelegrini Favaro Zancanaro, RG n.º 1.059.999-3**, professora, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, e **Tânia Kieling, RG n.º 6.470.178-9**, professora, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, todos em exercício neste NRE DE TOLEDO, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades supostamente ocorridas no **Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva**, no Município de Toledo – PR, conforme consta no protocolado n.º 15.523.811-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUIMARÃES

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

22983/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 992/2019 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, pelo art. 47 da Lei n.º 8485/87 e pela Resolução n.º 10/2019-GS/SEED, acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do protocolado n.º 15.199.547-0,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pelo servidor **Fabrizio dos Santos Preste, RG 8.968.638-5**, em exercício na Escola Estadual de Guaraituba, Município de Colombo.

Artigo 2.º - Publique-se.

Artigo 3.º - Intime-se.

Curitiba, 14 de março de 2019.

Moacir Gomes da Silva

Diretor-Geral/SEED

Resolução n.º 10/2019-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

23254/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 998/2019 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, pelo art. 47 da Lei n.º 8485/87 e pela Resolução n.º 10/2019-GS/SEED, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do protocolado n.º 14.741.874-4,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pela servidora **Karin Cristiane Schossler, RG 3.977.338-4**, LF 01, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70.

Artigo 2.º - Publique-se.

Artigo 3.º - Intime-se.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Moacir Gomes da Silva

Diretor-Geral/SEED

Resolução n.º 10/2019-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

23256/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 1.040/2019 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 47 da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED, de 17/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Sônia Favaro, RG n.º 4.678.761-7**, **Adriana Bento da Silva, RG n.º 7.245.336-0**, **Alex José Ramos de Oliveira, RG n.º 6.975.179-2**, **Anita de Almeida Paulo, RG n.º 1.068.494-3**, **Célia Maria de Freitas Pacheco, RG n.º 4.581.867-5**, **Denise Maria Pallesi, RG n.º 4.267.997-6**, **Luciane Aparecida Bueno, RG n.º 8.608.430-9**, **Silvia Mara Forbeck da Silva, RG n.º 3.377.990-9**, e **Sueli Vieira Storchio, RG n.º 6.556.765-2**, para, sob a presidência da

primeira nominada, integrarem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º Designar os servidores **Paulo Waltrick**, RG n.º 5.555.210-0, e **Helder Julien Calvin**, RG n.º 5.657.180-9, para integrarem a referida COPPA quando se tratar de equipamentos de informática, e os servidores **Elias Ferreira da Silva**, RG n.º 9.103.002-0, e **Lizia Meri Nievola de Souza**, RG n.º 3.727.203-5, para integrá-la quando se tratar de veículos.

Art. 3.º As atribuições da supracitada Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais estão disciplinadas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado por meio do Decreto n.º 8.955, de 06 de março de 2018, conforme dispõe seu Art. 2.º.

Art. 4.º Institui-se aos Núcleos Regionais de Educação – NREs, formar, por meio de Ata, suas equipes que deverão ser compostas por 03 (três) membros efetivos, com a finalidade de realizar seu próprio inventário e avaliação, classificando o estado de conservação dos bens, atribuindo vida útil futura e valor referência, e o processo de doação dos bens inservíveis.

Art. 5.º Cabe aos Núcleos Regionais de Educação analisar e acompanhar os processos de inventário, avaliação e inservibilidade das instituições da Rede Estadual de Ensino sob sua jurisdição.

Art. 6.º Compete às instituições da Rede Estadual de Ensino formar, por meio de Ata, suas equipes que deverão ser compostas por 03 (três) membros efetivos ou não, de acordo com sua estrutura, para realizar o inventário, a avaliação e a doação dos bens inservíveis.

Art. 7.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando, em consequência, revogada a Resolução n.º 703/2019 – GAS/SEED, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 10.385 em 27 de fevereiro de 2019.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Moacir Gomes da Silva,
Res. n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

23390/2019

RESOLUÇÃO Nº 720/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 817/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Portal da Vida, situado na Rua São Pedro, 33, do Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2219/2014, de 12/05/2014 e Parecer nº 617/2014 – CEE/PR, com vigência até 27/06/2019.

§ 2º O representante da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/06/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante da instituição de ensino deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 721/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 818/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Lysimaco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cambuy, 316, do Município de Paranapoema, NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do

Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7310/2012, de 03/12/2012, com vigência até 20/12/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção da instituição de ensino deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 722/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 819/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Alda Aguiar Silveira, situado na Rua Vereador Antônio Garcia Peres, 791, do Município de São João do Caiuá, NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 824/2013, de 25/02/2013 e Parecer nº 538/2013 – CEF/SEED, com vigência até 14/03/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 723/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 820/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Novo Horizonte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Wenceslau Braz – Quadra 279, 1399, do Município e NRE de Loanda.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Novo Horizonte S/C Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2935/2012, de 18/05/2012 e Parecer nº 1796/2012 – CEF/SEED, com vigência até 29/05/2017.

§ 2º A representante da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 29/05/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante da instituição de ensino deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 724/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 822/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Nice – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Bahia, s/n, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3770/2011, de 26/08/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4893/2017, de 25/09/2017 e Parecer nº 2985/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A Resolução nº 5160/2008, de 11/11/2008, e Parecer nº 3328/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5110/2014, de 18/09/2014 e Parecer nº 1372/2014 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2018.

§ 4º A representante da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante da instituição de ensino deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 725/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 024/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Quiscalco, 185, do Município de Araçongas, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6783/2012, de 12/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5042/2017, de 28/09/2017 e Parecer nº 3076/2017 – CEF/SEED, com vigência até 28/11/2027.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 726/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 030/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Dr. Rebouças – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ayrton Senna da Silva, 637, do Município de Rio Bom, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2188/2012, de 16/04/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3237/2017, de 24/07/2017 e Parecer nº 2042/2017 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a

partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 727/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004 e as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, no Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, situado na Avenida Paraná, 1000, do Município e NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 3165/2001, de 14/12/2001 e Pareceres nº 235/2001 e nº 432/2001 – CEE/PR e obteve renovação do credenciamento pela Resolução nº 2245/2017, de 30/05/2017 e Parecer nº 152/2017 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2016, motivadas “por não haver procura suficiente de alunos nas últimas ofertas em número mínimo necessário para a abertura de turma nos últimos quatro semestres”.

§ 3º A Resolução nº 944/2006, de 20/03/2006, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2017.

§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução nº 95/2008, de 09/01/2008 e Parecer nº 856/2007 - CEE/PR e obteve renovação do reconhecimento pela Resolução nº 2268/2014, de 15/05/2014 e Parecer nº 163/2014 – CEE/PR, no período de 09/01/2013 a 09/01/2018.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 728/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 824/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por até 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Paulino Baptista de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Macieira, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3871/2012, de 27/06/2012 e Parecer nº 2476/2012 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 13/07/2022.

Art. 2º Renovar, por até 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 1485/2009, de 30/04/2009 e o Parecer nº 1048/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na

instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3871/2012, de 27/06/2012 e Parecer nº 2476/2012 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 729/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 825/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professora Jueli Costa Rocha Polonha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Parigot de Souza, 83, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6410/2012, de 23/10/2012 e Parecer nº 3793/2012 – CEF/SEED, com vigência até 13/11/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 2313/2008, de 02/06/2008, e o Parecer nº 1777/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2009, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) anos.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

23262/2019

RESOLUÇÃO Nº 730/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 826/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Antônio Tomé, 232, do Município de Itaperuçu, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1936/2012, de 29/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4894/2017, de 25/09/2017 e Parecer nº 2981/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 731/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, excepcionalmente para fins de regularização de funcionamento, o Centro de Educação Infantil Allan Kardec, situado na Rua Rio Negro, 510, do Município e NRE de Goioerê, a partir da data da publicação da presente Resolução, até 31/12/2019.

Parágrafo único. A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Espirita Allan Kardec.

Art. 2º Renovar, excepcionalmente para fins de regularização, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

Parágrafo único. A Resolução nº 3781/2000, de 15/12/2000, e o Parecer nº 2037/2000 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

Art. 3º Cessar, voluntária e definitivamente, as atividades escolares da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com a oferta da Educação Infantil.

§ 1º As atividades citadas no art. 2º, encerraram-se em 31/12/2017, motivadas por ausência de condições mínimas de funcionamento.

§ 2º A Resolução nº 3781/2000, de 15/12/2000, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, ficando revogada a partir de 01/01/2018 e extinta a referida instituição.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento do ensino pretendido e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

Art. 4º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação de Goioerê, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 732/2019 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 830/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até o final do ano de 2020, o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Dom Bosco – Ensino Fundamental, situada na Rua Dona Nicha, 159, do Município de Cidade Gaúcha, NRE de Cianorte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1934/2013, de 23/04/2013 e Parecer nº 1145/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 117/2019, de 29/01/2019 e Parecer nº 60/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A autorização é concedida, até o final do ano de 2020, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 733/2019 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 831/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Every – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Adhemar Pereira de Barros, 730, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Every S/S Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 658/2013, de 15/02/2013 e Parecer nº 412/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 124/2019, de 29/01/2019 e Parecer nº 36/2019 – CEF/SEED, com vigência até 04/03/2023.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 04 (quatro) anos, com implantação gradativa, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 734/2019 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, no Colégio Estadual Barão de Capanema – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Afonso Ditzel, 870, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1850/2012, de 23/03/2012 e obteve renovação do credenciamento pela Resolução nº 5565/2017, de 24/10/2017 e Parecer nº 3415/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2017, “tendo em vista a falta de demanda para abertura de novas turmas e o desinteresse da comunidade na continuidade do referido curso”.

§ 3º A Resolução nº 7572/2012, de 11/12/2012, e o Parecer nº 624/2012 – DET/SEED, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2018.

§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução nº 3340/2016, de 22/08/2016 e Parecer nº 458/2016 – CEE/PR no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 735/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na Rua José Cardoso Silva, s/n, do Município de Brasilândia do Sul, NRE de Assis Chateaubriand, com a oferta da Educação Infantil.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1377/2013, de 19/03/2013 e o Parecer nº 932/2013 – CEF/SEED, com vigência até 11/04/2018, ficando revogada a partir de 01/01/2017.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2016, motivadas pela ausência de espaço físico para o atendimento da demanda existente.

§ 3º A Resolução nº 5745/1994, de 25/11/1994, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2017 e extinta a referida instituição.

§ 4º O ensino ofertado está com o ato de renovação da autorização para funcionamento com prazo regularizado.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Lídia de Farias Souza, 1455, do Município de Brasilândia do Sul, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 736/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Latino Santini – Ensino Fundamental, situada na localidade de Taquari, do Município de Rio Azul, NRE de Irati com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e anos iniciais).

§ 1º A Instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 5291/2007, ficando revogada a partir de 01/01/2009 e extinta a referida instituição.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2008, motivadas pela pouca demanda das comunidades e a nuclearização das escolas.

§ 3º A Resolução nº 3374/2015, de 20/10/2015, cessou as atividades revogando a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

§ 4º O ensino ofertado está com o ato de renovação da autorização para funcionamento com prazo regularizado.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guilherme Pereira, 482, do Município de Rio Azul, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 737/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 – GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Santa Maria – Ensino Fundamental, situada na localidade de Serra Azul, do Município de Rio Azul, NRE de Irati, com a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e

foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3722/1982, de 30/12/1982, ficando revogada a partir de 01/01/2013 e extinta a referida instituição.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2012, motivadas pela diminuição do número de alunos.

§ 3º A Resolução nº 3374/2015, de 20/10/2015, cessou as atividades revogando a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

§ 4º O ensino ofertado está com o ato de renovação da autorização para funcionamento com prazo regularizado.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado ao credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guilherme Pereira, 482, do Município de Rio Azul, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 738/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 03/2006, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 836/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Rural Municipal Milton Teilo – Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, do Município de Cerro Azul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1206/2012, de 17/02/2012 e Parecer nº 546/2012 – CEF/SEED, com vigência até 19/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 3940/2008, de 29/08/2008, e o Parecer nº 2480/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1306/2013, de 18/03/2013 e Parecer nº 891/2013 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 739/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 843/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da entidade mantenedora do Colégio Nova Visão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Curitiba, 242, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco, de Nespolo & Paixão Ltda para Colégio Nova Visão Ltda - ME, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A Resolução nº 3673/2013, de 12/08/2013, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, com vigência até 03/09/2018.

§ 2º A alteração da denominação da entidade mantenedora está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

23266/2019

RESOLUÇÃO Nº 740/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 844/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Nova Visão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Curitiba, 242, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Colégio Nova Visão Ltda - ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3673/2013, de 12/08/2013, com vigência até 03/09/2018.

§ 2º O representante da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 03/09/2023.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, o representante da instituição de ensino deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 741/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 845/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Maria da Luz Furquim – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Paraná, 90, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3130/2014, de 26/06/2014 e Parecer nº 01/2014 – CEE/PR, com vigência até 25/07/2019.

§ 2º Em consequência do art. 23, da Deliberação nº 03/2013 - CEE/PR, o credenciamento, da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, passa a ser considerado credenciamento para a oferta da Educação Básica.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 25/07/2024.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 742/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999, 03/2013 e o Parecer nº 38/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na

modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Nossa Senhora da Luz, 46, do Município de Missal, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1100/2012, de 14/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2818/2016, de 25/07/2016 e Parecer nº 1570/2016 – CEF/SEED, com vigência até 12/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 371/2006, de 14/02/2006, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1914/2008, de 09/05/2008 e o Parecer nº 252/2008 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4764/2013, de 21/10/2013 e Parecer nº 369/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 09/05/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/05/2018 a 09/05/2023.

§ 5º O representante da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante da instituição de ensino deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 743/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 631/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Napoleão da Silva Reis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Santa Laura, 01, no Município e NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3929/2013, 27/08/2013, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5353/2018, de 12/11/2018 e Parecer nº 4035/2018 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 744/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 639/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual João Alfredo Costa – Ensino Fundamental, situada na Rua Roque Baby, 207, no Município e NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5049/2013, de 06/11/2013, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5396/2018, de 13/11/2018 e Parecer nº 4083/2018 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a

partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 745/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 10/1999 e 03/2013 e o Parecer nº 40/2019 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Vera Cruz – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Gomercindo Bortolanza, 779, no Município de Mandaguari, NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7753/2012, de 19/12/2012, com último prazo renovado pela Resolução nº 289/2018, de 18/01/2018 e Parecer nº 156/2018 – CEF/SEED, com vigência até 18/01/2023.

§ 2º A Resolução nº 126/2006, de 25/01/2006, e Parecer nº 762/05 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1966/2008, de 14/05/2008, e Parecer nº 256/2008 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4604/2013, de 14/10/2013 e Parecer nº 367/2013 – CEE/PR, com vigência até 14/05/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/05/2018 a 14/05/2023.

§ 5º A direção deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 746/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUEDE/SEED e o Parecer nº 629/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Pará, 72, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4571/2012, de 25/07/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 898/2017, de 15/03/2017 e Parecer nº 751/2017 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 2708/2005, de 29/09/2005, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, e o Parecer nº 1684/2006, de 10/07/2006 – DEE/SEED, ampliou a oferta.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 508/2015, de 03/03/2015, com vigência até 04/04/2019.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 04/04/2024.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar
RESOLUÇÃO Nº 747/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 44/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 3075, no Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7129/2012, de 27/11/2012, com último prazo renovado pela Resolução nº 288/2018, de 18/01/2018 e Parecer nº 155/2018 – CEF/SEED, com vigência até 13/12/2027.

§ 2º A Resolução nº 974/2006, de 22/03/2006 e o Parecer nº 129/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 194/2008, de 17/01/2008 e Parecer nº 886/2007 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3184/2013, de 16/07/2013 e Parecer nº 157/2013 – CEE/PR, com vigência até 17/01/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 17/01/2018 até 17/01/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 748/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 031/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Francisco Ribeiro Franco – Ensino Fundamental, situada na Rua Florindo Picoli, 525, do Município de Novo Itacolomi, NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1612/2014, de 25/03/2014 e Parecer nº 328/2014 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 749/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 037/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual Padre José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Byngton, 870, do Município e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 496/2013, de 30/01/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2774/2018, de 14/06/2018 e Parecer nº 1932/2018 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

23270/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 339520 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860
Nome do Município: PARANAVAI
Código do Estabelecimento: 48
Nome do Estabelecimento: BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 1233

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCHES	131990863PR	688	18600004D002	37	12/01/2018	2017
JACQUELINE RIBEIRO BARBOSA	103631637PR	689	18600004D002	37	12/01/2018	2017
JOSEMAR MORENO LIMA	58819867PR	690	18600004D002	37	12/01/2018	2017
KÁTIA FERREIRA DA COSTA	82774319PR	691	18600004D002	37	12/01/2018	2017
KÁTIA REGINA ALEIXO	52548675PR	692	18600004D002	38	12/01/2018	2017
LARIANE RIBEIRO MOLITOR	484607510SP	693	18600004D002	38	12/01/2018	2017
LUCAS XAVIER LOPES VALLIM	102585232PR	694	18600004D002	38	12/01/2018	2017
LUCINÉIA RAFAEL COMO	69946216PR	695	18600004D002	38	12/01/2018	2017
RENATO ROCHA DA SILVA	131983719PR	696	18600004D002	38	12/01/2018	2017
VANIA CRISTINA APOLINARIO	59085808PR	697	18600004D002	39	12/01/2018	2017
ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	70438488PR	739	18600004D002	47	13/09/2018	2018
AMANDA GABRIELLI DOS SANTOS	135398420PR	740	18600004D002	47	13/09/2018	2018
ADRIANO DA SILVA MATAROLI	100782189PR	741	18600004D002	47	13/09/2018	2018
DYESSICA CAROLINA PEREIRA DE GOIS	124111099PR	742	18600004D002	47	13/09/2018	2018
FRANCIELE GISELE FRASSON	89507715PR	743	18600004D002	48	13/09/2018	2018
FELIPE JONATHAN ALVES SILVA	491359111SP	744	18600004D002	48	13/09/2018	2018

JANIELE ARAÚJO DOS SANTOS PEREIRA	123610342PR	745	18600004D002	48	13/09/2018	2018
JEAN CARLOS DE SOUZA DO CARMO	125782566PR	746	18600004D002	48	13/09/2018	2018
MAGALI VICENTE DE JESUS	52720745PR	747	18600004D002	48	13/09/2018	2018
LUANA ROCHA COVRE	131992300PR	748	18600004D002	49	13/09/2018	2018
MARIA SUELI DE SOUZA GOES	306004MT	749	18600004D002	49	13/09/2018	2018
MAYARA PEREIRA PLAÇA	9190104 8PR	750	18600004D002	49	13/09/2018	2018
JOYCE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	106470804PR	751	18600004D002	49	14/09/2018	2018
JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA EMERICH BELMONT	470658770SP	752	18600004D002	49	14/09/2018	2018
PALOMA BRAGA CARNEIRO	129060590PR	753	18600004D002	50	14/09/2018	2018
PALOMA DE SOUZA DA SILVA	129439750PR	754	18600004D002	50	14/09/2018	2018
PATRÍCIA FERNANDES BARTOLOMEU	123762630PR	755	18600004D002	50	14/09/2018	2018
SIRLENE LEITE DE LIMA	95002013PR	756	18600004D002	50	14/09/2018	2018

PARANAVAI, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): PATRICIA MARTINS TOMAZETTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00732/10 - 22/06/2010

Nome do(a) Diretor(a): TANIA MARA AMADEI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

23435/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 339521 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 12418

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA VANESSA DE SOUZA	97255504PR	1336	06901241D003	5	18/03/2019	2018

CURITIBA, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA ROCHA DE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 013/2018 - 02/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): DR ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 001/07/SEED/PR - 28/05/2007

23424/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 339568 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 14534

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA

Nome do Curso: Curso: TEC. TRANS. IMOBIL. A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EVELYN ALESSANDRA GRABAS	110207395PR	4183	06901453D009	37	19/03/2019	2018
MARCIA IARA BEHNE	44893185PR	4184	06901453D009	37	20/03/2019	2016
HAMILTON ROMEO	31019109PR	4185	06901453D009	37	20/03/2019	2018
REJANE RIGO BURATTI	88975251PR	4186	06901453D009	37	20/03/2019	2018
ANTONIO CARLOS APARECIDO TRIPOLI	126668644SP	4187	06901453D009	37	20/03/2019	2018

CURITIBA, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 01/12/2014

23431/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 339519 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850

Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO

Código do Estabelecimento: 47

Nome do Estabelecimento: EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES - 535

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE CASADO BALBINOT	124325307PR	26	08500004D001	6	01/11/2018	2018
ANA TERESA GRISON	130099513PR	27	08500004D001	6	01/11/2018	2018
AURIELLE CAROLINE FRIGHETTO	133014527PR	28	08500004D001	6	01/11/2018	2018
BEATRIZ FERNANDES	97550816PR	29	08500004D001	6	01/11/2018	2018
CAROLINE DA ROSA MOREIRA	106708606PR	30	08500004D001	6	01/11/2018	2018
DENISE NÍVEA DE SIQUEIRA HARTMANN	95165168PR	31	08500004D001	7	01/11/2018	2018
FILOMENA MOUREIRA DOS SANTOS	19513831PR	32	08500004D001	7	01/11/2018	2018
IVANILDA VERONICA HARTMANN	84691674PR	33	08500004D001	7	01/11/2018	2018
JACQUELINE MARIA STALLBAUM DE MELLO BOMKOSKI	80635249PR	34	08500004D001	7	01/11/2018	2018
JESSICA DOS SANTOS HEY	5702496SC	35	08500004D001	7	01/11/2018	2018
KATIELE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	813223966PRS	36	08500004D001	8	01/11/2018	2018
KEYLA BORGES FAGUNDES	73204828PR	37	08500004D001	8	01/11/2018	2018
MARCELO PEREIRA BRAZ	75213697PR	38	08500004D001	8	01/11/2018	2018

OZÓRIO BORGES NETO	126482086PR	39	08500004D001	8	01/11/2018	2018
PRISCILA DO ROZARIO BORGES	87848477PR	40	08500004D001	8	01/11/2018	2018
PRISCILA MALINOSKI	96528183PR	41	08500004D001	9	01/11/2018	2018
TAINARA FABIOLA ZARÓWNY	108439670PR	42	08500004D001	9	01/11/2018	2018
TAIS LOPES GUGEL	13R2200601SC	43	08500004D001	9	01/11/2018	2018
VERA LUCIA FAUST	36880856PR	44	08500004D001	9	01/11/2018	2018

FRANCISCO BELTRAO, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA APARECIDA
BERTOL CAPELINA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/16 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): NILVA GIONGO DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

23433/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 339518 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 11322

Nome do Estabelecimento: ENSITEC ACESSO, C-EF EM PROF

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 633

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DOUGLAS RIGHETTO CARDOSO	127575371PR	5061	06901132D011	13	11/03/2019	2018
FREDERICO MACIEL SOMMARIVA	135230863PR	5062	06901132D011	13	11/03/2019	2018
GABRIEL TERRES BEDNASKI	103557186PR	5063	06901132D011	13	11/03/2019	2018
GABRIELLE ANTONELLA MONDADORI FONSECA	134980885PR	5064	06901132D011	13	11/03/2019	2018
HENRIQUE GOUVEIA FIORI	134576812PR	5065	06901132D011	13	11/03/2019	2018
JOÃO PEDRO ALVES AMÉRICO	90553399PR	5066	06901132D011	14	11/03/2019	2018
LUÍZ HENRIQUE MILICIO BUSNARDO	112110003PR	5067	06901132D011	14	11/03/2019	2018
MATHEUS KOBROSKI DA SILVEIRA	101122310PR	5068	06901132D011	14	11/03/2019	2018
VÍTOR LUÍS MATHIAS CORREA DA SILVA	136087592PR	5070	06901132D011	14	14/03/2019	2018
RODOLFO DE BRITO SILVA LIMA	17805390MG	5071	06901132D011	15	14/03/2019	2018

CURITIBA, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ALDER ROGERIO SANTI
DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/2018 -
18/06/2018

Nome do(a) Diretor(a): DANIELLE PREVIDI
OLANDOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2017 - 07/02/2017

23430/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 339567 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 6612

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
INGRID DE ASSIS	136722085PR	2482	06900661C003	66	20/03/2019	2018

CURITIBA, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

23425/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 339569 - 20/03/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360

Nome do Município: CAMBARA

Código do Estabelecimento: 562

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ALIMENTOS - 952

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MIRIAN BORGES GRACIANO	135836044PR	1736	03600056D004	47	20/03/2019	2016
JOHN KEVIN FERNANDES GRACIANO	104095518PR	1737	03600056D004	47	20/03/2019	2016

CAMBARA, 20 de Março de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ROSANE ROCHA
MAIOQUE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4400/16 - 17/10/2016

Nome do(a) Diretor(a): LEILA CRISTINA MESSIAS
BRAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

23422/2019

FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL – FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0072/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento

Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Estadual n.º 0095/2019, de 11 de janeiro de 2019, e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014 e Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017, **RESOLVE**, Designar a servidora **CLAUDIA AKEL**, RG 5.530.799-7, para exercer a função de **Gerente do Departamento de Transporte Escolar** do Instituto FUNDEPAR. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 19 de março de 2019.

Autorizado por **José Maria Ferreira**
Diretor-Presidente do FUNDEPAR
Decreto n.º 0095/2019

23047/2019

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 75/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000304 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 83.007,00 (oitenta e três mil e sete reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 15 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19000246	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 75					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4102	DIRETORIA GERAL						
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	31901300	100	01	L	20.510,00	19000304
		31909200	100	01	L	30.829,00	19000304
				TOTAL		51.339,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO						
4098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31909200	100	01	L	31.668,00	19000304
				TOTAL		31.668,00	
				TOTAL		83.007,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000246	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 75					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4102	DIRETORIA GERAL						
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	31901100	100	01	L	51.339,00	19000304
				TOTAL		51.339,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO						
4098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31901100	100	01	L	31.668,00	19000304
				TOTAL		31.668,00	
				TOTAL		83.007,00	

23158/2019

PORTARIA Nº 76/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000309 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000284	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 78					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	44905100	125	01	L	1.025.000,00	19000344
						TOTAL	1.025.000,00
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	125	01	L	561.000,00	19000344
						TOTAL	561.000,00
						TOTAL	1.586.000,00

ACRÉSCIMO		ANEXO II			N° controle: 19000284	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 78				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO					
00000002	Realizar obras de construção para o Paraná Seguro	125	01	L	1.000.000,00	19000344
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO					
596	Paranaguá					
00000017	Construir Delegacia Cidadã Padrão III em Paranaguá	125	01	L	25.000,00	19000344
			TOTAL		1.025.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN					
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
212	Campo Mourão					
00000023	Construir a Cadeia Pública de Campo Mourão	125	01	L	561.000,00	19000344
			TOTAL		561.000,00	
			TOTAL		1.586.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO III			N° controle: 19000284	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 78				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	44905100 125	01	L	1.025.000,00	19000344
			TOTAL		1.025.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN					
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100 125	01	L	561.000,00	19000344
			TOTAL		561.000,00	
			TOTAL		1.586.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO IV			N° controle: 19000284	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 78				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO					
416	Ivaiporã					
00000041	Construir o Corpo de Bombeiros de Ivaiporã	125	01	L	1.025.000,00	19000344
			TOTAL		1.025.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN					
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					

00000002 Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais	125	01	L	561.000,00	19000344
TOTAL				561.000,00	
TOTAL				1.586.000,00	

23202/2019

PORTARIA Nº 79/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000334/COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 576.060,00 (quinhentos e setenta e seis mil, sessenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000276	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 79					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG						
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG						
4288	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG	31909200	101	01	L	105.202,00	19000334
		33909200	250	95	L	470.250,00	19000334
		33919200	105	01	L	608,00	19000334
					TOTAL	576.060,00	
					TOTAL	576.060,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000276	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 79					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG						
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG						
4288	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG	31901300	101	01	L	105.202,00	19000334
		33903000	250	95	L	470.250,00	19000334
		33913900	105	01	L	608,00	19000334
				TOTAL		576.060,00	
				TOTAL		576.060,00	

23198/2019

PORTARIA Nº 80/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000333 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 125.736,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000275	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 80					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3028	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	33903900	142	15	L	125.736,00	19000333
TOTAL						125.736,00	
TOTAL						125.736,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000275	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 80					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3028	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL - PROTERRITÓRIOS	33504100	142	15	L	125.736,00	19000333
TOTAL						125.736,00	
TOTAL						125.736,00	

23197/2019

PORTARIA Nº 82/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000320 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 19.908,00 (dezenove mil e novecentos e oito reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19000262	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 82					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG						
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA-CCTG						
4200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	44903900	250	95	L	19.908,00	19000320
						TOTAL	19.908,00
						TOTAL	19.908,00
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000262	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 82					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG						
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA-CCTG						
4200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	44905200	250	95	L	19.908,00	19000320
						TOTAL	19.908,00
						TOTAL	19.908,00

23190/2019

PORTARIA Nº 83/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000314/COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000255	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 83					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA-IAP						
4286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	33904700	250	95	L	23.000,00	19000314
						TOTAL	23.000,00
						TOTAL	23.000,00

REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000255	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 83					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
06931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP						
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA-IAP						
4286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	33903000	250	95	L	23.000,00	19000314
TOTAL						23.000,00	
TOTAL						23.000,00	

23188/2019

PORTARIA Nº 84/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000308 COE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I			Nº controle: 19000250		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 84					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						

4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44905100	125	01	L	16.000.000,00	19000308
TOTAL						16.000.000,00	
TOTAL						16.000.000,00	

ACRÉSCIMO	ANEXO II	Nº controle:	19000250
DE OBRAS	ANEXO À PORTARIA Nº 84		

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL					
330	Foz do Iguaçu					
00000072	Implantar Viaduto na Av. Costa e Silva - BR-277 - Foz do Iguaçu	125	01	L	16.000.000,00	19000308
TOTAL						16.000.000,00
TOTAL						16.000.000,00

REDUÇÃO	ANEXO III	Nº controle:	19000250
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 84		

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44905100	01	L	16.000.000,00	19000308
TOTAL						16.000.000,00
TOTAL						16.000.000,00

REDUÇÃO	ANEXO IV	Nº controle:	19000250
DE OBRAS	ANEXO À PORTARIA Nº 84		

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL					
582	Paiçandu					
00000066	Restaurar, Duplicar e Construir 3ª Faixa no trecho: PR-323 - Paiçandú - Francisco Alves	125	01	L	16.000.000,00	19000308
TOTAL						16.000.000,00
TOTAL						16.000.000,00

23187/2019

PORTARIA Nº 85/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000306 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 128.485,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19000248	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 85					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	31909200	101	01	L	128.485,00	19000306
TOTAL						128.485,00	
TOTAL						128.485,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000248	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 85					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	31901100	101	01	L	128.485,00	19000306
TOTAL						128.485,00	
TOTAL						128.485,00	

23184/2019

PORTARIA N° 86/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000298 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19000239	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 86					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3902	DIRETORIA GERAL						
4064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	33904600	113	01	L	151.700,00	19000298
TOTAL						151.700,00	
TOTAL						151.700,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000239	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 86					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3902	DIRETORIA GERAL						

4064 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP

33903900 113

01 L 151.700,00 19000298

TOTAL 151.700,00**TOTAL 151.700,00**

23183/2019

PORTARIA Nº 87/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000303 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000245	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 87					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
4151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	33909200	132	01	L	860,00	19000303
TOTAL						860,00	
TOTAL						860,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000245	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 87					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
4151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	33903500	132	01	L	860,00	19000303
TOTAL						860,00	
TOTAL						860,00	

23170/2019

PORTARIA Nº 88/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000299 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 6.944,00 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000241	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 88					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000241	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 88					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33903900	101	01	L	6.944,00	19000299
						TOTAL	6.944,00
						TOTAL	6.944,00

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000229	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 89					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
3061	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	44905100	107	09	L	85.680,00	19000282
						TOTAL	85.680,00
						TOTAL	85.680,00

REDUÇÃO		ANEXO III			Nº controle: 19000229	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA Nº 89				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC					
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC					
3061	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO					
626	Piraquara					
00000003	Implantar Parque Metropolitano do Iguaçu	107	09	L	85.680,00	19000282
TOTAL					85.680,00	
TOTAL					85.680,00	

23154/2019

PORTARIA Nº 90/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000280 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.532.565,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000227	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 90					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	33903000	100	01	L	1.000.000,00	19000280
		33903700	100	01	L	532.565,00	19000280
TOTAL						1.532.565,00	
TOTAL						1.532.565,00	

REDUÇÃO		ANEXO II					Nº controle: 19000227	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 90						
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE							
4179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	33903900	100	01	L	1.532.565,00	19000280	
TOTAL						1.532.565,00		
TOTAL						1.532.565,00		

23153/2019

PORTARIA Nº 91/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000277 COE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo III desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000223	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 91					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44906100	125	01	L	5.000.000,00	19000277
TOTAL						5.000.000,00	
TOTAL						5.000.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000223	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 91					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44905100	125	01	L	5.000.000,00	19000277
TOTAL						5.000.000,00	
TOTAL						5.000.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO III				Nº controle: 19000223	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA Nº 91					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL						
00000029	Pavimentar Rodovia PR 182, contorno Leste de Palotina, inclusive obras de arte especiais	125	01	L	5.000.000,00	19000277	
					TOTAL	5.000.000,00	
					TOTAL	5.000.000,00	

23151/2019

PORTARIA Nº 92/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000343 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 792.810,00 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dez reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000282	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 92					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	33913900	101	01	L	162.810,00	19000343
				TOTAL		162.810,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33901400	101	01	L	50.000,00	19000343
4176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	33904600	250	95	L	20.000,00	19000343
		33904900	250	95	L	560.000,00	19000343
				TOTAL		630.000,00	
				TOTAL		792.810,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000282	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 92					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL	33903700	101	01	L	162.810,00	19000343
				TOTAL		162.810,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33903300	101	01	L	50.000,00	19000343
4176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	33903000	250	95	L	580.000,00	19000343
				TOTAL		630.000,00	
				TOTAL		792.810,00	

23163/2019

PORTARIA N° 93/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000305 COE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I			Nº controle: 19000247		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 93					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						

4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	33909200	100	01	L	10.290,00	19000305
TOTAL						10.290,00	
TOTAL						10.290,00	

REDUÇÃO	ANEXO II	Nº controle:	19000247
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 93		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	33903900	100	01	L	10.290,00	19000305
TOTAL						10.290,00	
TOTAL						10.290,00	

23161/2019

PORTARIA Nº 77/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000346 COE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000286	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 77					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	44905100	250	95	L	3.200.000,00	19000346
	- UEPG						
					TOTAL	3.200.000,00	
					TOTAL	3.200.000,00	

ACRÉSCIMO		ANEXO II			Nº controle: 19000286	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA Nº 77				
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG					
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG					
4176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG					
636	Ponta Grossa					
00000001	Executar obras de melhorias no Hospital Regional dos Campos Gerais	250	95	L	3.200.000,00	19000346
					TOTAL	3.200.000,00
					TOTAL	3.200.000,00

REDUÇÃO		ANEXO III				N° controle: 19000286	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 77					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	44205100	250	95	L	3.200.000,00	19000346
					TOTAL	3.200.000,00	
					TOTAL	3.200.000,00	

REDUÇÃO		ANEXO IV				N° controle: 19000286	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 77					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG						
636	Ponta Grossa						
00000001	Executar obras de melhorias no Hospital Regional dos Campos Gerais	250	95	L	3.200.000,00	19000346	
					TOTAL	3.200.000,00	
					TOTAL	3.200.000,00	

23203/2019

PORTARIA Nº 81/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000337 COE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 289.208,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo III desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 19 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000278	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 81					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44909200	107	09	L	50.008,00	19000337
				TOTAL		50.008,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
4497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33903100	113	01	L	62.000,00	19000337
				TOTAL		62.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DOPARANA						
4501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	33909300	113	01	L	150.000,00	19000337

4504	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	33901500	113	01	L	19.200,00	19000337
4508	AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	33903100	113	01	L	8.000,00	19000337
TOTAL						177.200,00	
TOTAL						289.208,00	

REDUÇÃO	ANEXO II	Nº controle:	19000278
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 81		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN						
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	107	09	L	50.008,00	19000337
TOTAL						50.008,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
4497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33903000	113	01	L	62.000,00	19000337
TOTAL						62.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DOPARANA						
4501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	33903000	113	01	L	150.000,00	19000337
4504	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	33901400	113	01	L	19.200,00	19000337
4508	AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	33903000	113	01	L	8.000,00	19000337
TOTAL						177.200,00	
TOTAL						289.208,00	

REDUÇÃO	ANEXO III	Nº controle:	19000278
DE OBRAS	ANEXO À PORTARIA Nº 81		

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN					
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
626	Piraquara					
00000020	Construir o Centro de Integração Social de Piraquara	107	09	L	50.008,00	19000337
TOTAL						50.008,00
TOTAL						50.008,00

23193/2019

PORTARIA Nº 95/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000356 COE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 20 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO	ANEXO I	Nº controle:	19000297
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 95		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
------	---------------	---------------------	-------	-------------	-----	-------	----------------

15	CASA MILITAR								
01500	CASA MILITAR								
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR								
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33914700	100	01	L	1.792,00	19000356		
TOTAL						1.792,00			
TOTAL						1.792,00			

REDUÇÃO	ANEXO II	Nº controle:	19000297
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 95		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo da Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR						
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33904700	100	01	L	1.792,00	19000356
TOTAL						1.792,00	
TOTAL						1.792,00	

23487/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00007/2019 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 02/04/2019 16:30 Afixada em: 20/03/2019

01) RELATOR(A) LEONARDO JOSÉ PIANTAVINI

PAF: 6620404-9
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.
Procurador(es): LUIZ CARLOS FRÖES DEL FIORENTINO
DOUGLAS GUIDINI ODORIZZI
Representante : WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso : Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

PAF: 6589485-8
FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A
Procurador(es): BRUNO FULGINITI
Representante : MAILSON BRITO DA COSTA
Recurso : Rec. Revisão Contrib

PAF: 6589799-7
EUROSTAR DO BRASIL S/A
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL
HELOISA GUARITA SOUZA
Representante : MAILSON BRITO DA COSTA
Recurso : Ped. Reforma de Decisão

PAF: 6602755-4
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ped. Reforma de Decisão

03) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6594837-0
SINAI COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
Representante : WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso : Rec. Revisão Fazenda

Secretaria da Saúde

Portaria nº 037/2019

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNEAS.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso III do Estatuto e Lei Estadual nº 17.959/2014.

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 17.959/2014 que estabelece que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná goza de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira;

Considerando a demanda programada das Unidades Hospitalares que a FUNEAS está e passará a gerir, em conformidade com o Disposto no Contrato de Gestão, bem como futuras contratualizações para atender à demanda das Unidades Hospitalares ora geridas

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNEAS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.

Art. 2º Para o desempenho de suas atividades, à Comissão de Credenciamento serão atribuídas as seguintes competências:

I - receber, registrar em ata e analisar a documentação dos candidatos que se apresentarem à pré-qualificação do credenciamento;

II - solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação;

III - julgar os interessados aptos ou não ao credenciamento e providenciar o relatório de julgamento dos interessados durante a pré-qualificação.

IV - suspender ou cancelar o credenciamento dos prestadores de serviço que não mais atendam os requisitos exigíveis no Edital;

V - solicitar ao dirigente máximo do órgão ou entidade contratante prazo extra para a análise de documentação referente à pré-qualificação;

VI - praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento;

VII - convidar os credenciados a participar da sessão pública de sorteio das demandas, e realizar a convocação geral de todos os credenciados, no caso de realização simultânea do serviço;

VIII - realizar o sorteio dentro de cada grupo e/ou serviço a que se refere o Edital,

23345/2019

em sessão pública;

IX - lavar a ata do sorteio e publicá-la no sítio eletrônico do órgão ou entidade interessada na contratação;

X - emitir o Termo de Homologação do sorteio e/ou a ordem de serviço;

XI - dar publicidade no Diário Oficial do Estado, quando exigido neste Regulamento, aos seus atos.

XII - observar as demais condições e prazos previstos neste Regulamento.

Art. 3º - A comissão de Credenciamento será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

- Ednei Roberto Rosina Mansano – RG 4.776.377-0;
- Josilene Fernandes – RG 4.342.369-0;
- Sabrina Strapasson – RG nº 9.309.401-8; e
- Sandra dos Santos Barros – RG 110.193.721-5.

Art. 4º A Comissão de Credenciamento é constituída por prazo indeterminado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 005/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2019

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente FUNEAS

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Diretor Presidente FUNEAS

23520/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 061/2019

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, LUCAS GRUBBA PIGATTO, portador do RG nº 6.324.770-7 - SSP/PR e do CPF nº 044.875.639-09, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas por contratado da Paraná Edificações – PRED, Contrato nº 1171/2016 e Protocolo Integrado nº 11.853.732-7 e Apensos, composta pelos servidores: **Jefferson Artigas Guerra, RG nº 8.557.718-2**, Engenheiro Civil do quadro de pessoal da Paraná Edificações, como Presidente, **Othávio Pereira Valentim dos Santos, RG. Nº 7.390.657-1**, Engenheiro Civil do quadro de pessoal da Paraná Edificações e **Luiz Carlos Geremias Junior, RG nº 13.727.745-0**, Engenheiro Civil do quadro de pessoal da Paraná Edificações, como membros.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de março 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
Diretor Geral da Paraná Edificações

23351/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 104 DE 18/03/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALICE EUGENIA TISSERANT				180	22/12/2007 21/12/2017	10/04/2019 06/10/2019
12155646	1	NAA	155932414			
MANOEL FRANCISCO RIBAS				90	21/12/1997 20/12/2002	18/02/2019 18/05/2019
12629761	1	NAA	155505397			
LUZIA DE SOUZA MORAIS				90	22/12/2012 21/12/2017	01/03/2019 29/05/2019
13423962	1	NAA	156089877			
DENISE TAQUES FANKIN				90	01/04/2013 31/03/2018	06/03/2019 03/06/2019
19142868	1	NAA	156065935			
ALICE TOMIE MATSUMOTO YOSHIKUMI				90	22/12/2012 21/12/2017	31/03/2019 28/06/2019
32036031	2	NAA	155833254			
PAULO JOSE RODRIGUES				90	22/12/2012 21/02/2017	04/03/2019 01/06/2019
34259160	1	NAA	156050342			
JAKSON JAIR PUNDRIKH				90	01/02/2011 31/01/2016	02/03/2019 30/05/2019
47802580	1	NAC	155802855			
JOSE MARCONDES RIBEIRO		PESSOA		90	22/12/2012 21/12/2017	07/03/2019 04/06/2019
63658707	1	NAA	155747021			

22995/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 103 DE 18/03/2019

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IVAN JOSE BLUME DE LIMA DOMINGUES	31240220	1	CSPPB	155185902	18/03/2019

229996/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO nº 081/2019-SEJU

*Regulamenta o controle de
frequência dos servidores
da SEJU.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, I da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 45 da Lei Estadual nº 8485/87, e considerando o disposto no Decreto nº 4.345/2005, e no Decreto nº **RESOLVE:**

REGULAMENTAR o controle de frequência dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, conforme segue:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado da

Justiça, Trabalho e Direitos Humanos– SEJU é de quarenta horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo padrão o horário das 08:30 às 18:00 horas, com intervalo entre turnos das 12:00 às 13:30 horas, nos termos da Lei nº 6.174/70 e Decreto nº 4.345/2005, **podendo haver flexibilização do horário dos servidores, no período das 07:00 horas às 23:00 horas, ficando sob responsabilidade de cada chefia a garantia de funcionamento da unidade no horário determinado no mencionado Decreto.**

Art. 2º. O registro de frequência é obrigatório para todos os servidores efetivos e comissionados, bem como estagiários e residentes técnicos, sendo efetuado por meio eletrônico, com senha pessoal e intransferível, no Sistema RGPONTO disponível na rede interna da SEJU.

§1º. O registro de frequência será efetuado no início do expediente, no horário de saída e retorno do intervalo de almoço, e após o encerramento da jornada de trabalho.

§2º. O intervalo mínimo de almoço é de uma hora, e no máximo de duas horas.

§3º. Em caso de impossibilidade de registro da frequência decorrente de problema de ordem técnica ou operacional, o responsável na unidade deverá entrar em contato com o Núcleo de Informática e Informações - NII para verificação, e assim que possível o servidor registrará a justificativa no RGPONTO.

§4º. Compete à chefia imediata o controle de frequência e da jornada de trabalho dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos relatórios de frequência, devendo atestá-los e enviá-los ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, até o 2º dia útil do mês subsequente.

§5º. A não entrega do relatório mensal de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório, e como consequência o registro de faltas.

§6º. Como atribuição de rotina, e mediante solicitação das chefias ou responsáveis, caberá ao GRHS o acompanhamento dos registros dos servidores, encaminhando eventuais inconsistências ou irregularidades às chefias, e informando o Diretor-Geral ou o Secretário de Estado.

Art. 3º. As ausências do servidor ou faltas ocorridas por motivos de saúde somente serão justificadas por meio de atestado ou declaração de profissional de saúde, contendo no documento o visto da chefia imediata.

§1º. As faltas por motivo de saúde, quando excedentes há três dias, consecutivos ou alternados, num mesmo mês, somente serão justificadas por laudo médico oficial, devendo o servidor buscar orientações junto ao GRHS, sendo adotadas as normas estabelecidas pela administração e pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional (DIMS) da Secretaria de Estado da Administração e Previdência para a realização de perícia médica.

§2º. As justificativas de ausências deverão ser registradas no Sistema de Ponto Eletrônico no campo próprio, preferentemente no dia da ocorrência, e ao final do mês os atestados, laudos, declarações, convites e programações de reuniões e eventos serão anexados ao relatório mensal de frequência impresso e entregue ao GRHS.

§3º. Em nenhuma hipótese os servidores poderão compensar suas ausências ou faltas em períodos de gozo de férias ou licenças previstas em lei.

Art. 4º. As ausências de registro da frequência ocasionadas por serviços externos, reuniões, e viagens, deverão ser registradas pelo servidor e ratificadas pela chefia imediata.

§1º. No registro dos dias em viagem deverá ser informado o número da Solicitação de Viagem gerado pela Central de Viagens.

§2º. No caso de reuniões externas, cursos ou participação em eventos, desde que devidamente autorizados pela chefia imediata, deve ser registrado no sistema o nome e local do evento, com apresentação do convite e/ou programação.

§3º. As eventuais horas adicionais à jornada de quarenta horas ocasionadas por viagens, reuniões ou eventos de interesse da administração, podem ser compensadas. A compensação deve ser feita, preferencialmente, dentro da mesma semana da ocorrência ou, excepcionalmente, dentro do mesmo mês, com registro no RGPONTO.

Art. 5º. Ficam condicionadas à análise individual as situações especiais previstas na Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná), nas demais legislações estaduais, assim como nas Constituições Estadual e Federal.

Art. 6º. Responderá civil, penal e administrativamente, o servidor que:

I. Causar danos ou fraudar as informações do Sistema Ponto Eletrônico;

II. Ceder sua senha a outrem;

III. Registrar frequência de outro servidor.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 070/2016-SEJU.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

23509/2019

Informamos que o presente Extrato de Ata de Avaliação foi publicada no sítio eletrônico www.dedihc.pr.gov.br, em 20 de março de 2019, segue para conhecimento de todos(as) os(as) interessados(as):

ATA DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ (COPED) – 20/03/2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2019, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, nesta Capital, às 08h30min, realizou-se a eleição de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED, atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 11.070/1995, no Regimento Interno do Conselho (Resolução COPED nº), bem como no edital publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº10365, de 30 de janeiro de 2019, página 29. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Daraci Rosa dos Santos (CRESS), José Wilson de Souza (Trilhas do Afeto), Diego Henrique da Silva (Parafuso Educação), e demais observadores são eles: a Promotora Ana Carolina Franceschi, do CAOP Direitos Humanos, Fernanda Regina Carneiro Lobo, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e as estagiárias Rafaela Lona e Karen Silva. O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, Marcel Jeronymo, fez um breve resumo sobre o Conselho Permanente de Direitos Humanos, passando a palavra para o integrante da Comissão, Diego, que explanou sobre as ações do Conselho nos últimos dois anos. O Conselheiro Diego passou a palavra para a Vice-Presidente do Conselho, Daraci, que relatou brevemente sobre a importância do Conselho e a interação da sociedade civil com órgãos governamentais. Ainda, elencou como um desafio para a próxima gestão uma maior articulação entre as entidades da sociedade civil e governamentais e os Conselhos de Direito. Com a palavra, o integrante da Comissão eleitoral José Wilson, narrou a importância da representação de entidades do interior do Estado. A Promotora Ana Carolina relatou sobre a importância dos Conselhos no cenário político atual e parabenizou todas as entidades

presentes pela participação, pois esta tem que ser efetiva. Parabenizou, também, o atual trabalho do Conselho Permanente de Direitos Humanos, declarando que o trabalho dos Conselhos é o mais importante para controle da sociedade civil. Com a palavra, o Conselheiro Marcel declarou o término do horário para o credenciamento para a eleição. As entidades dispuseram de um breve tempo para realizar sua apresentação e suas falas, em acordo com os presentes em plenária. O tempo de fala foi definido em 03 (três) minutos. O convidado Tony Reis indagou sobre a presença de um representante da SEJU na reunião, foi apresentada, então, Fernanda Regina Carneiro Lobo, Assessora Técnica da SEJU e Conselheira Suplente do COPED. Também, questionou se havia participação da OAB na reunião, solicitando um minuto para a Promotora Ana Paula, representante do Ministério Público. O tempo de fala não foi cedido devido a se tratar de um processo eleitoral, porém, a Promotora Ana Carolina se comprometeu a conversar em particular com o convidado. Assim, a Assembleia teve início com a verificação da presença dos(as) representantes indicados(as) pelas entidades. Encontravam-se habilitadas para a eleição 28 (vinte e oito) entidades: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Conselho Regional de Psicologia – CRP, Instituto de Apoio e Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto, Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná – SINDARSPEN, Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná, Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná, União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Paraná – UNA – LGBT – PR, Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná – ACTEP/PR – Regional Maringá, Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual – IBDSEX, Centro Paranaense de Cidadania – CEPAC, Grupo Dignidade, Aliança Nacional LGBT+, Espaço Paranaense de Diversidade LGBT, Transgrupo Marcela Prado, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/PR, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná – SINDIJOR, Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua – INRua, Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR, Comunidade Bom Pastor, Associação Cultural e Desportiva – Grupo Capoeira Ginga e Mandinga, Unidade Sarandiense pela Igualdade Racial – USIR, Rede Pontes, Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares, União Brasileira de Mulheres, Parafuso Educomunicação, Associação Para a Vida e Solidariedade – AVIS. Encontrando-se descredenciada a Associação Batista de Ação Social, uma vez que não se apresentou para credenciamento até às 10 horas, conforme previsto no Edital nº 01/2019. As entidades habilitadas e credenciadas passaram a se apresentar e a defender suas candidaturas no tempo previsto de 03 (três) minutos. As defesas se iniciaram com o Conselho Regional de Psicologia; o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região; Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto, APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná; SINDARSPEN – Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná; SINDIJOR – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná, Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná; Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná, que declarou seu desejo de participar do processo apenas como votante, e não como candidata a um assento no Conselho; Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua – INRua; Movimento Nacional da População em Situação de Rua; Comunidade Bom Pastor; UNA – LGBT – PR - União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Paraná; Associação Cultural e Desportiva – Grupo Capoeira Ginga e Mandinga, que declarou seu desejo de participar do processo apenas como votante, e não como candidata a um assento no Conselho; USIR – Unidade Sarandiense pela Igualdade Racial; Rede Pontes, irá votar e também será votado, mas pediu voto as demais entidades do interior; Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares; ACEPT/PR - Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros do Estado do Paraná – Regional de Maringá; União Brasileira de Mulheres; IBDSEX – Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual; CEPAC – Centro Paranaense da Cidadania; Grupo Dignidade; Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS; Aliança Nacional LGBT+; Espaço Paranaense da Diversidade LGBT; Transgrupo Marcela Prado; CIEE – PR – Centro de Integração Empresa-Escola; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba; Parafuso Educomunicação. Passado o momento de defesa de candidaturas, fez-se um intervalo de 15 (quinze) minutos, aprovado pela plenária. Findo o intervalo, o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, Marcel Jeronymo, explanou sobre o rito de votação, onde cada entidade seria convocada nominalmente para receber a cédula eleitoral, seu representante se dirigiria à outra sala para votação e retornaria à mesa para depositar a cédula na urna. Lembrou, ainda, que uma entidade não estava presente na plenária e que duas entidades abdicaram de seu direito de ser eleitas e que, portanto, o voto depositado nestas entidades seria desconsiderado. Apontou ainda que cada entidade deve votar em 04 (quatro) entidades de Curitiba e Região Metropolitana e em 04 (quatro) entidades do Litoral e Interior do Estado, sendo que a marcação de mais ou menos que os 08 (oito) votos necessários invalidaria a cédula eleitoral em questão. O Conselheiro Diego fez a convocatória das entidades, bem como a entrega das cédulas de votação. Finda a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, Marcel Jeronymo, procedeu a abertura da urna e o número de cédulas foi verificado. Em uma das cédulas foi constatado um voto para a Associação Cultural e Desportiva – Grupo Capoeira Ginga e Mandinga e, como decidido anteriormente, este voto foi desconsiderado. Sendo assim, apurou-se o seguinte resultado:

ENTIDADES ELEITAS		
TITULARES		
ENTIDADES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA		
VAGAS	ENTIDADE	VOTOS
01	APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	17
02	União Brasileira de Mulheres - UBM	12
03	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	10
04	Grupo Dignidade	10
ENTIDADES DO LITORAL E INTERIOR DO ESTADO		
01	Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Paraná	25
02	Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares	24
03	Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto	24
04	Comunidade Bom Pastor de Nova Esperança	10
SUPLENTE		
01	União Sarandiense pela Igualdade Racial - USIR	10
02	Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR	09
03	Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná - SINDASPEN	08
04	TRANSGRUPO Marcela Prado	08
05	União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Paraná – UNA – LGBT – PR	07
06	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná - SINDIJOR	06
07	Parafuso Educomunicação	06
08	Rede Pontes	06

Marcel declarou que é preciso reformular o Regimento Interno do COPED para garantir uma maior participação dos suplentes no Conselho. Daraci agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Essa Assembleia de Eleição encerrou-se às 13 horas.

23523/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 059/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 009, de 2 de janeiro de 2019, e ainda o contido no protocolado nº 15.550.295-9;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MICHELLE CRISTINA CORTES FERRACI, RG 6.873.656-0/PR, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, no Departamento da Polícia Civil.

Art. 2º RETIFICAR a Resolução nº 031/2019, publicada no DOE nº 10.380, de 20 de fevereiro de 2019, na parte que lotou o servidor RODRIGO BERTUOL, RG 6.322.643-2, no Departamento de Inteligência desta Pasta, onde se lê: Investigador de Polícia, leia-se: Papiloscopista.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 20 de março de 2019.

General Luiz Felipe Kraemer Carbonell
Secretário de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária

23483/2019

RESOLUÇÃO Nº 90/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com o Decreto Estadual nº 009, de 02 de janeiro de 2019, e conforme solicitação contida no protocolado nº 15.639.783-0.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor Paulo Cesar Cardoso Bonilha, RG 7.131.737-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, no Departamento de Inteligência do Estado do Paraná;

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 20 de março de 2019.

General Luiz Felipe Kraemer Carbonell
Secretário de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.

23500/2019

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 47/2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 21 de 02 de janeiro de 2019, Resolução nº 164 de julho de 2016 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 37/2019 – PCP, do dia 15 de março de 2019, DIOE nº 10395;

Onde se lê Protocolo nº 15.630.712-2;

Leia-se Protocolo nº 15.473.898-3.

Curitiba, 18 de março de 2019.

Leon Grupenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

23287/2019

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 48/2019 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 21 de 02 de janeiro de 2019, Resolução nº 164 de julho de 2016 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018

INSTAURA

Sindicância, e designa os servidores FLAVIO EDUARDO MARTINS, RG. nº 12.609.871-5/PR, MARCIO RAMOS SCHENATO, RG. nº 4.823.387-2/PR e CEZAR ADILSON PINTO VOSS RG. nº 5.615.975-4/PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos tratados no protocolo sob nº 15.145.972-2.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Leon Grupenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

23288/2019

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 51/2019-PCP

O Diretor Geral da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 0021 de 02 de janeiro de 2019,

art. 324 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, Resolução nº 164, de 04 de julho de 2016 e Resolução nº 005 de 11 de Janeiro de 2018.

RESOLVE

ACOLHO o Despacho do Corregedor da Polícia Científica, que opinou pelo arquivamento, dos autos nº 14.224.037-8, e determino o arquivamento deste protocolado.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Leon Grupenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

23290/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 15.593.383-6

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito da credora YVONNE SCHERER DOS SANTOS, portadora do CPF nº 872.695.629-20, decorrente de locação de imóvel, tipo terreno, para abrigar as viaturas da Agência de Inteligência, situado na Rua Hermes Fontes, nº 338, no Município de Curitiba - Paraná, contabilizando o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) conforme Nota de Pré Empenho nº 19000594, fls. 07, tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº. 0193/2019-AJ/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº65/2018-SESP;
II. PUBLIQUE-SE;
III.ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 20 de março de 2019

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária
Resolução 65/2018-SESP

23261/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.610.412-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº. 0194/2019 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de filtros de água para todas as oficinas do Projeto Ampliação de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, totalizando sete Unidades Penais no Estado do Paraná, dessa forma, atendendo assim a demanda do Departamento Penitenciário, no valor máximo para a licitação estimado em R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme Termo de Referência, às fls. 72 e Minuta do Edital e seus anexos, de fls. 82.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;
III. PUBLIQUE-SE;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de março de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária.
Resolução nº 65/2018 – SESP

23257/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 15.640.590-6

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da prestação de serviços da empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.582/0001-50, decorrente da prestação de serviço de impressão e reprografia, no período 28/12/2018 à 31/12/2018 contabilizando o valor de R\$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo) em favor da empresa INTERATIVA, tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº. 0196/2019-AJ/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº65/2018-SESP;
II. PUBLIQUE-SE;
III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 20 de março de 2019

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária
Resolução 65/2018-SESP

23258/2019

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0710-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos;

Considerando o contido no Decreto nº 489 de 12/02/2019 - publicado no DIOE nº 10374, de 12/03/2019, resolve,

L O T A R, a partir de 12/03/2019:

WALTER DE BRITO FERREIRA, RG 4257377-9, ASSISTENTE 4-C;

NO(A): DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

Curitiba, 14 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0711-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando o requerimento do servidor encaminhado por e-mail;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

WILSON NAKANISHI, RG 4437390-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 15 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0712-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 134/2019, de 14/03/2019, da Divisão de Combate à Corrupção, protocolizado sob nº 15.646.851-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RAFAEL PAULO NICOLELLI, RG 5253231-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE COMBATE À CORRUPÇÃO.

PARA: Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 15 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0713-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

SANDRIO IGOR SUREIRA, RG 13406134-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0714-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JOHNNY EVERTON BARBOSA BUENO, RG 5452290-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

PARA: FORÇA ESPECIAL DE REPRESSÃO ANTITÓXICOS, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0715-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 068/2019, de 15/03/2019, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolizado sob nº 15.649.801-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ALFRANIO ANGELO WASCOSKI, RG 7038307-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de ARAUCÁRIA, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0716-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 068/2019, de 15/03/2019, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolizado sob nº 15.649.801-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CICERO DE LIMA SILVA, RG 5933294-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de ARAUCÁRIA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0717-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 068/2019, de 15/03/2019, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolizado sob nº 15.649.801-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

KELSEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG 8852118-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0718-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 068/2019, de 15/03/2019, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolizado sob nº 15.649.801-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CHARLES ALBERTO GARCIA DO CARMO, RG 13071583-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de PINHAIS, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0719-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 33/2019, de 11/03/2019, do 1º Distrito Policial da Capital, com anuência dos Divisionais, protocolizado sob nº 15.646.318-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RENATO BASILIO MEDVID, RG 4059754-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia 1º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0720-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 33/2019, de 11/03/2019, do 1º Distrito Policial da Capital, com anuência dos Divisionais, protocolizado sob nº 15.646.318-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MATUSALEM DALLA LANA DA SILVA, RG 7967713-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia 1º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0721-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 33/2019, de 11/03/2019, do 1º Distrito Policial da Capital, com anuência dos Divisionais, protocolizado sob nº 15.646.318-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia

Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANDRE LUIZ CARVALHO DOS ANJOS, RG 13574553-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0722-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício 184/2019, de 13/03/2019, da Divisão de Infraestrutura, protocolizado sob nº 15.643.759-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GIULIANO COSCIA RICCI, RG 4353300-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.

PARA: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0723-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 115/2019 de 13/03/2019, da Escola Superior de Polícia Civil, protocolizado sob nº 15.645.749-3, resolve,

MATRICULAR

os servidores abaixo relacionados para participarem do curso "PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA", com carga horária de 8 horas/aula, realizado no dia 18 de março do corrente ano, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil:

NOME	RG	CARGO
ALINE MANZATTO	9607290-2	Delegado
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	13333435-1	Investigador
ANNA KARINA DO NASCIMENTO BONATO KRAHEK	6356655-1	Escrivão
BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA COELHO	6332848-0	Escrivão
CAROLINA PIRES GONÇALVES	7749762-5	Investigador
CLERECI NEVES GALVAO	7253792-0	Investigador
DANILO ZARLENGA CRISPIM	12638495-5	Delegado
DAVID JORGE	3468291-7	Escrivão
DOMINGOS FRANCISCO SCHON TEIXEIRA	1112275-2	Escrivão
ÉDER ALVES DE OLIVEIRA	15346158-9	Delegado
EDGAR DIAS SANTANA	12645593-3	Delegado
ERASMO TADEU SARU KWIATKOWSKI	6141442-8	Investigador
ERIK WERMELINGER BUSETTI	10053429-0	Delegado
GABRIELA OSORIO DE CARVALHO ARRUDA	13065240-9	Escrivão
GIOVANNA LUNA Malfati	5217277-2	Escrivão
GISELE CALDAS DE ARAUJO	3607186-9	Escrivão
IARA LAUREK DECHICHE	1466468-8	Delegado
IVAN LOPES DA SILVA	3709238-0	Investigador
JACKSON DA FONSECA CARNEIRO	7530906-6	Escrivão
JEDDY DOBROWOLSKI RUELA	7914197-6	Escrivão

JESSIE MAURA DANTAS	5380252-4	Escrivão
JOÃO MARCELO RENK CHAGAS	6125065-4	Delegado
JOVANO DE SOUZA	2220287-1	Investigador
JUDITH BOGUCHEVSKI IVNUK	6141235-2	Investigador
KARINA DELURDES CASTANHO	7011704-5	Investigador
LUCINEIDE DO NASCIMENTO MARCHIRO	13124562-9	Escrivão
MARCEL CLAUDIO MARQUES	7064603-0	Escrivão
MARCIA MIDON MARTINS	13697600-1	Escrivão
MARCIO FABRIS	7163002-1	Escrivão
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4263615-0	Delegado
MARLI ALVAREZ NAKAMURA	4578489-4	Investigador
MOISES AMERICO DE SOUZA NETO	3263483-4	Delegado
OSIAS DOS SANTOS IENZEN	4602676-4	Investigador
OSMAR NEVES FEIJO	2281164-9	Delegado
PRISCILA LUCIANA KOSTEKE ROSSA	6273726-3	Investigador
RAFAELLA BROSCHE GARCIA PAES	7218532-3	Escrivão
RAPHAEL LOURENÇO LANG DIAS	6679410-5	Escrivão
REBECA MAYER DOS SANTOS	5952842-4	Escrivão
ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO	3975762-1	Investigador
ROBERTO PIERRE DA SILVA	10350696-4	Investigador
STEFAN BORN	8047701-5	Escrivão
TATHIANA LAIZ GUZELLA	14161259-0	Delegado
TIAGO KLEY PEZZINI	12652794-2	Investigador
TITO LIVIO BARICHELLO	4727308-0	Delegado
VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES	14022145-7	Delegado
VILSON ALVES DE TOLEDO	2148693-0	Delegado
WANDERLEY MOREIRA MARTINS	13029416-2	Investigador
YGOR OLANDOSKI DE CARVALHO	1680811-3	Investigador

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0724-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no protocolo nº 15.618.589-2, resolve,

MANTER

ADRIANO CONTI, RG 9412956-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
ALAN ROGIU DO NASCIMENTO, RG 5846102-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
DOLORES MARIA BAZZANELLA MONTEIRO, RG 5258785-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
FERNANDO MENEZES PERDONA, RG 7594300-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
LILIANE DIAS MACARIO, RG 7712094-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Em virtude do afastamento das funções por improbidade administrativa, nos autos nº 0002838-10.2017.8.16.0159, da Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu, observando ainda a decisão de lotação dos servidores comunicada pelo ofício 244/2019, imposta nos Autos nº 0000856-63.2014.8.16.0159, da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0725-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no protocolo nº 15.618.589-2, resolve,

MANTER

VALMOR TREIB, RG 4109716-7, DELEGADO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Em virtude do afastamento das funções por improbidade administrativa, nos autos nº 0002241-46.2014.8.16.0159 e 0002838-10.2017.8.16.0159, ambos da Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu, bem como seja observado o contido na decisão judicial comunicada pelo ofício 244/2019 nos Autos nº 0000856-63.2014.8.16.0159, da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu, que trata da lotação do servidor.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral**P O R T A R I A Nº 0726-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no protocolo nº 15.618.589-2, resolve,

M A N T E R**PATRIK DE CARLO MAGGI**, RG 5544062-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;**JOSE MATIAS DO NASCIMENTO**, RG 3981516-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: em virtude de afastamento das funções por improbidade administrativa nos autos nº 0002241-46.2014.8.16.0159, da Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu e afastamento das funções por decisão nos autos nº 2012.000916-9 (0003016-61.2012.8.16.011) da Vara Criminal de Medianeira.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral**P O R T A R I A Nº 0727-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

L O T A Ra partir de 23/03/2019, **RODRIGO MADEIRA AZAMBUJA**, RG 13406612-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

MOTIVO: Desmobilização do servidor da SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Curitiba, 18 de março de 2019.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral**P O R T A R I A Nº 0728-DPC**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R**BRUNO DA COSTA FUENTES**, RG 7881490-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA ELETRÔNICA, da Coordenação de Informática.

Curitiba, 18 de março de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral**P O R T A R I A Nº 0729-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

L O T A Ra partir de 09/03/2019, **FLAVIA FREIRE**, RG 1252931-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GARH/GARHIII - AGUARDANDO DESIGNACAO.

MOTIVO: Desmobilização da servidora da SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Curitiba, 18 de março de 2019.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral**23347/2019****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2019**

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/18, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:O servidor **LUIZ CARLOS PACHECO**, RG 1101508-5– DELEGADO DE POLÍCIA/ 3.ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/18, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de março de 2019.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH**21934/2019****Secretaria de
Infraestrutura e Logística****RESOLUÇÃO SEIL Nº 020/2019**

Súmula: Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor procedimentos para a estruturação do transporte aquaviário no Litoral Norte do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, designado pelo Decreto Estadual nº 13, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor procedimentos para a estruturação do transporte aquaviário no Litoral Norte do Estado do Paraná.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, sob a Coordenação da SEIL, será composto para cada instituição abaixo nominada, por 02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL;

II - Casa Civil - CC;

III - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR;

IV - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;

V - Instituto Ambiental do Paraná - IAP;

VI - Instituto das Águas do Paraná - AGUASPR;

VII - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITGC;

VIII - Agência Paraná de Desenvolvimento - APD.

Art. 3º. A indicação dos representantes das instituições deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a publicação da presente Resolução, em correspondência endereçada ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 4º. Fica a critério do GT o convite a outras instituições ou a técnicos da estrutura estadual ou de outras esferas de governo para colaborarem nos trabalhos.

Art. 5º. O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 360 (trezentos e

sessenta) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

23117/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA de Nº 012/2019

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485 de 1987, e considerando o disposto no Decreto 515 de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Reavaliação e Renegociação de Licitações e Contratos (CERRLC) que será composta pelos seguintes membros:

I. Marci Aparecida da Silva, chefe do setor Administrativo da entidade - Presi-

dente;

II. Fabiano Utrabo Merlin, chefe do setor Orçamentário da entidade;

III. Lindsley da Silva RASCA RODRIGUES, Diretor Geral da entidade;

Art. 2º. As REAVALIAÇÕES deverão estar concluídas até 29 de março e seus relatórios enviados até 10 de abril a Casa Civil.

Art. 3º. As RENEGOCIAÇÕES deverão estar concluídas até 30 de abril e seus relatórios enviados até 10 de maio a Casa Civil de 2019.

Art. 4º. Sempre que necessário, o presidente da CERRLC poderá convocar o servidor que exerce a função de Gestor do Contrato para auxiliar no respectivo processo de reavaliação e/ou renegociação, bem como convocar chefias e/ou servidores de áreas técnicas para apoiar no trabalho.

A Comissão Especial deverá observar regras e prazos estabelecidos no Decreto nº 29/2015, com alterações do Decreto 4189/2016, assim como as orientações e modelos de planilhas definidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2019.

MARCIO FERNANDO NUNES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

23031/2019

Coordenação da Receita do Estado - CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 4/2019

A Coordenação da Receita do Estado intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração, julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município da sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n. 11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
01-6591881-1	299662489-00	JOÃO LUIZ SIMÕES CORDEIRO
01-6442421-1	90221424-00	ORLANDO COSTA & CIA LTDA
01-6624132-7	040879159-48	ORLANDO SCHIAVON

05-6628044-6	259278099-87	JOSE SKAKUN
05-7203463-5	194073869-53	OLIMPIO VIEIRA DE MORAES
11-6628040-3	080911639-16	ADENILSON BATISTA RODRIGUES
11-6609665-3	034989028-57	CARLOS EDUARDO ZEBALLOS ROLON
11-7203125-3	164983309-10	CLAIR BRASIL JACOB
14-6628878-1	90557075-77	STAR BOX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

LTDA - ME

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 15 de março de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da CRE

22950/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 2/2019

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

O prazo de trinta dias vale também para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016, contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Coordenação da Receita do Estado, localizada no município de Curitiba), ou para que seja efetuado o depósito administrativo do montante integral (artigo 46 da Lei n. 18.877/2016), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, a multa será reduzida em cinquenta por cento, em caso de pagamento, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, de que para as decisões em que tenha havido dispensa de crédito tributário em valor atualizado superior a 1.000 UPF/PR, na data da decisão, o recurso obrigatório, denominado "reexame necessário" será encaminhado ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016.

Codificação do mérito da decisão:

NUL=NULO; PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I./Mérito Identificação Sujeito Passivo

09-6622173-3/PRO 90307332-20 FRIGORIFICO FRIGOPRATA LTDA

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 15 de março de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da CRE

22949/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 6/2019

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Coordenação da Receita do Estado, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6629347-5	95649043-06	ADÉLIA BARABASZ
05-6629348-3	95515949-79	ADEMAR FRACARO
05-6629334-3	95049814-50	AGOSTINHO KALUSZ
05-6629335-1	95274611-19	ALCEU LEMES
05-6629338-6	95533690-93	AMBRÓSIO DENKIEWCZ
05-6629318-1	95805573-06	ANTONIO MARCELO PIRES
05-6629295-9	95706791-36	ARNALDO STADLER
05-7203566-6	059591069-65	CLOVIS FRANÇA FELICIO
05-6629213-4	95775339-60	CRISTIANE SLOTA
05-6629192-8	95468619-18	DARCI PEREIRA
05-6629216-9	95582122-06	EDEGAR FAUSTINO RIBEIRO
05-6629308-4	95467298-07	EDERSON LUIZ SOARES
05-6629325-4	95475549-54	EDEUMAR ELEUTÉRIO DOS SANTOS
05-6629212-6	95049282-14	EDINEI JOSÉ ALESSI
05-6629323-8	95113432-56	ERLEI ANTONIO GASPARELLO
05-6629350-5	95776436-33	FERNANDO MARCINEK
05-6629235-5	95733924-74	GERALDO OSMAR DA CRUZ
05-6629232-0	95249484-83	GERSON NEI DANIEL GOMES
05-6629218-5	95644699-60	HÉLIO INGLEZ MACHADO
05-6629351-3	95526504-14	IVONEL PRZYBYCIEN
05-6629233-9	95372110-48	JOÃO ALTEVIR POSSEBAM
05-6629227-4	95056030-41	JOÃO EDILSON BOBATO
05-6629329-7	95786049-41	JOÃO VINÍCIUS LOURINDO
05-6629330-0	95787544-04	JOCEMAR SLOBODZIAN
05-6629312-2	95535160-61	JONNY DE LIMA PEREIRA
05-6629231-2	95072621-01	JOSÉ AROLDI DIACHEKI
05-6629303-3	95540295-20	JOSÉ VANDERLEI PIRES
05-6629305-0	95661276-41	JOZEMAR DE JESUS BONETE
05-6629230-4	95707596-79	JULIANO BOBATO
05-6629314-9	95788972-72	JULIANO KUCZMY
05-6629238-0	95584459-95	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA
05-6629321-1	95788981-63	LUCAS GABRIEL STRECHAR
05-6629356-4	95706339-00	MÁRIO SCHUERSOVSKI
05-6629296-7	95182448-81	MARIANO SLOTA
05-6629273-8	95754351-03	MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA
05-7203687-5	618264138-04	NATAL FELIX THOMAZ
05-6629298-3	95267444-78	NILTON MOREIRA
05-6629313-0	95322914-50	OLÍVIO BURKOWSKI
05-6629256-8	95361397-26	PEDRO MALKO SOBRINHO
05-6629297-5	95083594-00	ROBERTO JUNIOR DE SOUZA
05-6629210-0	95067058-40	ROSNEI CHVAITCHUK
05-6629229-0	95610046-14	SÉRGIO KOLOPACKI
05-6629217-7	95755662-08	SAMUEL DANIEL GRUDESKI
05-6629221-5	95111967-92	SEBASTIÃO ROSEVALDO DE LIMA
05-6629309-2	95107994-42	SIDNEI MANEIRA
05-6629275-4	95254307-55	SIRLEI DA AP. G. DE OLIVEIRA
05-6629277-0	95109744-65	TEREZA OLIVEIRA HERTL
05-6629276-2	95767862-95	TEREZA WENGLAREK RISKE
05-6629278-9	95735809-80	VALDEMAR GROSKO
05-6629302-5	95542115-90	VALDIR DA SILVA
05-6629281-9	95107483-76	VALDOMIRO DA SILVA LEMES
05-6629279-7	95687794-68	VERÔNICA KOCKO
09-6629441-2	166419819-91	RUB BATISTA SOBRINHO

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 15 de março de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da CRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 5/2019

A Coordenação da Receita do Estado científica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 14903693-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0001/2019 3ª DRR - PONTA GROSSA
CPF: 005685539-77 FERNANDA BIANCA PETTER BUNDT

Protocolo: 14903693-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0001/2019 3ª DRR - PONTA GROSSA
CPF: 005685579-64 ANA PRISCILA PETTER

Protocolo: 14903693-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0001/2019 3ª DRR - PONTA GROSSA
CPF: 005685649-01 JAN WILLIBALD PETTER

Protocolo: 14903693-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0001/2019 3ª DRR - PONTA GROSSA
CPF: 024702429-59 FABIOLA LEANE PETTER

Protocolo: 14903693-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0001/2019 3ª DRR - PONTA GROSSA
CPF: 945633819-34 PATRICIA ELSBETH PETTER MITTELSTEDT

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0328/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 005000279-19 EDEMIR PEREIRA DA ROSA

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0608/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 025484109-00 FREDERICO OLIVEIRA MORAES

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0563/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 044833239-62 DOM PEDRO R NUNES FILHO

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0598/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 249752229-49 NILVO HERPICH

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0607/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 371185959-34 GUILHERME ANTUNES DE FREITAS

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:

Notificação: 0618/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 558111759-49 ROSNEY RICKLI

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0584/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 596258139-34 JOSE MARIA LUSTOSA MENDES

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0602/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 700997079-34 SERGIO LUBACHESKI

Protocolo: 15530228-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0558/2018 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 944050349-15 LUCIANO PASSAIA

Protocolo: 15628798-9 CAF/OSF: 2018/006270 Nr.DITCMD:
Notificação: 0009/2019 11ª DRR - UMUARAMA
CAD/ICMS: 90502404-33 VIVO LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

Protocolo: 15446201-5 CAF/OSF: 2018/006890 Nr.DITCMD:
Notificação: 0121/2018 11ª DRR - UMUARAMA
CPF: 038046709-70 FABIO MOTA MIILER

Endereços para apresentação:

- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
- 3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
- 5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
- 6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
- 8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
- 9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
- 11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
- 13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
- 14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
- 17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 15 de março de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da CRE

22941/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 7/2019

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocor-

rido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Coordenação da Receita do Estado, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
09-6629382-3	10389234/0001-26	DTECH BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO EIREL
09-6629385-8	23246161/0001-65	EBLIWAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
09-6629380-7	19813216/0001-02	HOWTECH COMERCIAL INFORMATICA EIRELI
09-6629381-5	12944184/0001-27	LOTUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
09-6629379-3	07660698/0001-10	SPACE TECH INDUSTRIA COM.IMP.EXP.EQUIP.INFORMÁTICA LTDA
09-6629383-1	13439309/0001-24	TM MOBILE BRASIL LTDA
09-6629384-0	13439309/0002-05	TM MOBILE BRASIL LTDA

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 19 de março de 2019

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
Diretor da CRE

23067/2019

ATO Nº 09/2019 - 8º DRR

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede em Londrina, amparado no inciso VI do art. 49 do anexo II do Regulamento da CRE, aprovado pela Resolução/SEFA nº 1.132/2017, bem como no disposto na Resolução SEFA 110/2001, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão de Análise e Destruição de Protocolos do Sistema Integrado de Documentos e demais documentos arquivados, no âmbito da 8ª Delegacia da Receita Estadual em Londrina;

II - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, supervisionando a triagem e a destruição dos protocolos e documentos passíveis de serem descartados, bem como os demais procedimentos previstos na referida Resolução SEFA nº 110/2001.

SERVIDOR	RG	CARGO
Marlon Voigt Machado	5.028.030-6	AF - I
Claudinéia Belo Moura	4.129.137-0	AF - I

Elton Fidelis de Moura	4.353.815-2	AF - I
Mauro de Souza	1.072.094-0	Agente Fazendário - B
Roberto Munhoz Carneiro	0.900.451-3	Agente Fazendário - B
Paulo Roberto Stellato	1.082.748-5	Agente Fazendário - B
Sérgio Luís Sueki	4.264.883-3	Agente Fazendário - C
Maria Luiza de Almeida Santos	3.194.076-1	Agente Fazendária - B
Mara Gonçalves	2.242.242-1	Agente Fazendário - B

Este ATO entra em vigência a partir da data da sua publicação no DIOE, ficando revogado o ATO 08/2017, expedido pelo Gabinete da 8ª DRR em 24/08/2017.

Londrina, 18 de março de 2019.

José Carlos Guidotti
DELEGADO REGIONAL

22761/2019

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO DPG Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2019***Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.629.793-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a assessora jurídica **Bruna Francisoni** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **André Po Sheng Yu**, conforme termo de adesão nº 011/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23249/2019**RESOLUÇÃO DPG Nº 044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019***Retica a Resolução DPG nº 033/2019*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 05/2015 e na Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.478.173-0;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar os artigos 5º, 6º e 13 da Resolução DPG nº 033/2019, de 12 de fevereiro de 2019:

“Art. 5º - Designar o Defensor Público Leonardo Alvite Canella para exercer a Coordenadoria Regional de Castro, e como suplente o Defensor Público Rafael de Matos Souto.

Art. 6º - Designar a Defensora Pública Andreza Melo Fernandes para exercer a Coordenadoria Regional de Cornélio Procopio, e como suplente o Defensor Público Leonardo de Aguiar Silveira.

Art. 13 - Designar o Defensor Público Raphael Gianturco para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição na Área Criminal, e como suplente o Defensor Público Thiago Magalhães Machado.”

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23189/2019**RESOLUÇÃO DPG Nº 054, 15 DE MARÇO DE 2019**

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolado nº 14.646.686-9, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando o Defensor Público Alex Lebeis Pires para a Presidência da Comissão, bem como os servidores Diogo Bonin Maoski e Rosaldo Bonnet como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Art. 2º. As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar a prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23194/2019**RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 19 DE MARÇO DE 2019.***Exoneração a pedido de Servidora Pública*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 25 de março de 2019, **MARIELZA THAIS SCHILA**, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23536/2019**PORTARIA 041/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Saúde a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 4 de 07 de março de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a Servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Giordana Artifon Silva	Agente Profissional da Defensoria	73462487	10	07/03/2019	16/03/2019

Curitiba, 15 de março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23041/2019**PORTARIA 042/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Casamento a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Camille Vieira Da Costa	Defensor Público	139828844	10	15/03/2019	24/03/2019

Curitiba, 18 de março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23053/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº011/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e André Po Sheng Yu.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e André Po Sheng Yu, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00, sob a supervisão da assessora jurídica Bruna Francisconi.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 21 de março de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

23251/2019

Deliberação CSDP nº 001, 08 de março de 2019

Alteração da Del. CSDP nº 001/2014 – Contratação de estagiário de graduação em Direito

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação do artigo 27, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

Considerando o deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 08 de março,

DELIBERA

Art. 1º. O art. 3º da Deliberação CSDP nº 01/2014, que dispõe sobre o regulamento interno do programa de estágio na Defensoria Pública do Estado do Paraná, passa a vigorar acrescido do parágrafo 5º, nos termos que seguem:

"Art. 20 – ...

§5º - Também poderá ser dispensado teste seletivo para contratação de estagiários de graduação em Direito quando tratar-se de vaga decorrente de projeto regulado pela IN/DPG nº 11/2016 e até o limite de vaga(s) autorizada(s) pela Defensoria Pública-Geral."

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

23421/2019

Deliberação CSDP nº 002, 08 de março de 2019

Regulamentação própria sobre procedimento de doação de Bens Públicos

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.338.170-4;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento interno de doação de bens públicos de propriedade desta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 2019,

DELIBERA

Art. 1º. Os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Paraná que, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, forem considerados inservíveis ou desnecessários, poderão ser doados, para fins de interesse social, a órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como a entidades sem fins lucrativos, por meio de ato do Defensor Público Geral.

Art. 2º. A inservibilidade ou desnecessidade do bem será declarada por comissão constituída por três membros designados pelo Defensor Público Geral, por ato próprio ou por delegação, dentre os integrantes da Coordenação-Geral de Administração.

Parágrafo único. A declaração de inservibilidade de que trata este artigo deverá conter, além de outros dados considerados necessários, os seguintes:

- I - especificações técnicas do bem a ser doado;
- II - repartição de origem;
- III - razões que determinaram a inservibilidade ou desnecessidade;
- IV - valor econômico atribuído.

Art. 3º. O pedido de autorização encaminhado à Defensoria Pública-Geral deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – quando se tratar de doação a órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:
 - a) solicitação da autoridade competente, justificando a necessidade do bem e o fim a que se destina;
 - b) termo de inservibilidade expedido na forma do art. 2º desta Deliberação;
- II – quando se tratar de doação a entidades sem fins lucrativos:
 - a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal da entidade, justificando a necessidade do bem pretendido;
 - b) cópia dos estatutos da entidade;
 - c) prova de registro no órgão estadual competente;
 - d) cópia da ata da última eleição de diretoria;
 - e) prova de regularidade fiscal, trabalhista e com a seguridade social, nos termos especificados no art. 29 da Lei 8.666/93;

- f) certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União;
- g) atestado de que a entidade está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título;
- h) termo expedido na forma do art. 2º desta Deliberação.

Art. 4º. Deferida a doação pelo Defensor Público Geral, o Departamento de Infraestrutura e Materiais deverá providenciar a devida baixa no patrimônio sob responsabilidade da Defensoria Pública e efetuar a

entrega do bem ao donatário, assim como eventuais documentos pertinentes.

Parágrafo único - não se inclui na presente regulamentação eventuais custos de transportes e depósito decorrentes do ato de doação.

Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

23426/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 007/2019/DFC/CGA/DPFR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Ane Carolina Santos Nascimento	15.515.171-4	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	008/2019	Empresa Deltalimp Serviços Ltda.	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação

Curitiba, 20 de março de 2019.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

23220/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 148/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 204, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3695/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, por OPÇÃO, do Doutor NIVALDO BAZOTI, RG nº 4.336.841-9/PR, 1º Promotor de Justiça do Foro Regional de MARIALVA da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de MARINGÁ (Código Identificador 0336.2.06.086, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 13º Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de MARINGÁ (Código Identificador 0322.1.06.088, conforme Portaria nº 101/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 149/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 205, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3696/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, por OPÇÃO, do Doutor OSVALDO LUIZ SIMIONI, RG nº 7.926.594-2/PR, 13º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU (Código Identificador 0501.3.03.053, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 5º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final

de FOZ DO IGUAÇU (Código Identificador 0493.3.03.053, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 150/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 206, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3696/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Doutor CARLOS ROBERTO MORENO, RG nº 1.172.691-7/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de UMUARAMA (Código Identificador 0750.3.50.151, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 151/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 207, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3693/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Doutor FABRÍCIO MUNIZ SABAGE, RG nº 8.337.651-1/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de JOAQUIM TÁVORA (Código Identificador 0577.3.45.074, conforme

Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de IBAITI (Código Identificador 0546.3.31.061, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 152/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 208, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3697/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da Doutora MARIANA VEIGA CAIRES, RG nº 8.666.540-9/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CHOPINZINHO (Código Identificador 0452.3.65.035, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ANDIRÁ (Código Identificador 0362.3.54.005, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 153/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 209, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3698/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Doutor TEILOR SANTANA DA SILVA, RG nº 4101978536/RS, Promotor Substituto da 22ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de ASSAÍ (Código Identificador 0387.8.22.011, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de CORBÉLIA (Código Identificador 0469.8.69.042, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 154/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 210, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3699/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da Doutora LETÍCIA VIEIRA LADEIRA ARANTES, RG nº 10.632.045/MG, Promotora Substituta da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PORECATU (Código Identificador 0684.8.58.114, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora Substituta da 70ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de JAGUARIAÍVA (Código Identificador 0573.8.70.072, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 155/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 211, de 19 de março de 2019, proferida no protocolado nº 3700/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Doutor TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES, RG nº 44.112.039-8/SP, Promotor Substituto da 46ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (Código Identificador 0714.8.46.131, conforme Portaria nº

01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor Substituto da 52ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de WENCESLAU BRAZ (Código Identificador 0769.8.52.154, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 28/19 Ref. 459

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso IV, e nos termos do disposto no artigo 115, § 5º, todos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e haja vista a remoção por opção, a pedido, do Promotor de Justiça NIVALDO BAZOTI, conforme o Ato PGJ nº 148, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça do Foro Regional de MARIÁLVIA da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de MARINGÁ (Código Identificador 0336.2.06.086, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de OPÇÃO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 29/19 Ref. 459

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso IV, e nos termos do disposto no artigo 115, § 5º, todos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e haja vista a remoção por opção, a pedido, do Promotor de Justiça OSVALDO LUIZ SIMIONI, conforme o Ato PGJ nº 149, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 13º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU (Código Identificador 0501.3.03.053, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de OPÇÃO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 30/19 Ref. 459

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, do Promotor de Justiça CARLOS ROBERTO MORENO, conforme o Ato PGJ nº 150, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de UMUARAMA (Código Identificador 0750.3.50.151, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais

Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 31/19 Ref. 461

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, do Promotor de Justiça FABRÍCIO MUNIZ SABAGE, conforme o Ato PGJ nº 151, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de JOAQUIM TÁVORA (Código Identificador 0577.3.45.074, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 32/19 Ref. 458

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, da Promotora de Justiça MARIANA VEIGA CAIRES, conforme o Ato PGJ nº 152, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CHOPINZINHO (Código Identificador 0452.3.65.035, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 33/19 Ref. 456

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, do Promotor Substituto TEILOR SANTANA DA SILVA, conforme o Ato PGJ nº 153, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 22ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de ASSAÍ (Código Identificador 0387.8.22.011, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais

Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 34/19 Ref. 457

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, da Promotora Substituta LETÍCIA VIEIRA LADEIRA ARANTES, conforme o Ato PGJ nº 154, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PORECATU (Código Identificador 0684.8.58.114, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 35/19 Ref. 453

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, do Promotor Substituto TIAGO INFORÇATTI RODRIGUES, conforme o Ato PGJ nº 155, de 19 de março de 2019,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 46ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (Código Identificador 0714.8.46.131, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de março de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

23166/2019

PORTARIA Nº 182

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2684/2019-MP/PR, resolve

REVOGAR

o item II da Portaria nº 574/2017, a partir de 13 de março de 2019.

Curitiba, 14 de março de 2019.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 186/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101/2019, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o contido no protocolo nº 0659/2019MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 21/2018 (Serviços de manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Matinhos, à Rua Antonina, nº 200, Fórum)

CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN, Promotora de Justiça, como Presidente;

MANOEL PORTO NETO;

ROBINSON BONOW DUTRA;

NATHALIA BEATRIZ WEIGERT WERNER; e

GISELE MANCINI NOSSAR GOMES; como membros.

Curitiba, 18 de março de 2019.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIANº 187/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 101/2019, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o contido no protocolo nº 0897/2018MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 21/2018 (Serviços de manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Antonina, à Travessa Ildefonso, nº 115, Antonina/PR)

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça, como Presidente;

MIRIAN DELGADO;

ROBINSON BONOW DUTRA;

NATHALIA BEATRIZ WEIGERT WERNER; e
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES; como membros.

Curitiba, 18 de março de 2019.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIANº 189/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484 de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 3215/2019-MP/PR, resolve

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos trabalhos, participarem do “Encontro Temático – Criminal, Júri e Execução Penal”, a ser realizado no dia 05 de abril de 2019, das 09h00 às 19h00, com transmissão via webcasting, em Guarapuava/PR, atendendo os seguintes critérios:

- a participação presencial somente será possibilitada quando da indicação prévia de um Promotor/Procurador de Justiça;

- fora da comarca, a participação será possibilitada quando da indicação prévia de um Promotor/Procurador de Justiça inscrito, desde que atue na área de discussão da temática e esteja acompanhado do mesmo;

- a ajuda de custo para deslocamento/hospedagem para servidores será disponibilizada quando da pertinência da atuação direta do servidor com a temática abordada, acompanhada da assinatura em lista de presença.

Curitiba, 18 de março de 2019.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

23277/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE DIÁRIAS					
21 DE MARÇO DE 2019					
Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor (R\$)
3450/2019	Thais Bueno Martins Ribeiro	18,19,20 e 21/02/2019	Jaguariaiva	Arapoti	1.057,52
TOTAL					1.057,52

23348/2019



Diário OFICIAL



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

